



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2025/PMCAS/ES - TCEES 018E0700001.2025.001, DE 17 DE JULHO DE 2025.

ATUALIZADO CONFORME RETIFICAÇÕES N^{os} 01, 02, 03 e 04

A Prefeitura Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADÉ, Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para seu quadro de pessoal, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADÉ.
- 1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
- 1.3. Este Concurso Público terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.
- 1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no item 4.
- 1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.ibade.org.br.
- 1.6. Os resultados serão publicados no site: www.ibade.org.br.
- 1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público no site citado no subitem 1.6, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.
- 1.8. Os conteúdos programáticos para todos os cargos estão disponíveis no **ANEXO III**.
- 1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro de servidores públicos do Município de Castelo/ES e serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário, e reger-se-ão pela Lei Municipal nº 2.507 de 10 de maio de 2007 e Lei Municipal nº 1.440, de 20 de outubro de 1992 e suas respectivas alterações, bem como pelas demais normas legais.
 - 1.9.1. Os candidatos aprovados que ingressarem ao quadro de servidores, passarão por Estágio Probatório de 03 (três anos) de efetivo exercício, nos termos da Legislação Municipal.
- 1.10. Os cargos, requisitos, carga horária, quantitativo de vagas e vencimentos são os estabelecidos no **ANEXO I**.
- 1.11. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame, desde que haja dotação orçamentária própria disponível e vagas em aberto aprovadas por lei.
- 1.12. As atribuições dos cargos constam no **ANEXO IV**.
- 1.13. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na íntegra no site www.ibade.org.br para consulta e impressão.
- 1.14. A lotação dos cargos deste Concurso Público será a critério da Administração Municipal.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE OU CONTRATAÇÃO

- 2.1. Os requisitos básicos para investidura ou contratação nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
 - c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
 - d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
 - f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
 - g) apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o **ANEXO I** deste Edital;
 - h) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida;



- i) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;
- j) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- k) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;
- l) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;
- n) apresentar declaração de bens.

2.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da nomeação, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.1. O Candidato deverá apresentar, cópia e original, da seguinte documentação no momento da posse:

- a) título de eleitor;
- b) carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) 01 (uma) fotos 3x4;
- e) comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo - **ANEXO I**;
- f) certificado de reservista (para o sexo masculino);
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) CPF e RG do Cônjuge;
- i) certidão de nascimento dos filhos (menores de 14 anos);
- j) certidão de quitação eleitoral;
- k) certidão civil e criminal;
- l) PIS/PASEP;
- m) ser considerado APTO no exame de saúde para admissão, conforme rotina estabelecida pela administração municipal, devendo o candidato se submeter aos exames psicológicos, clínicos e laboratoriais julgados necessários;
- n) carteira de trabalho - CTPS (página da foto - verso);
- o) prova de quitação com a fazenda pública do Município de Castelo/ES;
- p) prova de quitação com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- q) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, reconhecida firma em cartório;
- r) declaração sobre exercício ou não, de outro cargo ou função, reconhecida firma em cartório;
- s) comprovante de Habilitação expedida pelo órgão ou entidade a qual esteja vinculado o candidato;
- t) comprovante de endereço;
- u) curriculum atualizado.

3. DAS ETAPAS

3.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

2ª Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo do **Ensino Superior:** Procurador Municipal;

3ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos do **Ensino Superior;**

4ª Etapa: Prova Prática, de caráter eliminatório, somente para os cargos:

Ensino Fundamental Incompleto: Azulejista, Borracheiro, Cozinheiro, Operador de Serviços de Apoio às Unidades Escolares e Operador de Serviços de Obras Públicas;

Ensino Fundamental Completo: Carpinteiro, Eletricista, Eletricista de Veículos, Mecânico, Motorista D, Motorista D - Socorrista, Operador de Retroescavadeira, máquinas e veículos especiais, Operador de Motoniveladora, máquinas e veículos especiais, Operador de Escavadeira, Pedreiro, Pintor e Serralheiro; e

Ensino Médio Técnico: Técnico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

3.2. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas nos Municípios do Espírito Santo: Castelo, Cachoeiro de Itapemirim ou Venda Nova do Imigrante, conforme escolha do candidato no momento da inscrição.

3.2.1. A critério exclusivo do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE e do Município de Castelo/ES, havendo necessidade, os candidatos poderão ser alocados para municípios adjacentes ao município de escolha.

3.3. A Prova de Títulos será realizada, exclusivamente, de forma on-line.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

4.1.2. Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos candidatos transgêneros durante o concurso. Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

4.1.3. O candidato interessado que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo no momento da inscrição. O candidato deverá informar o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

4.1.4. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome social.

4.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4.4. As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet*: no site www.ibade.org.br, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - ANEXO II.

4.4.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de cargo e de município para realização das Provas Objetiva e Discursiva. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.

4.5. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação da Prova Objetiva, a saber:

| MANHÃ | TARDE |
|--------------------------------------|---|
| ENSINO MÉDIO ENSINO MÉDIO TÉCNICO | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO SUPERIOR |

4.6. Para se inscrever para mais de um cargo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição.

4.6.1. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais inscrições pagas ou isentas automaticamente canceladas, não havendo ressarcimento do valor pago, referente às inscrições canceladas.

4.6.1.1. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

4.7. O valor da inscrição será de:

R\$ 70,00 (setenta reais), para os cargos do Ensino Fundamental Incompleto;

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para os cargos do Ensino Fundamental Completo;

R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), para os cargos do Ensino Médio/Ensino Médio Técnico;

R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para os cargos do Ensino Superior.

4.7.1. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo oferecido ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

4.8. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, ambos nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e doador de sangue, nos moldes da Lei Municipal nº 4.439/2025, conforme procedimentos descritos a seguir:

4.8.1. Candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for



membro de família de baixa renda, todos nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.8.1.1. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pelo Número de Identificação Social – NIS, além dos dados informados no momento da inscrição.

4.8.1.1.1. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

4.8.1.2. O Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8.1.3. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

4.8.2. Doadores de sangue, conforme previsão da Lei Municipal nº 4.439/2025.

4.8.2.1. O Poder Executivo autorizado a isentar o doador de sangue do pagamento de 01 (uma) taxa de inscrição, por ano, nos concursos públicos realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Castelo.

4.8.2.2. Para solicitar a isenção, o doador terá que comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses.

4.8.2.3. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto nesta lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado, ou Municípios do Estado do Espírito Santo.

4.8.2.4. Para solicitar a isenção, o candidato deverá enviar imagem legível dos seguintes documentos: carteira de identidade e comprovante de doação de sangue, via upload (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), das 11h do primeiro dia até as 23h59 do último dia, conforme indicado no **ANEXO II – Cronograma Previsto**.

4.8.3. A inscrição com o pedido de isenção deverá ser efetuada nas datas constantes no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, a partir das 11h do primeiro dia até as 23h59 do último dia, observando o horário oficial de Brasília/DF.

4.8.3.1. A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site www.ibade.org.br, na data constante no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

4.8.3.1.1. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia do prazo constante no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.8.3.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá gerar o boleto para pagamento somente após a divulgação do resultado final dos pedidos de isenção.

4.8.3.3. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

4.8.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

4.8.5. Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar informação ou documentação;
- c) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.8.6. Não será permitida, após o envio do pedido de isenção, a complementação da informação.

4.8.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor da inscrição via postal, fax, correio eletrônico ou similar.

4.8.8. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

4.8.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não gerar o boleto no prazo estabelecido nos subitens **4.8.3.2 e 4.9.3** e efetuar o pagamento, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.8.10. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo ou para outro cargo cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno terá a isenção cancelada.

4.8.11. Fica reservado à Comissão Especial do Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

4.9. Da inscrição pela Internet



4.9.1. Para se inscrever pela *internet*, o candidato deverá acessar o site www.ibade.org.br, onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 11 horas do 1º dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – ANEXO II, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

4.9.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

4.9.3. Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até as 15 horas do último dia de pagamento, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

4.9.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito por meio de depósito bancário, DOC's ou similares.

4.9.5. Caso o valor pago seja inferior ao valor da inscrição, a inscrição não será confirmada.

4.9.6. O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores. Boletos pagos em casas lotéricas poderão demorar mais tempo para compensação.

4.9.7. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.ibade.org.br a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.9.8. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, com juntamente com o boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento.

4.9.9. O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará no cancelamento da mesma.

4.9.10. A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site www.ibade.org.br nos últimos dias de inscrição.

4.9.11. O IBADE não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.9.12. A homologação preliminar das inscrições será disponibilizada no site www.ibade.org.br, na data prevista no cronograma – ANEXO II.

4.9.13. O candidato disporá de 02(dois) dias úteis para contestar a homologação preliminar dos inscritos, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia do prazo previsto no Cronograma – ANEXO II, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a eles serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas existentes e futuras, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.

5.1.1. No caso do cargo em que não tenha reserva imediata para candidatos com deficiência, em virtude do número de vagas, o candidato com deficiência poderá se inscrever para o cadastro de reserva, já que o Município de Castelo/ES pode, dentro da validade do Concurso Público, alterar o seu quadro criando novas vagas.

5.1.2. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.2. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano.



5.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

5.4. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista específica e figurarão também na lista de classificação geral.

5.5. O candidato classificado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, quando convocado para nomeação, deverá submeter-se à avaliação médica promovida pelo Município de Castelo/ES, munido de Laudo Médico emitido no máximo há 12 (doze) meses da data de publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, que ateste espécie e grau, ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), que verificará sua qualificação conforme disposto no subitem 5.2.1. Caso o candidato não tenha sido considerado pessoa com deficiência figurará na classificação de ampla concorrência. Neste caso o candidato continua inserido na classificação de ampla concorrência, se tiver classificação para tanto, conforme subitem 9.6 deste Edital.

5.5.1. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica, na data indicada na convocação, munidos de documento de identidade original e de laudo médico, emitido nos últimos 12(doze) meses da data de publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.5.1.1. A entrega do laudo médico previsto no subitem 5.5.1 não afasta a obrigatoriedade do envio do referido laudo na inscrição do candidato, conforme disposto no subitem 6.3.

5.5.1.2. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Município de Castelo/ES, por ocasião da realização da Perícia Médica Oficial.

5.5.2. Os candidatos convocados para a Perícia Médica Oficial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.5.3. Perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato que por ocasião da Perícia Médica Oficial, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12(doze) meses da data de publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, bem como o que não for qualificado na Perícia Médica Oficial como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.5.4. Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.

5.5.5. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, ou se o candidato não comparecer à Perícia Médica na data, local e horário determinados na convocação, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência, se tiver classificação para tanto.

5.6. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na Perícia Médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.7. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

6.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

6.3. O candidato com deficiência deverá enviar imagem legível dos seguintes documentos: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via *upload* (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento da inscrição e no período de inscrição indicado no Anexo II – Cronograma Previsto.



- 6.3.1.** Em caso de solicitação de tempo adicional, o candidato deverá enviar também cópia da justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, juntamente com o laudo médico, conforme disposto no subitem **6.3** deste Edital.
- 6.3.2.** Fica reservado à Comissão Especial Coordenadora Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.
- 6.4.** O candidato que necessita de utilização de aparelho auditivo deverá solicitar atendimento especial, no termo do **item 7** deste Edital, para que possa utilizá-lo durante a realização da prova, a fim de que não incorra na proibição prevista no subitem **8.18** deste Edital.
- 6.5.** O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **6.2**, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
- 6.5.1.** O envio do laudo médico previsto no subitem **6.3**, não afasta a obrigatoriedade de apresentação do referido laudo quando da convocação dos aprovados no Certame, mencionada no subitem **5.5**.
- 6.6.** A relação das pessoas que se declararam com deficiência estará disponível no site www.ibade.org.br, na data indicada no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.
- 6.6.1.** O candidato poderá interpor recurso contra a relação preliminar das pessoas que se declararam com deficiência nas datas indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, das 08h do primeiro dia até as 23h59 do último dia, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS

- 7.1.** Serão reservados aos candidatos negros (pretos e pardos) 17% (dezesete por cento) e aos indígenas 3% (três por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público, na forma da Lei Municipal nº 4.110, de 29 de novembro de 2021.
- 7.1.1.** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).
- 7.1.2.** Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas aos candidatos negros e indígenas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 7.1.3.** Na caracterização do negro e do indígena observar-se-á o quesito cor ou raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 7.1.3.1.** Consideram-se indígenas as pessoas que se autodeclaram e possuem consciência de sua identidade indígena e no reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, sem prejuízo de comprovação posterior, nos termos do art. 4º, Decreto nº 17.832/2019.
- 7.1.4.** O candidato que pretende concorrer à vaga reservada deverá se autodeclarar negro (preto ou pardo) ou indígena no momento da inscrição e no período de inscrição indicado no **ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO**.
- 7.1.4.1.** Detectada a falsidade da declaração a que se refere o subitem 7.1.4, será o candidato eliminado do concurso e a cópia dos documentos tidos como falsos será remetida aos órgãos competentes para adoção das providências necessárias à apuração das responsabilidades cível, criminal e administrativa, e, se houver sido nomeado, o candidato ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.2.** A relação dos candidatos que se declararam para concorrer à vaga reservada a negros e indígenas será divulgada na internet no site www.ibade.org.br.
- 7.2.1.** O candidato poderá interpor recurso contra a relação preliminar dos candidatos que se declararam para concorrer à vaga reservada a negros e indígenas nas datas indicadas no **ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO**, das 08h do primeiro dia até as 23h59 do último dia.
- 7.3.** O candidato que não se declarar ou deixar de entregar a documentação estabelecida no subitem **7.1.4**, ou entregá-la fora do prazo determinado perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
- 7.4.** Os candidatos negros e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
- 7.5.** Os candidatos negros e indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 7.6.** Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será



preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.

7.7. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros e indígenas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.8. A contratação dos candidatos aprovados respeitará a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros e indígenas.

7.8.1. O candidato que apresentar documentação falsa será eliminado do Certame e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.9. O candidato que se autodeclarou negro ou indígena no ato de inscrição, na forma estabelecida na Lei, quando convocado para nomeação deverá submeter-se a procedimento administrativo de verificação da veracidade da autodeclaração, que será realizada na cidade de Castelo/ES, promovida por uma comissão designada para tal fim, sob responsabilidade do Município de Castelo/ES, em data a ser divulgada por meio de convocação.

7.9.1. A avaliação do candidato negro considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

7.9.2. A comprovação da identidade dos indígenas far-se-á mediante o heterorreconhecimento ao grupo étnico a que o candidato pertence, conforme entendimento oferecido pelo art. 3 da Lei nº 6.001/1973; pelo §2º do art. 1º da Convenção nº 169 da OIT e pela relatoria da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709, conforme modelo de formulário no ANEXO V deste Edital, que deverá ser preenchido e assinado por lideranças indígenas, sob ciência do conteúdo do art. 299 do Código Penal.

7.9.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.9.4. Caso o candidato não compareça ao procedimento administrativo de verificação, será excluído da lista de classificação de candidatos negros ou indígenas, mantendo a sua posição na lista de ampla concorrência.

7.9.5. Caso o resultado da avaliação seja o não enquadramento do candidato como preto, pardo ou indígena, ele será excluído da lista de classificação de candidatos negros ou indígenas, mantendo a sua posição na lista de classificação de ampla concorrência, salvo se comprovada a má-fé na autodeclaração firmada pelo candidato, caso em que será eliminado após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.9.6. A manutenção da posição na lista de classificação de ampla concorrência citada nos subitens 7.9.4 e 7.9.5 será condicionada à nota mínima de corte aplicada ao último candidato classificado desta listagem, conforme disposto no subitem 10.6 deste Edital.

7.10. O resultado preliminar do procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e indígenas será publicado no endereço eletrônico www.ibade.org.br.

7.10.1. Do resultado preliminar do procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas caberá recurso na forma no **Item 17** deste Edital.

7.11. Na hipótese de a comissão constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, a documentação poderá ser enviada à autoridade competente para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

7.12. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra ou indígena não se configura ato discriminatório de qualquer natureza. Durante a aferição poderá ser realizada fotografia ou filmagem para registro da entrevista.

7.13. A inobservância do disposto no item 7 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

8.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às etapas, o candidato deverá solicitá-las no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

8.1.1. O candidato deverá enviar imagem legível do laudo médico que ateste a necessidade de condição especial, via *upload* (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento da inscrição



e no período de inscrição indicado no Anexo II – Cronograma Previsto.

8.1.1.1. A candidata Lactante deverá enviar, via upload, a imagem da certidão de nascimento da criança que comprove que a criança terá até seis meses de idade no dia de realização das etapas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

8.1.1.2. Fica reservado à Comissão Especial Coordenadora de Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

8.1.1.3. O candidato que deixar de enviar o laudo médico/certidão de nascimento que justifique a necessidade do atendimento especial, não terá o pedido atendido.

8.1.2. Os recursos especiais que serão disponibilizados aos candidatos mediante solicitação nos termos do subitem acima são: Tempo Adicional de Horário de Prova, Ledor, Prova Ampliada, Sala de Mais Fácil Acesso, Lactantes - Local para Acompanhante e Bebê, Intérprete de Libras, Auxílio para Transcrição, Prova em Braille, dentre outros.

8.1.2.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

8.1.2.2. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

8.1.2.3. A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 8.1.1.1 e 8.1.2.2, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período.

8.1.2.4. Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

8.1.2.5. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará a prova.

8.1.3. No atendimento às condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

8.1.4. O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva deverá, em até 2 dias úteis antes da realização das provas, requerê-las ao IBADE por meio do e-mail: atendimento@ibade.org.br.

8.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBADE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.2.1. A relação dos candidatos que tiverem a condição especial deferida para a realização das provas será divulgada no site www.ibade.org.br.

8.2.1.1. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento da condição especial, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia do prazo no Cronograma - ANEXO II, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

9. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

9.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação das etapas serão divulgadas no site www.ibade.org.br na data indicada no Cronograma Previsto – ANEXO II.

9.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.ibade.org.br.

9.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da Prova Objetiva, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens 9.7 e 9.7.1.

9.2.2. Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, por meio das formas descritas nos subitens 9.1 e 9.2.

9.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização da Prova Objetiva, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

9.4. Os horários referir-se-ão ao horário oficial de Brasília/DF.

9.5. Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta



esferográfica, fabricada em material transparente, preferencialmente, **de tinta preta**. O uso de caneta de tinta azul poderá gerar a falha na leitura do cartão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de caneta adequada para a realização da Prova. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.

9.5.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

9.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da etapa, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que da Prova Objetiva será iniciada 20 (vinte) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

9.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade (original, com foto e em meio físico):

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido com foto e em papel, na forma da Lei nº 9.503/97).

9.7.1. Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto e digital – modelo eletrônico);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

9.7.1.2. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de prova como também durante a realização da prova e, em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação Eletrônica (CNHe) ou qualquer outra Carteira de Identidade em meio eletrônico. Para fins de identificação civil, o candidato **obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto, e em meio físico**, dentre aqueles admitidos no subitem 9.7 deste Edital.

9.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da etapa, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

9.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.

9.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

9.9.2. Após identificação e entrada em sala, o candidato se dirigirá à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

9.10. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. **Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, nem mesmo com a alegação de aguardar o próximo turno, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.**

9.10.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem 8.1.2.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



9.11. As Provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificacão de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às provas. Não haverá aplicacão de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

9.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer etapa, a critério do IBADE e da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público, objetivando a realizacão de exame datiloscópico, com a confrontaçã dos candidatos que venham a ser convocados para contrataçã.

9.13. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realizacão da etapa.

9.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realizacão da Prova Objetiva após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas e Folha de Resposta até o início efetivo das provas e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

9.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogaçã do tempo previsto para aplicacão das provas em virtude de afastamento do candidato.

9.16. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realizacão das etapas:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realizacão da etapa;
- b) for responsável por falsa identificacão pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovaçã;
- d) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissã;
- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fizer, em qualquer documento, declaraçã falsa ou inexata;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não permitir a coleta da impressã digital ou o uso do detector de metais;
- i) não atender as determinaçães deste Edital;
- j) for surpreendido em comunicacão com outro candidato;
- k) recusar-se a devolver o Cartão de Respostas e/ou a Folha de Respostas ao término das Provas, antes de sair da sala;
- l) ausentar-se do local da prova antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- m) for surpreendido portando celular ou qualquer eletrônico durante a realizacão da Prova Objetiva. Celulares e eletrônicos deverão ser desligados e guardados dentro do envelope fornecido pelo IBADE ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realizacão das provas;
- n) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular e/ou qualquer eletrônico fora do envelope fornecido ou portando o celular e/ou qualquer eletrônico no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular e/ou qualquer eletrônico (inclusive relógio), tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pelo IBADE;
- o) for surpreendido em comunicacão verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- p) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- q) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem **9.21.3**.

9.17. Não é permitido qualquer tipo de anotacão e/ou utilizacão de papel ou similar, além do Caderno de Questões, do Cartão de Respostas e da Folha de Respostas, não sendo permitida, nem mesmo, a anotacão de gabarito.

9.17.1. O candidato que for pego com a anotacão do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do Certame.

9.18. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicacão entre os candidatos, nem a utilizacão de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotacões, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, iPad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotogrãfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificaçã, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, cachecol, luvas, mantas, etc, também não será admitida a utilizacão de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

9.18.1. O IBADE recomenda que, no dia de realizacão da Prova Objetiva, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.



- 9.18.2. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 9.18.3. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 9.19. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.
- 9.20. É expressamente proibido fumar no local de realização das provas.
- 9.21. **O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 3h30, exceto para o cargo de Procurador Municipal que será de 4h, em virtude da Prova Discursiva.**
- 9.21.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e da Folha de Respostas.
- 9.21.2. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após **1 (uma) hora**, contada do seu efetivo início.
- 9.21.3. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário da prova.
- 9.21.4. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.
- 9.21.4.1. No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem 9.21.4, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.
- 9.22. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.
- 9.23. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 9.17.**
- 9.24. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, bem como o Cartão de Respostas e a Folha de Respostas, e todo e qualquer material cedido para a execução da prova.
- 9.25. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o IBADE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação **do boleto bancário**, com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pelo IBADE. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.
- 9.25.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo IBADE, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 9.25.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 9.26. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante do IBADE, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.
- 9.26.1. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.
- 9.27. Demais informações a respeito da realização das etapas constarão no respectivo Edital de Convocação e/ou COCP.

10. DA PROVA OBJETIVA

- 10.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e deverá ser realizada dentro do tempo total de prova, conforme indicado no subitem 9.21 deste Edital.
- 10.1.1. A Prova Objetiva será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem 10.5.
- 10.1.1.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.
- 10.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.
- 10.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.
- 10.3.1. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBADE durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.
- 10.4. Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



Caderno de Questões para o quadro “Exame Grafotécnico” do Cartão de Respostas.

10.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

| ENSINO SUPERIOR | | | |
|---------------------------|------------------------|-----------------------|------------------|
| Disciplina | Quantidade de questões | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
| Língua Portuguesa | 10 | 2 | 20 |
| Raciocínio Lógico | 10 | 1 | 10 |
| Informática Básica | 10 | 1 | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 15 | 4 | 60 |
| TOTAIS | 45 | - | 100 |

| ENSINO MÉDIO / TÉCNICO | | | |
|---------------------------|------------------------|-----------------------|------------------|
| Disciplina | Quantidade de questões | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
| Língua Portuguesa | 10 | 2 | 20 |
| Raciocínio Lógico | 10 | 1 | 10 |
| Informática Básica | 10 | 1 | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 15 | 4 | 60 |
| TOTAIS | 45 | - | 100 |

| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | | | |
|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------|
| Disciplina | Quantidade de questões | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
| Língua Portuguesa | 10 | 4 | 40 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 1 | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 10 | 5 | 50 |
| TOTAIS | 30 | - | 100 |

| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | | | |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------|
| Disciplina | Quantidade de questões | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
| Língua Portuguesa | 10 | 4 | 40 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 1 | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 10 | 5 | 50 |
| TOTAIS | 30 | - | 100 |

10.6. Será eliminado do presente Concurso Público:

I - Para os cargos do Ensino Fundamental Incompleto:

a) o candidato que não obtiver, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

II - Para os cargos do Ensino Fundamental Completo, Médio e Médio Técnico:

a) o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.



III - Para os cargos do Ensino Superior:

- a) o candidato à vaga para pessoa com deficiência e indígena que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas;
- b) o candidato às vagas da ampla concorrência e negro que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas e/ou que não estiver dentro do posicionamento abaixo indicado:

| CARGOS | AC ¹ | NE ² |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Todos os cargos do Ensino Superior | 17º | 03º |

LEGENDAS: AC¹ - Ampla Concorrência / NE² - Negro

10.6.1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição definida acima, todos os empatados nesta posição serão aprovados.

10.6.1.1. Caso não tenha candidato Negro suficiente, o referido quantitativo será complementado pela vaga de ampla concorrência, observada a ordem decrescente de posicionamento de cada candidato na Prova Objetiva.

10.6.2. Os candidatos com deficiência ou indígena que forem aprovados e que não estiverem dentro do posicionamento definido na alínea "b" do item III do subitem 10.6, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas a pessoas com deficiência ou indígena, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

10.6.3. O candidato PCD, Negro e indígena concorrem concomitantemente pelas listagens de ampla e cotas, na medida do seu posicionamento.

10.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

10.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e a sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

10.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato marcar o TIPO DE PROVA em seu Cartão de Respostas correspondente ao do Caderno de Questões recebido. Caso o candidato não marque o tipo de prova, o cartão de respostas não será lido e o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público. Após a aplicação da Prova Objetiva não poderá haver mudança no tipo de prova indicado pelo candidato no Cartão de Respostas.

10.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

10.10. O gabarito oficial será disponibilizado no site www.ibade.org.br no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 16 horas (horário oficial de Brasília/DF), conforme Cronograma Previsto - ANEXO II.

10.11. Os cartões de respostas estarão disponíveis no site www.ibade.org.br até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

11. DA PROVA DISCURSIVA

11.1. A etapa será aplicada no mesmo dia e horário da Prova Objetiva, sendo realizada dentro das 4 horas previstas no subitem 9.21, somente para o cargo do **Ensino Superior**: Procurador Municipal.

11.1.1. A Prova Discursiva será uma Peça Processual e valerá 20,00 pontos e deverá ser desenvolvida em formulário específico (Folha de Resposta), personalizado, fornecido junto com o Cartão de Respostas no dia da Prova Objetiva, sendo desidentificada pelo candidato, que deverá destacar o canhoto que contém seus dados cadastrais, sendo a Folha de Respostas o único documento válido para correção.

11.1.2. A Prova Discursiva deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta, **fabricada em material transparente**. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem apontador, lápis, lapiseira ou "caneta borracha", sendo eliminado do Concurso o candidato que não obedecer ao descrito neste subitem.

11.1.3. A Folha de Resposta da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos **textos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



definitivos acarretará nota ZERO na Prova Discursiva.

11.1.3.1. Não será permitido exceder o limite de linhas contidas no formulário de resposta e/ou escrever no verso do formulário de resposta.

11.2. Se a Prova Discursiva não atender a proposta da prova (tema ou estrutura) será desconsiderada; e a prova absolutamente ilegível também será desconsiderada. Nesses casos, a Prova Discursiva receberá a nota ZERO.

11.3. Para efeito de avaliação da Prova Discursiva serão considerados os elementos de avaliação descritos abaixo:

| CRITÉRIOS | ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO | PONTOS |
|--------------------|---|--------|
| 1) ASPECTO FORMAL | Domínio da norma culta da língua, no seu registro formal; pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais. | 5 |
| 2) ASPECTO TEXTUAL | Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, paragrafação; uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos. | 5 |
| 3) ASPECTO TÉCNICO | Atendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese, demonstração do conhecimento jurídico, progressão temática coerente, propriedade vocabular, clareza, apropriação produtiva e autoral do recorte temático. | 10 |
| TOTAL | | 20 |

11.3.1. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapasse a extensão máxima fixada na Folha de Resposta.

11.3.2. Ao terminar a Prova Discursiva, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta ao Fiscal de sala, juntamente com o Cartão de Respostas.

11.4. Somente será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

11.5. O candidato que não tiver a Prova Discursiva corrigida estará eliminado do Concurso, não tendo classificação alguma no Certame.

11.6. O resultado da Prova Discursiva será registrado pelo avaliador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no site www.ibade.org.br.

11.7. Será aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver, no mínimo, 10 (dez) pontos.

11.8. A Folha de Resposta da Prova Discursiva poderá ser visualizada no site www.ibade.org.br após a divulgação do resultado preliminar da etapa e estará disponível até 15(quinze) dias após a divulgação da mesma.

12. DA PROVA PRÁTICA

12.1. Participarão desta etapa os candidatos aos cargos: **Ensino Fundamental Incompleto:** Azulejista, Borracheiro, Cozinheiro, Operador de Serviços de Apoio às Unidades Escolares e Operador de Serviços de Obras Públicas; **Ensino Fundamental Completo:** Carpinteiro, Eletricista, Eletricista de Veículos, Mecânico, Motorista D, Motorista D – Socorrista, Operador de Retroescavadeira, máquinas e veículos especiais, Operador de Motoniveladora, máquinas e veículos especiais, Operador de Escavadeira, máquinas e veículos especiais, Pedreiro, Pintor e Serralheiro; e **Ensino Médio Técnico:** Técnico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, aprovados na Prova Objetiva, observado o posicionamento indicado abaixo:

| CÓD. | CARGO | AC ¹ | NE ² |
|------|---|-----------------|-----------------|
| I01 | Azulejista | 07º | 01º |
| I02 | Borracheiro | 07º | 01º |
| I03 | Cozinheiro | 12º | 02º |
| I04 | Operador de Serviços de Apoio às Unidades Escolares | 17º | 03º |
| I07 | Operador de Serviços de Obras Públicas | 12º | 02º |
| F02 | Carpinteiro | 07º | 01º |
| F03 | Eletricista | 07º | 01º |
| F04 | Eletricista de Veículos | 07º | 01º |
| F05 | Mecânico | 07º | 01º |
| F06 | Motorista D | 21º | 04º |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



| | | | |
|-----|---|-----|-----|
| F07 | Motorista D Socorrista | 17º | 03º |
| F09 | Operador de Escavadeira, máquinas e veículos especiais | 07º | 01º |
| F10 | Operador de Motoniveladora, máquinas e veículos especiais | 07º | 01º |
| F11 | Operador de Retroescavadeira, máquinas e veículos especiais | 08º | 02º |
| F12 | Pedreiro | 07º | 01º |
| F13 | Pintor | 07º | 01º |
| F14 | Serralheiro | 07º | 01º |
| T01 | Técnico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos | 07º | 01º |

LEGENDAS: AC¹ - Ampla Concorrência / NE² - Negro

12.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição definida acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

12.2.1. Caso não tenha candidato Negro suficiente, o referido quantitativo será complementado pela vaga de ampla concorrência, observada a ordem decrescente de posicionamento de cada candidato na Prova Objetiva.

12.2.2. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoa com deficiência ou indígena aprovados na Prova Objetiva serão convocados, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem 12.1.

12.2.2.1. Os candidatos com deficiência ou indígena que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem 12.1, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas à pessoa com deficiência ou indígena, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

12.2.3. O candidato PCD, Negro e indígena concorrem concomitantemente pelas listagens de ampla e cotas, na medida do seu posicionamento.

12.2.4. O candidato que não for convocado para o Prova Prática estará eliminado do Concurso, não tendo classificação alguma no Certame.

12.3. A Prova Prática será realizada em data, horário e local a serem definidos na Convocação para a etapa.

12.3.1. A convocação será divulgada na *Internet*, no site www.ibade.org.br, conforme constante no ANEXO II – Cronograma Previsto.

12.4. A Prova Prática poderá ser realizada em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por ordem alfabética.

12.4.1. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

12.5. Nesta etapa o candidato será considerado apto ou inapto. Sendo considerado inapto, será eliminado do Concurso Público.

12.6. A Prova Prática será de caráter eliminatório.

12.6.1. A Prova Prática valerá 20 (vinte) pontos, não sendo a pontuação obtida considerada na nota final do candidato.

12.6.2. Será considerado inapto o candidato que:

12.6.2.1. Não obtiver pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Prática.

12.7. A Prova Prática consistirá de verificação da prática de direção/operação, ou seja, na execução de atividades inerentes ao cargo, em percurso ou tarefa a ser determinada por ocasião da realização da prova.

12.7.1. O tempo de duração da prova prática de direção/operação não deverá exceder a 30 minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo/ou local da prova, e, para o caso de veículo, até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

12.7.2. Na Prova Prática dos cargos abaixo indicados o candidato deverá realizar a direção/operação no(s) veículo/máquina equivalente ao cargo:

| CARGO | VEÍCULO |
|---|-----------------------|
| Motorista D | Automóvel - 5 lugares |
| Motorista D – Socorrista | Ambulância |
| Operador de Retroescavadeira, máquinas e veículos especiais | Retroescavadeira |
| Operador de Motoniveladora, máquinas e veículos especiais | Motoniveladora |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



Operador de Escavadeira, máquinas e veículos especiais

Escavadeira

12.7.3. Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, munidos da CNH, conforme requisito para o cargo pleiteado - ANEXO I, original e dentro do prazo de validade, sem a qual não poderão fazer a prova. Não será aceito protocolo desse documento. Durante a realização da prova, o candidato será avaliado nos quesitos e critérios que constarão na ficha de avaliação do candidato, conforme disposto abaixo.

12.7.4. Será eliminado o candidato que:

- não apresentar a carteira nacional de habilitação válida da categoria exigida para o cargo pleiteado;
- não obtiver pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Prática;
- desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- avançar sobre o meio fio;
- não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- transitar em contramão de direção;
- avançar a via preferencial;
- provocar acidente durante a realização da prova;
- exceder a velocidade regulamentada para a via; e
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

12.8. A pontuação na Prova Prática para os cargos de Motorista D e Motorista D - Socorrista dar-se-á da seguinte forma:

| I - FALTAS GRAVES | |
|--|---|
| ITEM | PONTUAÇÃO |
| a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele; | 3,0 - nenhuma falta 1,5 - 1 ou 2 falta(s) 0,0 - 3 ou 4 faltas |
| e) não sinalizar com antecedência à manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; f) não usar devidamente o cinto de segurança; g) perder o controle da direção do veículo em movimento; h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. | 3,0 - nenhuma falta 1,5 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas |
| II - FALTAS MÉDIAS | |
| ITEM | PONTUAÇÃO |
| a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; d) fazer conversão incorretamente; | 2,0 - nenhuma falta 1,0 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas |
| e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido; f) desengrenar o veículo nos declives; g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; | 2,0 - nenhuma falta 1,0 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas |
| i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média. | 2,0 - nenhuma falta 1,0 - 1 falta 0,0 - 2 ou 3 faltas |
| III - FALTAS LEVES | |
| ITEM | PONTUAÇÃO |
| a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |



| | |
|---|---|
| b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |
| c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |
| d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |
| e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |
| f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |
| g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |
| h) cometer qualquer outra infração de natureza leve. | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |

12.9. Na Prova Prática para os cargos: Operador de Retroescavadeira, máquinas e veículos especiais, Operador de Motoniveladora, máquinas e veículos especiais e Operador de Escavadeira, máquinas e veículos especiais, será avaliado o desempenho do candidato na operação de máquinas indicadas no subitem 12.7.2.

12.9.1. A pontuação na Prova Prática do cargo de Operador de Retroescavadeira, máquinas e veículos especiais, Operador de Motoniveladora, máquinas e veículos especiais e Operador de Escavadeira, máquinas e veículos especiais, dar-se-á da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:

| ITEM | PONTUAÇÃO |
|--|------------------------|
| Manuseio e interpretação do painel de controle e instrumentos | a) 0 - b) 1,0 - c) 2,0 |
| Manuseio de marcha e direção | a) 0 - b) 1,5 - c) 3,0 |
| Conhecimento dos principais pontos de lubrificação da máquina | a) 0 - b) 1,0 - c) 2,0 |
| Avaliação do nível de óleo do motor | a) 0 - b) 1,0 - c) 2,0 |
| Habilidade nas manobras - condução da máquina em operação pré-definida, saída e estacionamento | a) 0 - b) 3,0 - c) 6,0 |
| Conhecimento das normas de trânsito e de segurança | a) 0 - b) 2,5 - c) 5,0 |

12.10. A Prova Prática para o cargo de: Cozinheiro e Operador de Serviços de Apoio às Unidades Escolares consistirá na preparação de alimentos que serão entregues para os candidatos no momento da prova.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:

| ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| 1ª Etapa: Higiene Pessoal (6 pontos) - Tempo 5 minutos | |
| Roupa clara e adequada | 1,0 |
| Ausência de adornos | 1,0 |
| Unhas curtas e sem esmalte | 1,0 |
| Sapato fechado | 1,0 |
| Cabelos protegidos | 1,0 |
| Aparência pessoal | 1,0 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



| | |
|---|-----|
| 2ª Etapa: Pré-preparo (3 pontos) - Tempo 5 minutos | |
| Lavagem das mãos adequada | 1,0 |
| Descascamento adequado das hortaliças | 1,0 |
| Corte adequado das hortaliças | 1,0 |
| 3ª Etapa: Preparo (3 pontos) - Tempo 5 minutos | |
| Hortaliças colocadas em água fervente adequadamente | 1,0 |
| Habilidade para escorrer as hortaliças | 1,0 |
| Ausência de ações que favoreçam a contaminação cruzada | 1,0 |
| 4ª Etapa: Lavagem de utensílios (4 pontos) - Tempo 2 minutos | |
| Utensílios lavados adequadamente e guardados emborcados | 2,0 |
| Ausência de desperdício de água e detergente | 2,0 |
| 5ª Etapa: Distribuição (4 pontos) - Tempo 2 minutos | |
| Respeito e educação ao servir | 2,0 |
| Promoção de educação nutricional | 2,0 |

12.11. A pontuação na Prova Prática do cargo de Azulejista, Carpinteiro, Operador de Serviços de Obras Públicas, Pedreiro, Pintor e Serralheiro dar-se-á da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:

a) item não realizado b) item realizado parcialmente c) item realizado

| ITEM | PONTUAÇÃO |
|--|--------------------|
| Compreensão do serviço | a) 0 - b) 1 - c) 3 |
| Identificação e manuseio das ferramentas | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Avaliação e quantitativo do material a ser utilizado | a) 0 - b) 2 - c) 3 |
| Agilidade no serviço | a) 0 - b) 2 - c) 3 |
| Postura no serviço | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Tempo Dispendido para execução | a) 0 - b) 1 - c) 3 |
| Qualidade do serviço | a) 0 - b) 2 - c) 4 |

12.12. Na Prova Prática de Mecânico será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

12.12.1. A pontuação na Prova Prática do cargo Mecânico dar-se-á da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:

a) item não realizado b) item realizado parcialmente c) item realizado

| ITEM | PONTUAÇÃO |
|--|--------------------|
| Identificação de ferramentas | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Mostrar colocação do motor com relação ao chassi | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Ordem de explosão motor 04 cilindros | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Ordem de explosão motor 06 cilindros | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Indicar bomba injetora, bomba d'água, coletor de admissão, bomba hidráulica, turbo compressor, coletor de descarga, filtros e compressor | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Indicar sistemas de freio | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Indicar sistemas de direção | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Sistemas que compõem o chassi: motor e sistemas anexos, transmissão, direção e etc | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Indicar sistema de alimentação de combustível | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Citar 3 marcas de motores a gasolina e 3 de motores a diesel | a) 0 - b) 1 - c) 2 |

12.13. Na Prova Prática de Borracheiro será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

12.13.1. A pontuação na Prova Prática para o cargo de Borracheiro dar-se-á da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:

a) item não realizado b) item realizado parcialmente c) item realizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



| ITEM | PONTUAÇÃO |
|--|----------------------|
| Desempenho na montagem e desmontagem de pneu e alinhamento | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Controle da vida útil e utilização do pneu | a) 0 - b) 1,5 - c) 3 |
| Troca e ressurco de pneus | a) 0 - b) 3 - c) 6 |
| Conserto de pneus a frio e a quente | a) 0 - b) 2 - c) 4 |
| Reparo de câmara de ar | a) 0 - b) 1,5 - c) 3 |
| Balanceamento de roda e pneu | a) 0 - b) 1 - c) 2 |

12.14. Na Prova Prática de Eletricista de Veículos será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

12.14.1. A pontuação na Prova Prática para o cargo de Eletricista de Veículos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:

a) item não realizado b) item realizado parcialmente c) item realizado

| ITEM | PONTUAÇÃO |
|---|----------------------|
| Conhecimentos de desenhos técnicos, circuitos, fiação elétrica, bitolas, disjuntores, tomadas, equipamento de segurança | a) 0 - b) 2 - c) 4 |
| Utilização das ferramentas | a) 0 - b) 1,5 - c) 3 |
| Qualidade e organização no trabalho | a) 0 - b) 3 - c) 6 |
| Uso e aproveitamento do equipamento utilizado | a) 0 - b) 2 - c) 4 |
| Economicidade do material | a) 0 - b) 1,5 - c) 3 |

12.15. Na Prova Prática de Eletricista será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

12.15.1. A pontuação na Prova Prática para o cargo de Eletricista dar-se-á da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:

a) item não realizado b) item realizado parcialmente c) item realizado

| ITEM | PONTUAÇÃO |
|---|----------------------|
| Conhecimentos de desenhos técnicos, circuitos, fiação elétrica, bitolas, disjuntores, tomadas, equipamento de segurança | a) 0 - b) 2 - c) 4 |
| Utilização das ferramentas | a) 0 - b) 1,5 - c) 3 |
| Qualidade e organização no trabalho | a) 0 - b) 3 - c) 6 |
| Uso e aproveitamento do equipamento utilizado | a) 0 - b) 2 - c) 4 |
| Economicidade do material | a) 0 - b) 1,5 - c) 3 |

12.16. Na Prova Prática para o cargo de Técnico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

12.16.1. A pontuação na Prova Prática do cargo de Técnico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos dar-se-á da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:

a) item não realizado b) item realizado parcialmente c) item realizado

| ITEM | PONTUAÇÃO |
|---|--------------------|
| Apontar os principais pontos de lubrificação da máquina | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Indicar níveis de óleo do motor, freio e água do radiador | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Fornecer a ordem de explosão do motor com 6 cilindros (1,3,5/2,4,6) | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Indicar bomba injetora, bomba d'água, coletor de admissão, bomba hidráulica, turbo compressor, coletor de descarga, filtros, compressor | a) 0 - b) 2 - c) 4 |
| Indicar sistema de alimentação do combustível | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Manuseio e interpretação do painel de controles e instrumentos | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Manobras para testes de funcionamento | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Citar 3 marcas de motores diesel | a) 0 - b) 1 - c) 2 |
| Indicar sistemas de freio e direção | a) 0 - b) 1 - c) 2 |



- 12.17. O resultado de cada teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do Candidato e assinado pelo candidato dando a ciência do resultado no término da Prova.
- 12.17.1. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.
- 12.17.2. O candidato ao tomar conhecimento do resultado/notas, poderá solicitar revisão do resultado diretamente à banca examinadora, que analisará os argumentos e motivos apresentados pelo candidato, dando no mesmo momento a resposta ao pedido de revisão e o resultado final da etapa.
- 12.17.3. Não será admitido pedido de revisão ou recurso das Provas Práticas posteriormente a sua aplicação.
- 12.18. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente excluídos do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.
- 12.19. O resultado da Prova Prática será divulgado no site www.ibade.org.br, na data constante no Cronograma Previsto – ANEXO II.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

- 13.1. Participarão desta etapa todos os candidatos dos cargos de Ensino Superior inscritos no Concurso.
- 13.1.1. Somente serão divulgadas as notas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 13.2. Os títulos deverão ser enviados via on-line, **durante o período indicado no ANEXO II – Cronograma Previsto**, em link disponível no site www.ibade.org.br, na área do candidato.
- 13.3. O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios de Títulos no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na área do candidato, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 13.3.1. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo o título não analisado e não pontuado.
- 13.4. Não haverá conferência de títulos no momento da entrega.
- 13.4.1. Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega, sob qualquer alegação.
- 13.5. Após o envio dos títulos não será permitida o envio de outros títulos e/ou complementações do mesmo após o prazo de envio.
- 13.6. Fica reservado à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2025 ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
- 13.7. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital de abertura deste Concurso Público.
- 13.8. Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC. Caso contrário, o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando que o curso atende as exigências da referida habilitação, o período do curso e demais informações exigidas nas resoluções que porventura não constem no diploma/certificado. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional.
- 13.9. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR DO TÍTULO |
|------|--|-----------------|
| A | Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado na área do cargo a que concorre, pertinente ao cargo ofertado. | 2,5 pontos |
| B | Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado na área do cargo a que concorre, pertinente ao cargo ofertado. | 1,5 pontos |
| C | Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização na área do cargo a que concorre, pertinente ao cargo ofertado. PARA MÉDICOS: Residência (Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM), na área de atuação para a qual concorre. (Os cursos de especialização deverão estar acompanhados de diploma de graduação, portanto, é obrigatório o envio do diploma da Graduação, conforme disposto nos subitens 13.12.3 e 13.12.4). | 1,0 ponto |

- 13.10. Somente será pontuado um título em cada item.
- 13.10.1. Para fim de pontuação no presente Concurso Público, os títulos somente serão considerados quando cumpridos na área do cargo a que concorre.



13.10.1.1. Na impossibilidade de verificação pela banca, da pertinência do título à área do cargo considerando nomenclatura do curso da pós-graduação ou atendimento às resoluções ou período de curso, o título ficará sujeito a não pontuação. Desta forma, destaca-se a obrigatoriedade dos diplomas estarem sempre acompanhados do histórico.

13.10.2. Quaisquer outros cursos que não atenderem aos descritos na tabela do subitem **13.9**, não serão pontuados.

13.11. Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o diploma, acompanhado do histórico.

13.11.1. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações ou certidões de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2020, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese e o respectivo histórico. O envio de somente a ata de defesa de tese, não acompanhada da declaração da instituição de ensino e histórico, não será considerado para fim de pontuação no presente concurso público.

13.11.2. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

13.12. Os cursos de especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007, acompanhados do respectivo histórico.

13.12.1. Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração ou certidão de conclusão do curso de especialização *lato sensu* se o curso for concluído a partir de 01/01/2020, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, com data de conclusão e aprovação da monografia.

13.12.2. Os cursos de especialização *lato sensu* expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

13.12.3. Somente serão pontuados os cursos de especialização *lato sensu* iniciados após a conclusão da graduação.

13.12.3.1. Em caso de impossibilidade de verificação do subitem **13.12.3**, o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando as datas de início e término dos cursos. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional. Caso contrário, os documentos NÃO serão pontuados.

13.12.4. Os cursos de especialização deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, **caso contrário não serão pontuados.**

13.12.5. A comprovação da graduação apenas se faz necessária para fim de confirmação da banca quanto à conformidade da pós-graduação, não dizendo respeito à análise de requisito.

13.12.6. Para os cargos que têm pós-graduação *lato sensu* como requisito (Especialização ou Residência), caso o candidato possua mais de uma pós-graduação, deverá enviar documentação referente a ambas (uma para fim de comprovação do requisito e outra para pontuação) e ambos deverão estar concluídos. Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados ou algum deles não esteja concluído, a pós-graduação, qualquer que seja o curso, não será pontuada. O mesmo se aplica aos cargos que tenham habilitação como requisito.

13.13. Para os diplomas/certificados que estiverem com grafia do nome ou sobrenome diferente do nome atual do candidato, o mesmo deverá encaminhar documentação comprobatória para esclarecer a alteração, caso contrário, o título não será pontuado.

13.14. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato.

13.15. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site www.ibade.org.br, na data constante no Cronograma Previsto – ANEXO II.

13.16. O IBADE ou o Município de Castelo/ES não serão responsáveis por problemas na emissão dos formulários/capa via *Internet*, motivados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de envio dos títulos.

14. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO



14.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito e quanto a chave de correção da Peça Processual para o cargo de Procurador Municipal.

14.2. O recurso será dirigido ao IBADE e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial e da chave de correção.

14.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível na área do candidato no site www.ibade.org.br, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

14.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

14.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

14.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

14.3.2. As Provas Objetiva e Discursiva (Peça Processual) serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial e a chave de correção final, após o resultado dos recursos.

14.4. Será facultado ao candidato solicitar revisão dos resultados preliminares da Prova Objetiva, da Prova Discursiva, da Prova de Títulos e da classificação preliminar do Concurso Público.

14.4.1. O pedido de revisão do resultado da Prova Prática deverá ser realizado no mesmo dia logo após o final da prova, conforme indicado no subitem 12.17.2.

14.4.2. Admitir-se-á somente um único pedido de revisão por resultado preliminar das etapas acima citadas.

14.4.3. Após o envio do pedido, não será permitido complementação ou alteração do mesmo, nem mesmo por meio de requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares.

14.5. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado ao IBADE, na data definida no Cronograma Previsto – ANEXO II, no horário compreendido entre 08h do primeiro dia até as 23h59 do último dia (horário oficial de Brasília/DF), no site www.ibade.org.br, na área do candidato.

14.6. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou à Prefeitura Municipal de Castelo/ES; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

14.7. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

14.8. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer por meio da *Internet*, no site www.ibade.org.br, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – ANEXO II.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

15.1. A nota final do Concurso Público será:

a) para os cargos do Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio e Ensino Médio Técnico será a nota final da Prova Objetiva, exceto para os cargos **Ensino Fundamental Incompleto**: Azulejista, Borracheiro, Cozinheiro, Operador de Serviços de Apoio às Unidades Escolares e Operador de Serviços de Obras Públicas; **Ensino Fundamental Completo**: Carpinteiro, Eletricista, Eletricista de Veículos, Mecânico, Motorista D, Motorista D – Socorrista, Operador de Retroescavadeira, máquinas e veículos especiais, Operador de Motoniveladora, máquinas e veículos especiais, Operador de Escavadeira, máquinas e veículos especiais, Pedreiro, Pintor e Serralheiro; e **Ensino Médio Técnico**: Técnico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

b) para os cargos **Ensino Fundamental Incompleto**: Azulejista, Borracheiro, Cozinheiro, Operador de Serviços de Apoio às Unidades Escolares e Operador de Serviços de Obras Públicas; **Ensino Fundamental Completo**: Carpinteiro, Eletricista, Eletricista de Veículos, Mecânico, Motorista D, Motorista D – Socorrista, Operador de Retroescavadeira, máquinas e veículos especiais, Operador de Motoniveladora, máquinas e veículos especiais, Operador de Escavadeira, máquinas e veículos especiais, Pedreiro, Pintor e Serralheiro; e **Ensino Médio Técnico**: Técnico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos será a nota final da Prova Objetiva condicionados ainda a aprovação na Prova Prática;



c) para os cargos do Ensino Superior será a soma das notas finais da Provas Objetiva e Títulos; exceto para o cargo de Procurador Municipal; e

d) para o cargo do Ensino Superior de Procurador Municipal será a soma das notas finais da Provas Objetiva, Discursiva e Títulos.

15.2. Os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes da nota final no Certame, observados os critérios de desempate deste edital.

15.3. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva para o cargo, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

PARA OS CARGOS DO ENSINO SUPERIOR

a) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;

b) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Língua Portuguesa;

c) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Raciocínio Lógico;

d) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;

e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

PARA OS CARGOS DO ENSINO MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO

a) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;

b) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Língua Portuguesa;

c) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Raciocínio Lógico;

d) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;

e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

PARA OS CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

a) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;

b) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Língua Portuguesa;

c) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;

d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

PARA OS CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

a) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;

b) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Língua Portuguesa;

c) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;

d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

15.3.1. Para fins de comprovação da função de jurado mencionado em alíneas do subitem **15.3** serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório), emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

15.3.1.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no subitem **15.3.1**, (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no link de inscrição, durante o período de inscrição indicado no **Anexo II Cronograma Previsto**, no endereço eletrônico www.ibade.org.br.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 97658-2283 / 97658-2292 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

16.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

16.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

16.1.3. A Prefeitura Municipal de Castelo/ES e o IBADE não se responsabilizam por informações de qualquer



natureza, divulgados em sites de terceiros.

16.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.

16.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação ao IBADE, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

16.4. Os resultados finais serão divulgados na *Internet* nos sites www.ibade.org.br e www.castelo.es.gov.br.

16.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Castelo/ES.

16.6. Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

16.7. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto ao IBADE por meio do e-mail: atendimento@ibade.org.br, até a publicação do resultado final do Certame e após, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castelo/ES, sob sua responsabilidade.

16.8. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

16.9. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público e do IBADE.

16.10. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **ANEXO I** deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

16.11. A Prefeitura Municipal de Castelo/ES e o IBADE não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

16.12. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

16.13. O IBADE e a Prefeitura Municipal de Castelo/ES reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

16.14. Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste edital, integram o cadastro de reserva.

16.15. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Concurso Público e a apresentação para exames pré-admissionais serão de responsabilidade exclusiva do próprio candidato.

16.16. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

16.17. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS;

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO;

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS; E

ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO PARA HETERORRECONHECIMENTO DO GRUPO ÉTNICO.

Castelo/ES, 17 de julho de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

LEGENDAS: AC¹ - Ampla Concorrência / NE² - Negro / IN³ - Indígena / PCD⁴ - Pessoa com Deficiência

| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|--------------|
| CÓD. | CARGO | REQUISITO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGA AC ¹ | VAGA NE ² | VAGA IN ³ | VAGA PCD ⁴ | TOTAL DE VAGAS | VENCIMENTO |
| I01 | Azulejista | Ensino Fundamental Incompleto. (5º ano do fundamental – antiga 4ª série). | 40 horas | 02 | - | - | - | 02 | R\$ 3.000,00 |
| I02 | Borracheiro | Ensino Fundamental Incompleto. (5º ano do fundamental – antiga 4ª série). | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 1.677,28 |
| I03 | Cozinheiro | Ensino Fundamental Incompleto. (5º ano do fundamental – antiga 4ª série). | 40 horas | 05 | 01 | - | - | 06 | R\$ 1.518,00 |
| I04 | Operador de Serviços de Apoio às Unidades Escolares | Ensino Fundamental Incompleto. (5º ano do fundamental – antiga 4ª série). | 40 horas | 07 | 02 | - | 01 | 10 | R\$ 1.518,00 |
| I05 | Operador de Serviços Gerais | Ensino Fundamental Incompleto. (5º ano do fundamental – antiga 4ª série). | 40 horas | 22 | 05 | 01 | 02 | 30 | R\$ 1.518,00 |
| I06 | Operador de Serviços de Higiene Asseio e Limpeza | Ensino Fundamental Incompleto. (5º ano do fundamental – antiga 4ª série). | 40 horas | 02 | - | - | - | 02 | R\$ 1.518,00 |
| I07 | Operador de Serviços de Obras Públicas | Ensino Fundamental Incompleto. (5º ano do fundamental – antiga 4ª série). | 40 horas | 04 | 01 | - | - | 05 | R\$ 1.518,00 |

| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|--|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|--------------|
| CÓD. | CARGO | REQUISITO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGA AC ¹ | VAGA NE ² | VAGA IN ³ | VAGA PCD ⁴ | TOTAL DE VAGAS | VENCIMENTO |
| F01 | Auxiliar de Consultório Odontológico | Ensino Fundamental Completo e curso de habilitação na área que concorre. | 40 horas | 02 | 01 | - | - | 03 | R\$ 1.518,00 |
| F02 | Carpinteiro | Ensino Fundamental Completo. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 1.677,28 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



| | | | | | | | | | |
|-----|---|---|----------|----|----|---|----|----|--------------|
| F03 | Eletricista | Ensino Fundamental Completo e curso básico de qualificação profissional complementar na área que concorre. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 1.677,28 |
| F04 | Eletricista de Veículos | Ensino Fundamental Completo e curso básico de qualificação profissional complementar na área que concorre. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 1.677,28 |
| F05 | Mecânico | Ensino Fundamental Completo e curso básico de qualificação profissional complementar na área que concorre. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 1.677,28 |
| F06 | Motorista D | Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D" ou correlata conforme legislação vigente para a atividade do cargo. | 40 horas | 12 | 03 | - | 01 | 16 | R\$ 1.518,00 |
| F07 | Motorista D Socorrista | Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D" ou correlata conforme legislação vigente para a atividade do cargo; possuir treinamento especializado em condução de ambulâncias, conforme disposto no art. 145-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro. | 40 horas | 09 | 02 | - | 01 | 12 | R\$ 1.518,00 |
| F08 | Operador de Serviços Administrativos | Ensino Fundamental Completo. | 40 horas | 07 | 02 | - | 01 | 10 | R\$ 1.518,00 |
| F09 | Operador de Escavadeira, máquinas e veículos especiais | Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D" e curso básico de qualificação profissional complementar equivalente ao cargo. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.000,00 |
| F10 | Operador de Motoniveladora, máquinas e veículos especiais | Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D" e curso básico de | 40 horas | 02 | - | - | - | 02 | R\$ 3.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



| | | qualificação profissional complementar equivalente ao cargo. | | | | | | | |
|-----|---|--|----------|----|----|---|---|----|--------------|
| F11 | Operador de Retroescavadeira, máquinas e veículos especiais | Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D" e curso básico de qualificação profissional complementar equivalente ao cargo. | 40 horas | 03 | 01 | - | - | 04 | R\$ 2.500,00 |
| F12 | Pedreiro | Ensino Fundamental Completo. | 40 horas | 02 | - | - | - | 02 | R\$ 1.677,28 |
| F13 | Pintor | Ensino Fundamental Completo. | 40 horas | 02 | - | - | - | 02 | R\$ 1.677,28 |
| F14 | Serralheiro | Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de Qualificação Profissional. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 1.677,28 |

ENSINO MÉDIO COMPLETO

| CÓD. | CARGO | REQUISITO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGA AC ¹ | VAGA NE ² | VAGA IN ³ | VAGA PCD ⁴ | TOTAL DE VAGAS | VENCIMENTO |
|------|---|---|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|--------------|
| M01 | Assistente de Serviço de Educação | Ensino Médio Completo. | 40 horas | 07 | 02 | - | 01 | 10 | R\$ 1.518,00 |
| M02 | Assistente de Serviços de Educação Social | Ensino Médio Completo. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 1.518,00 |
| M03 | Cuidador Infantojuvenil | Ensino Médio Completo e Curso de Medidas Socioeducativas. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 1.518,00 |
| M04 | Cuidador de Idosos | Ensino Médio Completo e Curso de formação de cuidador de pessoa idosa, ministrado por instituição de formação profissional reconhecida por órgão federal, estadual ou municipal competente. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 2.500,00 |
| M05 | Secretário Escolar | Ensino Médio Completo. | 40 horas | 02 | - | - | - | 02 | R\$ 1.518,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



ENSINO MÉDIO TÉCNICO

| CÓD. | CARGO | REQUISITO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGA AC ¹ | VAGA NE ² | VAGA IN ³ | VAGA PCD ⁴ | TOTAL DE VAGAS | VENCIMENTO |
|------|--|---|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|--------------|
| T01 | Técnico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos | Ensino Profissional de nível técnico na área de habilitação. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 1.571,31 |
| T02 | Técnico em Enfermagem | Ensino Profissional de nível técnico na área de habilitação e registro no conselho regional da categoria. | 40 horas | 07 | 02 | - | 01 | 10 | R\$ 1.571,31 |
| T03 | Técnico em Informática | Ensino Profissional de nível técnico na área de habilitação. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 1.571,31 |
| T04 | Técnico em Segurança do Trabalho | Ensino Profissional de nível técnico na área de habilitação e registro no conselho regional da categoria. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 1.571,31 |
| T05 | Técnico em Topografia | Ensino Profissional de nível técnico na área de habilitação e registro no conselho regional da categoria. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 1.571,31 |

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| CÓD. | CARGO | REQUISITO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGA AC ¹ | VAGA NE ² | VAGA IN ³ | VAGA PCD ⁴ | TOTAL DE VAGAS | VENCIMENTO |
|------|--------------------------------------|--|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|--------------|
| S01 | Agente Fiscal de Obras | Ensino Superior Completo em Direito ou Engenharia Civil. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S02 | Agente Fiscal de Tributos Municipais | Ensino Superior Completo em Direito ou Ciências Contábeis. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S03 | Analista de Sistemas | Ensino Superior Completo na área que concorre. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S04 | Arquivista | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 2.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



| | | | | | | | | | |
|-----|------------------------------------|--|----------|----|---|---|---|----|--------------|
| S05 | Assistente Social | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. | 30 horas | 02 | - | - | - | 02 | R\$ 3.428,96 |
| S06 | Auditor Público Interno | Ensino Superior Completo em Direito, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 2.161,07 |
| S07 | Bibliotecário | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S08 | Biólogo | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S09 | Cirurgião Dentista ESF | Ensino Superior Completo e registro no respectivo Conselho de Classe. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 5.478,57 |
| S10 | Cirurgião Dentista Endodontia | Ensino Superior Completo e especialização na área que concorre, bem como, registro no respectivo Conselho de Classe. | 20 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 2.285,94 |
| S11 | Cirurgião Dentista Odontopediatria | Ensino Superior Completo e especialização na área que concorre, bem como, registro no respectivo Conselho de Classe. | 20 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 2.285,94 |
| S12 | Cirurgião Dentista Periodontia | Ensino Superior Completo e especialização na área que concorre, bem como, registro no respectivo Conselho de Classe. | 20 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 2.285,94 |
| S13 | Contador | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S14 | Economista Doméstico | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. (Conselho Regional de Economia Doméstica (CRN-ED)). | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



| | | | | | | | | | |
|-----|------------------------|---|----------|----|---|---|---|----|--------------|
| S15 | Educador Físico | Bacharelado em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 2.500,00 |
| S16 | Enfermeiro | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. | 30 horas | 02 | - | - | - | 02 | R\$ 3.428,96 |
| S17 | Enfermeiro ESF | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. (Conselho Regional de Enfermagem (COREN)). | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 5.226,13 |
| S18 | Engenheiro Agrimensor | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S19 | Engenheiro Agrônomo | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S20 | Engenheiro Civil | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S21 | Engenheiro Eletricista | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S22 | Farmacêutico | Diploma de graduação em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF). | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S23 | Fisioterapeuta | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. | 30 horas | 02 | - | - | - | 02 | R\$ 3.428,96 |
| S24 | Fonoaudiólogo | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S25 | Médico Cardiologista | Ensino Superior em Medicina, especialização e título na área que | 20 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 5.976,62 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



| | | | | | | | | | |
|-----|-------------------------------|---|----------|----|---|---|---|----|---------------|
| | | concorre e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe. | | | | | | | |
| S26 | Médico | Ensino Superior em Medicina, título na área que concorre e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe. | 20 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S27 | Médico Dermatologista | Ensino Superior em Medicina, especialização e título na área que concorre e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe. | 20 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 5.976.62 |
| S28 | Médico do Trabalho | Ensino Superior em Medicina, especialização e título na área que concorre e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe. | 20 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 5.976.62 |
| S29 | Médico ESF | Ensino Superior em Medicina e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe. | 40 horas | 02 | - | - | - | 02 | R\$ 11.953,25 |
| S30 | Médico Ginecologista | Ensino Superior em Medicina, especialização e título na área que concorre e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe. | 20 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 5.976.62 |
| S31 | Médico Neurologista | Ensino Superior em Medicina, especialização e título na área que concorre e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe. | 20 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 5.976.62 |
| S32 | Médico Ortopedista | Ensino Superior em Medicina, especialização e título na área que concorre e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe. | 20 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 5.976.62 |
| S33 | Médico Otorrinolaringologista | Ensino Superior em Medicina, especialização e título na área que concorre e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe. | 20 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 5.976.62 |
| S34 | Médico Pediatra | Ensino Superior em Medicina, | 20 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 5.976.62 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



| | | | | | | | | | |
|-----|-----------------------|---|----------|----|---|---|---|----|--------------|
| | | especialização e título na área que concorre e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe. | | | | | | | |
| S35 | Médico Psiquiatra | Ensino Superior em Medicina, especialização e título na área que concorre e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe. | 20 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 5.976,62 |
| S36 | Médico Veterinário | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S37 | Nutricionista | Ensino Superior Completo na área que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S38 | Orientador Social | Ensino Superior Completo em serviço social, pedagogia, psicologia, artes, sociologia ou antropologia. | 40 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 1.677,28 |
| S39 | Procurador Municipal | Bacharelado em Direito; Inscrição ativa e regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Mínimo de 2 (dois) anos de prática jurídica, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S40 | Psicólogo | Ensino Superior Completo e registro no conselho regional da categoria. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |
| S41 | Terapeuta Ocupacional | Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no conselho regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. | 30 horas | 01 | - | - | - | 01 | R\$ 3.428,96 |



ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

| EVENTOS | DATAS PREVISTAS |
|---|--------------------|
| Período de inscrições pela <i>Internet</i> | 23/07 a 04/09/2025 |
| Solicitação de isenção do valor da inscrição | 24/07 e 25/07/2025 |
| Divulgação das isenções deferidas e indeferidas | 12/08/2025 |
| Recurso contra o indeferimento da isenção | 13/08 e 14/08/2025 |
| Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção | 21/08/2025 |
| Último dia para pagamento do boleto bancário | 05/09/2025 |
| <ul style="list-style-type: none">• Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos• Divulgação dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD, Negros e Indígenas• Divulgação preliminar das inscrições | 16/09/2025 |
| <ul style="list-style-type: none">• Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD, Negros e Indígenas• Recursos contra o resultado das inscrições preliminares | 17/09 e 18/09/2025 |
| <ul style="list-style-type: none">• Respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD, Negros e Indígenas• Respostas dos recursos contra o resultado das inscrições preliminares• Divulgação da homologação das inscrições• Divulgação do quantitativo inscrito por cargo | 01/10/2025 |
| Divulgação dos locais das Provas Objetiva e Discursiva | 25/11/2025 |
| Realização das Provas Objetiva e Discursiva | 30/11/2025 |
| Divulgação do gabarito da Prova Objetiva e chave de correção da Peça Processual (a partir das 16 horas) | 02/12/2025 |
| Período para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva e chave de correção da Peça Processual e envio dos Títulos (Prova de Títulos) | 03/12 e 04/12/2025 |
| <ul style="list-style-type: none">• Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva e chave de correção da Peça Processual• Divulgação do gabarito definitivo e da chave de correção definitiva da Peça Processual• Resultado preliminar da Prova Objetiva | 14/01/2026 |
| Pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva | 15/01 e 16/01/2026 |
| <ul style="list-style-type: none">• Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva• Resultado final da Prova Objetiva | 21/01/2026 |
| <ul style="list-style-type: none">• Convocação para a Prova Prática• Resultado preliminar da Prova Discursiva• Resultado preliminar da Prova de Títulos | 27/01/2026 |
| Pedido de revisão contra os resultados preliminares das Provas Discursiva e Títulos | 28/01 e 29/01/2026 |



| | |
|--|--------------------|
| Realização da Prova Prática | 31/01 a 08/02/2026 |
| <ul style="list-style-type: none">Respostas aos pedidos de revisão e resultado final da Prova DiscursivaRespostas aos pedidos de revisão e resultado final da Prova de TítulosResultado final da Prova Prática | 12/02/2026 |
| Classificação preliminar do Concurso Público | 24/02/2026 |
| Pedido de revisão contra a classificação preliminar do Concurso Público | 25/02 e 26/02/2026 |
| Respostas aos pedidos de revisão e resultado final do Concurso Público | 06/03/2026 |

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, LEVANDO-SE EM CONTA AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Textualidade: Coesão, coerência, informatividade, aceitabilidade, situacionalidade, intertextualidade e intencionalidade. Gêneros Textuais: Caracterização, reconhecimento e análise de gêneros diversos (acadêmicos, jornalísticos, literários, digitais, etc.). Norma Culta. Interpretação e Compreensão Textual: Estratégias de leitura, identificação de informações explícitas e implícitas, inferências, reconhecimento de propósitos comunicativos e ideologias subjacentes. Análise do Discurso: Relações entre linguagem, poder e ideologia. Mecanismos discursivos de persuasão e argumentação. Análise crítica de diferentes discursos. Multimodalidade: Leitura e interpretação de textos que combinam diferentes semioses (verbal, visual, sonora, etc.). Gramática: Morfossintaxe: Aprofundamento na estrutura da oração e do período (simples e composto). Funções sintáticas e semânticas dos termos da oração. Mecanismos de concordância e regência (verbal e nominal) em contextos complexos. Emprego dos tempos e modos verbais e suas nuances de sentido. Análise das relações sintático-semânticas estabelecidas por conectivos. Semântica: Relações de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, híponímia, hiperonímia, polissemia, homonímia, paronímia). Denotação e conotação. Figuras de linguagem e seus efeitos de sentido. Semântica frasal e textual. Fonética e Fonologia: Sistema fonológico do português brasileiro. Processos fonológicos. Relação entre oralidade e escrita. Variações linguísticas (social, regional, histórica). Norma Padrão: Ortografia, acentuação e emprego da pontuação em textos formais. Variação Linguística: Reconhecimento e análise das diversas variedades do português brasileiro. Preconceito linguístico e questões sociolinguísticas.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas Lógicas: Sequências; numéricas, alfabéticas, de figuras. Análise de relações arbitrárias entre elementos e a construção de cenários lógicos. Lógica de Argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Avaliação da validade de argumentos. Identificação de falácias lógicas comuns. Forma lógica e coerente. Lógica Sentencial ou Proposicional: tabelas-verdade. Avaliação de argumentos. Equivalências lógicas. Leis de Morgan. Diagramas lógicos. Diagramas de Venn. Lógica de Primeira Ordem: lógica proposicional e de predicados. Quantificação universal e existencial. Sentenças da linguagem natural da lógica de primeira ordem. Princípios de Contagem e Probabilidade: princípios básicos de contagem (adição e multiplicação), permutações, combinações e arranjos. Probabilidade: probabilidade condicional, eventos independentes e dependentes. Operações com Conjuntos: álgebra de conjuntos, união, interseção, diferença, complemento. Diagramas de Venn para resolver problemas envolvendo conjuntos. Raciocínio Lógico Envolvendo Problemas Aritméticos, Geométricos e Matriciais: (sequências, progressões), geométricos (relações espaciais, visualização) e matriciais (identificação de padrões em matrizes).

INFORMÁTICA BÁSICA - Conceitos. Componentes dos sistemas de computação: hardware e software. Software Básico, software utilitário, software aplicativo e software livre: conceitos. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações. Conceitos, funções e aplicações



de internet e intranet. Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Sistema Operacional Windows versões mais atuais (10/11); Sistema Operacional Linux; Pacote Office LibreOffice em português, versões mais atuais (6.4 até 24.5.3) e Pacote Office 365 (português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Editor de textos MS Word 2013/2016/2019/2021 (português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Planilha eletrônica MS Excel 2013/2016/2019/2021 (português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade (interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão). Redes de computadores e internet: conceitos, tecnologias, ferramentas, equipamentos, aplicativos e serviços. Segurança da informação: conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus. Navegadores: Google Chrome (versão atual) e Firefox (versão atual).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE FISCAL DE OBRAS

Normas de conduta e as obrigações dos cidadãos e das atividades no âmbito municipal. Código de Posturas Lei nº 1.816, 25 de junho de 1998 e suas alterações, disponível em <https://leismunicipais.com.br/codigo-de-posturas-castelo-es>. Lei 4136/2022 e suas alterações disponível em <https://spl.cmcastelo.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/image/LE41362022.pdf?identificador=30003A004C00>. Licenciamento de atividades, uso do espaço público, normas de vizinhança, higiene urbana. Ordem pública, higiene, saúde, segurança e o bem-estar da coletividade. Noções de Direito Administrativo: conceito, objeto e fontes da disciplina, princípios expressos e implícitos (art. 37 da CF e alterações). Lei nº 9.784/99 e suas alterações. Estrutura da Administração Pública direta e indireta. Desconcentração e descentralização. Autarquias (incluindo as especiais como agências reguladoras e executivas). Fundações públicas. Empresas públicas. Sociedades de economia mista. Consórcios públicos (art. 241, CF e alterações). Conceito, classificação e competências dos órgãos públicos. Classificação e normas constitucionais concernentes aos Agentes Públicos. O Servidor público, cargo, formas de provimento, funções, atribuições, concurso público, acumulação, estabilidade, aposentadoria, sistema remuneratório, responsabilidade, direitos e deveres. Atos administrativos, conceitos, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, classificação, e as formas de extinção e convalidação, vinculação e discricionariedade. Distinção entre atos nulos e anuláveis. Poderes Administrativos (vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia). Polícia judiciária e administrativa e seus principais setores de atuação. Uso e abuso de poder. Licitação: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade. Responsabilidade civil do Estado e da Lei Anticorrupção - Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e suas alterações (Improbidade administrativa). Estudo Controle da atividade administrativa (interno e externo, de mérito e de legalidade). Bens públicos e da Intervenção na propriedade. Noções de Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil, os direitos e garantias fundamentais, as disposições gerais sobre a Administração Pública e os servidores públicos, e a repartição de competências entre União, Estados e Municípios. Controle de Constitucionalidade: Ações de controle concentrado (ADI, ADPF, ADO) e difuso. Organização dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário em nível municipal, suas funções e interrelações. Federalismo e o Município: A autonomia municipal na Constituição Federal e a repartição de competências. Lei nº 2.507, de 10 de maio de 2007 e suas alterações - reorganiza o plano de cargos, vencimentos e carreira dos servidores públicos municipais e define os pontos centrais da estratégia de gestão de recursos humanos da prefeitura municipal de Castelo.

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Noções de Direito Administrativo: atos administrativos: classificação; atributos; elementos; discricionariedade e vinculação; atos administrativos em espécie; extinção. Noções de Contabilidade: Princípios Fundamentais de Contabilidade - Resol. CFC nº 750/93 e atualizações; Plano de Contas e Demonstrações Contábeis - Lei nº 6.404/76 e suas alterações; Escrituração, Livros, Registros e Relatórios Contábeis; Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; Regimes Contábeis; Patrimônio, Fatos e Procedimentos Contábeis. Introdução e Conceitos de Gestão Tributária. Sistema Constitucional Tributário. Sistema Tributário Nacional. Obrigação Tributária. Tributos em Espécie. Vigência, Aplicação e Interpretação da Legislação Tributária. Noções de Direito Tributário: Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário. Competência Tributária e Impostos de Competência da União. Impostos de Competência. Fiscalização. Defesas do Contribuinte e Planejamento Tributário. Finanças Municipais: receita, rendas



municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Poder de polícia municipal. Código Tributário Nacional. Código Tributário Municipal e Decretos Regulamentadores e suas atualizações. Regulamento do ISS.QN e suas atualizações. Direito Tributário: Sistema tributário nacional; limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; imunidade tributária. Tributo: espécies de tributos; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuição. Competência tributária; exercício da competência tributária. Obrigação tributária: obrigação principal e acessória. Crédito tributário: suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário. Lei nº 6.830/1980 e suas alterações (Execução Fiscal). Lei orgânica - Lei Orgânica do município de Castelo Estado do Espírito Santo, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-Castelo-ES>. Lei nº 1.440, de 20 de outubro de 1992 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do município de Castelo e da outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-castelo-es>. Código de Posturas Lei nº 1.816, 25 de junho de 1998 e suas alterações, disponível em <https://leismunicipais.com.br/codigo-de-posturas-castelo-es>. Lei 4136/2022 e suas alterações disponível em <https://spl.cmcastelo.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/image/LE41362022.pdf?identificador=30003A004C00>. lei nº 2357, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-castelo-es>. Constituição Federal (artigos relacionados ao Sistema Tributário Nacional - arts. 145 a 162 e suas alterações): Define as competências tributárias dos entes federativos e os princípios gerais da tributação. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66 e suas alterações): Estabelece normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Leis Complementares Federais. Lei Complementar nº 116/2003 (que trata do ISS e suas alterações).

ARQUIVISTA

Fundamentos e Princípios da Arquivologia: conceitos fundamentais, gênese documental, relação orgânica dos documentos com as atividades que os originaram e a importância do contexto de produção. Expansão dos princípios arquivísticos, práticas da Proveniência (respeito ao produtor e seu fundo), Organicidade (relação natural entre os documentos de um mesmo fundo), Indivisibilidade (manutenção da integridade do fundo), Cumulatividade (o arquivo como um acúmulo progressivo). Análise comparativa das funções e finalidades dos arquivos em diferentes contextos (administrativo, histórico, cultural, jurídico). Tipos de arquivos, particularidades dos arquivos públicos nas esferas federal, estadual e municipal, arquivos privados de interesse público e privado, arquivos especializados (corporativos, de instituições de ensino, etc.). Fases do ciclo vital dos documentos (corrente, intermediária e permanente), com foco nos critérios de identificação e nas atividades específicas de cada fase. Gestão de Documentos: Gestão de Documentos, políticas de gestão, responsabilidades, e a integração da gestão de documentos com outras áreas da organização. Protocolo e tramitação de documentos, sistemas de registro, controle de prazos, expedição e recebimento em ambientes físicos e digitais. Métodos de Classificação, ordenação e codificação de documentos, diferentes sistemas e sua aplicação prática. Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTD), seus fundamentos legais, elaboração, implementação e aplicação na avaliação de documentos. Preservação, Normatização e Acesso: Preservação e conservação de documentos, planos de preservação, controle ambiental e técnicas de restauração. Normatização e Legislação Arquivística, evolução da Legislação arquivística brasileira (Lei nº 8.159/1991 e suas alterações) e seu impacto na gestão de arquivos. Políticas públicas de arquivos no Brasil, com foco nas diretrizes e atuação do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ. Normas ISAD(G), ISAAR(CPF), ISDIAH, ISDF, e-Gov, MoReq, compreendendo seus objetivos, estrutura e aplicação na descrição e gestão de arquivos. Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação e suas alterações), seus princípios, mecanismos e restrições. Tecnologia e Arquivos Permanentes: Tecnologia da Informação Aplicada a Arquivos, gestão de documentos digitais e arquivamento eletrônico. Sistemas de Gestão Eletrônica de Documentos (GED/ECM), suas funcionalidades e implementação. Preservação digital e a importância dos metadados para a gestão e acesso a documentos digitais. Técnicas de microfilmagem e digitalização de documentos como estratégias de preservação e acesso. Conservação e Preservação de Acervos, detalhando os fatores de degradação de documentos e as técnicas de conservação preventiva e recuperação, bem como o acondicionamento e armazenamento de documentos. Arquivos Permanentes e Históricos, aprofundando as características e o tratamento de cada um, diferenciando-os dos arquivos corrente e intermediário. Descrição arquivística e instrumentos de pesquisa (guia, inventário, catálogo), suas metodologias de elaboração e importância para o acesso. Difusão cultural e acesso a arquivos históricos, o papel dos arquivos na preservação da memória e as estratégias de divulgação. Noções de Administração Pública e Direito: Princípios da administração pública (Lei nº 8.112/1990) e suas alterações, detalhando cada princípio e sua aplicação no contexto da gestão de arquivos públicos. Ética no serviço público (Decreto nº 1.171/1994) e suas alterações,



com foco nas implicações éticas na gestão e acesso a documentos. Atos administrativos e processos administrativos, sua tipologia e relevância para a documentação arquivística. Noções de Direito, detalhando os artigos da Constituição Federal relacionados à administração pública e acesso à informação (Art. 37, Art. 5º, Art. 216, Art. 74), Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Servidores Públicos (Arts. 39 a 41) e Sigilo e Segurança Nacional. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e suas alterações, e sua interface com a gestão e o acesso a documentos em arquivos.

ANALISTA DE SISTEMAS

Teoria da computação para sistemas de informação. Fundamentos de arquiteturas de computadores: conceitos; componentes de sistema de computação; representação das informações; subsistemas de memória: hierarquia, memória principal, memória cache. Unidade Central de Processamento. Representação de dados e de instruções. Dispositivos de E/S: funcionamento, interfaces e características dos dispositivos de E/S. Sistemas Operacionais: tipos de SO; estrutura; processos; comunicação entre processos; gerência do processador, da memória e dos dispositivos de E/S; sistemas de arquivos; chamadas de sistema. Redes de computadores para sistemas de informação. Redes de Computadores: conceitos, protocolos, Arquitetura TCP/IP, serviços, modelos de referência OSI e TCP/IP, Rede Internet; Endereçamento e Roteamento no Protocolo IP; Principais Conceitos e Serviços dos Protocolos TCP e UDP; Meios físicos de transmissão. Equipamentos de conexão. Montagem e configuração de microcomputadores e Sistemas Operacionais. Desenvolvimento WEB. Segurança de Redes: conceitos básicos; política de segurança; firewall; detecção de intrusões, criptografia, algoritmos de chave pública, assinaturas digitais, gerenciamento de chaves públicas, segurança da comunicação, protocolos de autenticação, segurança de correio eletrônico, VPN; explorações remotas e locais nos Sistemas Operacionais; ataques e recusa de serviços; Configuração de rede no Windows e Linux. 8. Linux: Introdução, conceitos, código, arquitetura do Kernel, chamadas do sistema, locks, memória, comandos, gerenciamento de processos, configuração de roteador, firewall, DNS, DHCP, FTP, servidor WWW e serviços. Linguagem de Programação JAVA: conceitos; sintática e semântica; classes, objetos, instruções de controle, métodos, arrays e arraylists, programação orientada a objeto, tratamento de exceções, redes e acesso a banco de dados, aplicativos Web JavaServer Faces, serviços web. Linguagem PHP: conceitos, manipulação de dados, comandos, estruturas de controle, funções, orientação a objetos, includes, formulários, variáveis de ambiente, conexão/funções com banco de dados: ODBC, MySQL, SQLite, InterBase/Firebird, dbx, Oracle, e Postgre SQL. Ambiente WEB: HTML com imagens, tabelas, frames e formulários; WML, SGML, XML, WSDL, SOAP, ASP, JSP conceitos, componentes; JavaScript: características, objetos; técnicas para a criação de sites dinâmicos: CGI. Linguagens de programação compiladas e interpretadas: conceitos e utilização. Análise e Projeto de Sistemas: ciclo de vida dos sistemas; desenvolvimento de um sistema; análise essencial: conceitos, modelos ambiental e comportamental; projeto de aplicações, clienteservidor; Análise Estruturada: conceitos e ferramentas. Projeto estruturado: qualidade do projeto tecnológico, ferramentas, especificação e comunicação entre módulos, projeto modular de programas, análise orientada a objetos: conceitos, vantagens, principais métodos de modelagem, diagramas UML2, classes, interação, estados, atividades e físicos; projetos orientados a objetos: objetivos, fundamentos, benefícios, critérios; grafos e interação de objetos, classes e heranças; desenvolvimento orientado a objetos: modelo de objeto e interfaces, implementação. Programação de computadores: Programação estruturada, orientação a objetos. Princípios de programação orientada a objetos, linguagens visuais e orientação por eventos. Reengenharia de sistemas, engenharia reversa, técnicas e ferramentas. Ferramenta de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. Gestão de projetos. Qualidade do projeto: qualidade em software, critérios de qualidade na fase de projeto tecnológico, métricas de software, projeto tecnológico e projeto modular de programas. Estrutura de Dados: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Análise e projetos de algoritmos. Algoritmos em grafos. Algoritmos: conhecer, elaborar e interpretar algoritmos utilizando pseudocódigo (portugol), fluxograma, utilizando estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), vetores e matrizes. Banco de Dados: fundamentos e conceitos; arquitetura; modelo de dados; Linguagem de definição de manipulação de dados, SQL; controles operacionais; administração; projeto conceitual; projetos lógico e físico; tópicos avançados de BD: cliente/servidor, distribuídos, relacional- objeto. Desenvolvimento de aplicações corporativas. Bancos de Dados Relacionais: Comportamento organizacional: Organização de Sistemas de Bancos de Dados; Operadores Relacionais e Álgebra Relacional, Normalização de Dados, Segurança e integridade; sistemas não relacionais de banco de dados. Data Warehouse e data marts.

AUDITOR PÚBLICO INTERNO

Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Noções de Direito, detalhando os artigos da Constituição Federal relacionados à administração pública e acesso à informação (Art. 37, Art.



5º, Art. 216, Art. 74), Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Servidores Públicos (Arts. 39 a 41) e Sigilo e Segurança Nacional. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e suas alterações, e sua interface com a gestão e o acesso a documentos em arquivos. Normas programáticas. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização político administrativa do Estado. Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração pública. Disposições gerais, servidores públicos. Poder executivo. Funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. Poder judiciário. Disposições gerais. Órgãos do poder judiciário. Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. Composição e competências. Funções essenciais à justiça. Ministério público, advocacia pública. Defensoria pública. Administração Pública e Finanças Públicas: Orçamento Público; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Plano Plurianual (PPA); Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Controle Interno; Auditoria Interna; Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC); Demonstrações Contábeis; Finanças Públicas Municipais. Controle Interno: Conceito, objetivos e princípios do Controle Interno; Níveis e modelos de Controle Interno; Estrutura do Sistema de Controle Interno Municipal; Atividades do Controle Interno; Auditoria Interna; Normas de Auditoria Interna; Papéis e responsabilidades no Controle Interno; Ferramentas e técnicas de auditoria; Planejamento, execução e emissão de relatórios de auditoria; Controle da qualidade na auditoria. Legislação Específica: Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013); Lei nº 14.230/21 que altera a Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa; Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC); Resoluções do Tribunal de Contas da União (TCU); Resoluções do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Código Tributário Municipal Lei 947/2000. Lei 4136/2022 e suas alterações disponível em <https://spl.cmcastelo.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/image/LE41362022.pdf?identificador=30003A004C00>. lei nº 2357, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-castelo-es>. Constituição Federal (artigos relacionados ao Sistema Tributário Nacional - arts. 145 a 162 e suas alterações): Define as competências tributárias dos entes federativos e os princípios gerais da tributação. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66 e suas alterações): Estabelece normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Leis Complementares Federais. Lei Complementar nº 116/2003 (que trata do ISS e suas alterações). Lei orgânica - Lei Orgânica do município de Castelo Estado do Espírito Santo, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-Castelo-ES>. Lei nº 1.440, de 20 de outubro de 1992 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do município de Castelo e da outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-castelo-es>. Lei nº 2.964 de 30 de dezembro de 1974 – Código Tributário Estadual e suas alterações – disponível em <http://www2.sefaz.es.gov.br/LegislacaoOnline/lpext.dll/infobaselegislacaoonline/leis/1974/lei%20n.%B0%202.964.htm?fn=document-frame.htm&f=templates&2.0>.

BIBLIOTECÁRIO

Ciência da Informação e Biblioteconomia: Fundamentos da Ciência da Informação (história, conceitos basilares como informação, conhecimento e dado, princípios éticos, leis da informação, relação interdisciplinar com outras áreas do saber e a missão do bibliotecário na sociedade contemporânea). A Biblioteconomia em si: seus conceitos e definições, a tipologia das bibliotecas (públicas, escolares, universitárias, especializadas, digitais) e suas funções específicas. Organização e Representação da Informação: Indexação: conceito, definição, finalidades e a importância para a recuperação da informação; as diversas linguagens de indexação (livre, controlada); descritores e sua construção; os processos de indexação (análise de assunto, tradução para a linguagem); e os tipos de indexação (por assunto, por autor, coordenada). Bibliometria, Cienciometria, Informetria, Webometria: conceitos, metodologias e as relações entre essas métricas para a avaliação da produção e uso da informação. Representação temática: aprofundamento em tesouros (estrutura, construção, aplicação) e resumos (tipos, elaboração). Classificação: estudo da Classificação Decimal de Dewey - CDD e da Classificação Decimal Universal - CDU (história, estrutura hierárquica, princípios de aplicação, análise dos índices principais e o emprego das tabelas auxiliares). Tratamento e Preservação da Informação: Preservação e conservação de documentos em diferentes suportes (papel, digital, audiovisual), incluindo as causas de deterioração e as técnicas de preservação preventiva e curativa. Controle e normalização bibliográfica: conceitos, a tipologia das normas técnicas e o estudo detalhado das Normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e NBR. A identificação única de publicações através do Número Internacional Normatizado para Livros (International Standard Book Number - ISBN) e do Número Internacional Normatizado para Publicações Seriadas



(International Standard Serial Number - ISSN). Os princípios e aplicação do Código de Catalogação AngloAmericano - AACR. Gestão de estoques em bibliotecas (aquisição, descarte, avaliação de coleções). Serviços e Tecnologias da Informação: Automação de biblioteca: sistemas integrados de gestão bibliotecária (SIGB) e as Bibliotecas digitais (conceitos, plataformas, gestão de coleções digitais). Disseminação Seletiva da Informação (DSI): conceito, identificação de usuários reais e potenciais, elaboração e aplicação de estudos de usuário e de comunidade. O formato Machine Readable Cataloging - MARC (estrutura, campos, aplicação na catalogação automatizada). Catalogação descritiva: princípios, elementos da descrição, entradas e cabeçalhos (autor, título, assunto). Fontes de informação: conceitos, definições, tipologia e estratégias de avaliação. Fontes de informação jurídicas: características e principais tipos. Formação e desenvolvimento de coleções: políticas de seleção, critérios de avaliação, processos de aquisição. Inclusão Digital e Acessibilidade: Políticas e práticas para promover a inclusão digital, acessibilidade da informação para pessoas com deficiência, tecnologias assistivas em bibliotecas. Metodologia da Pesquisa Científica: Noções básicas de métodos de pesquisa quantitativa e qualitativa, elaboração de projetos de pesquisa, normas para apresentação de trabalhos acadêmicos. Legislação e Ética Profissional: A Legislação profissional do Bibliotecário: análise detalhada da Lei N° 4.084/1962 e suas alterações, da Lei N° 7.504/1986 e suas alterações, e da Lei N° 9.674/1998 e suas alterações, bem como os princípios da ética profissional do bibliotecário. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) em Bibliotecas: Novas tecnologias aplicadas a bibliotecas (inteligência artificial, internet das coisas, blockchain), tendências em serviços digitais, curadoria de conteúdo digital.

BIÓLOGO

Regulamentação do exercício da profissão de biólogo (Decreto nº 88.438 de 1983) e suas alterações. Conhecimentos gerais sobre organização administrativa e legislação ambiental. Biodiversidade. Entidades Biológicas. Sistemática. Tempo, Espaço e Forma. Sistemas Biológicos. Seleção Natural. Adaptação. Biogeografia. Registro Fóssil. Cronofilia. Análise Filogenética. Fundamentos da Biologia. Conceitos básicos: Origem da vida, evolução e níveis de organização biológica. Métodos científicos: Formulação de hipóteses, experimentação e análise de dados. Classificação dos seres vivos: Sistemática e taxonomia. Protistas. Fungos. Plantas. Grandes extinções e Grandes Radiações. Evolução Humana. Introdução à Biologia Comparada: escolas sistemáticas; homologia e série de transformação de caracteres; agrupamentos taxonômicos; classificação zoológica e taxonômica. Diversidade da vida e saúde: noções de Microbiologia e de Parasitologia; doenças de alta incidência e surtos epidemiológicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; higiene e saúde; doenças sexualmente transmissíveis; condições de saúde do brasileiro; Ecologia, biodiversidade e saúde; ações antrópicas e poluição ambiental. Biologia celular e continuidade da vida: Citologia, estrutura da célula (membranas, transporte através de membranas); citoplasma e núcleo; síntese de macromoléculas, função e diferenciação celular; noções de imunologia (anticorpos, vacinação, imunização). Biologia Celular e Molecular: Estrutura e função das células procarióticas e eucarióticas. Macromoléculas biológicas (carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos). Organelas celulares e suas funções. Metabolismo energético (respiração celular e fotossíntese). Genética molecular: replicação, transcrição e tradução do material genético. Biotecnologia e engenharia genética. Noções de Genética e reprodução humana; divisão celular: cromossomas, código genético, genoma; ácidos nucleicos, hereditariedade e Leis de Mendel; Embriologia, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores: feminino e masculino; métodos anticoncepcionais, métodos de inseminação. Clonagem e células-tronco. Anatomia, Histologia e Fisiologia Humanas: Histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular e secretor; funções vitais (nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, funções do sistema endócrino e do sistema nervoso central e periférico, componentes sensoriais e motores); Anatomia dos órgãos e sistemas. Estrutura e função das biomoléculas. Enzimologia. Vias metabólicas. Bioquímica e Farmacologia: Química celular: substâncias orgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas (doenças carenciais); metabolismo energético; doenças do metabolismo; doenças do príon; noções de farmacologia e terapêutica. Ecologia: Ecossistemas: componentes, estrutura e funcionamento. Populações: dinâmica populacional. Comunidades: interações ecológicas. Biomas terrestres e aquáticos. Conservação da biodiversidade. Lei nº 6.684/1979 e alterações: Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, criando o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina. Decreto nº 88.438/1983 e alterações: Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biólogo, de acordo com a Lei nº 6.684/79. Resoluções do Conselho Federal de Biologia (CFBio) e alterações: Estas são cruciais, pois detalham as áreas de atuação, as atividades permitidas e as normas éticas. É importante verificar as resoluções mais recentes, como a que dispõe sobre as áreas de atuação do Biólogo (Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde, Biotecnologia e Produção, Educação) e as específicas para cada área (por exemplo, atuação em saúde estética, práticas integrativas e complementares, etc.). O site do CFBio é a melhor fonte para essas resoluções. Lei de Crimes



Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e suas alterações. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - Lei nº 9.985/2000) e suas alterações e Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e suas alterações. Lei nº 12.651/2012 e alterações: Novo Código Florestal Brasileiro. Lei nº 9.985/2000 e alterações: Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Lei nº 3.528, de 15 de dezembro de 2014, institui o Código Municipal de Meio Ambiente, no município de Castelo e suas alterações. Lei nº 1.879, de 29 de dezembro de 1999 institui o Código Sanitário e suas alterações.

CONTADOR

Contabilidade: Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. Plano de contas. Funções e estrutura das contas. Elaboração das demonstrações financeiras de acordo com a legislação societária e os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Demonstração do resultado abrangente. Demonstração do valor adicionado. Notas Explicativas. Critérios de avaliação, mensuração e evidenciação de itens patrimoniais, de resultado e de investimentos societários no país, pela legislação societária e pelos pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Destinação do resultado. Consolidação de demonstrações contábeis. Contabilidade Pública: Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações (Título IX). NBC T 16.1 a 16.11 - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e suas alterações. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição. Introdução ao MCASP. Procedimentos Contábeis Orçamentários. Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Procedimentos Contábeis Específicos. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas alterações. Da Gestão Patrimonial (Capítulo VIII). Da Transparência, Controle e Fiscalização (Capítulo IX). Análise das Demonstrações Contábeis: Análise por indicadores financeiros. Indicadores de liquidez. Indicadores de estrutura/endividamento. Análise por indicadores econômicos. Índices de rentabilidade e lucratividade. Índices de Rotação ou de Giro. Análise do ciclo operacional e do ciclo financeiro. Indicadores financeiros que fornecem informações sobre o desempenho de uma empresa (Economic value added - EVA. Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA). Alavancagem financeira. Análise vertical e horizontal. Limitações da análise por indicadores. Custos: Conceitos de custo. Sistemas de acumulação. Sistemas de custeio. Métodos de custeio (direto, variável, por absorção, por atividade). Custos indiretos e fixos. Custo-Padrão. Controle de estoques: PEPS, UEPS, média ponderada (fixa e móvel), custo específico. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Análise dos pontos de equilíbrio. Alavancagem operacional. Contabilidade - Legislação Tributária: Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Retenções na fonte realizadas pela administração pública estadual. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Programas de Integração (PIS/PASEP). Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Imposto sobre Serviços (ISS). Contribuição Previdenciária (INSS). Código Tributário Municipal Lei 947/2000. Lei orgânica - Lei Orgânica do município de Castelo Estado do Espírito Santo, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-Castelo-ES>. Lei nº 1.440, de 20 de outubro de 1992 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do município de Castelo e da outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-castelo-es>. Código de Posturas Lei nº 1.816, 25 de junho de 1998 e suas alterações, disponível em <https://leismunicipais.com.br/codigo-de-posturas-castelo-es>. Lei 4136/2022 e suas alterações disponível em <https://spl.cmcastelo.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/image/LE41362022.pdf?identificador=30003A004C00>. Lei nº 2357, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-castelo-es>. Constituição Federal (artigos relacionados ao Sistema Tributário Nacional - arts. 145 a 162 e suas alterações): Define as competências tributárias dos entes federativos e os princípios gerais da tributação. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66 e suas alterações): Estabelece normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Leis Complementares Federais. Lei Complementar nº 116/2003 (que trata do ISS e suas alterações).



Fundamentos da Economia Doméstica: Conceito, histórico e evolução da Economia Doméstica como área de estudo e profissão. A interface da Economia Doméstica com a economia, sociologia, psicologia, nutrição, saúde, educação e outras áreas. A família e o indivíduo como unidades econômicas e sociais. Orçamento Doméstico: Elaboração, acompanhamento e controle de receitas e despesas familiares. Identificação de gastos essenciais e supérfluos. Planejamento Financeiro: Definição de objetivos financeiros de curto, médio e longo prazo (ex: reserva de emergência, compra de bens, aposentadoria). Estratégias para alcançar esses objetivos. Endividamento: Tipos de dívidas, análise de custos, estratégias para evitar e sair do endividamento. Negociação de dívidas. Poupança e Investimento: Diferentes formas de poupar e investir (renda fixa, renda variável, etc.). Análise de risco e retorno. Introdução ao mercado financeiro. Crédito e Financiamento: Uso consciente do crédito, análise de taxas de juros e condições de financiamento (imobiliário, de veículos, etc.). Seguros: Tipos de seguros (saúde, vida, residencial, automóvel). Avaliação da necessidade e custo-benefício. Educação Financeira: Conceitos básicos de economia e finanças aplicados ao cotidiano. Desenvolvimento de hábitos financeiros saudáveis. Economia e Consumo: Orçamento familiar: elaboração, análise e gestão. Planejamento financeiro pessoal e familiar a curto, médio e longo prazo. Comportamento do consumidor e influências no consumo. Crédito e endividamento: uso consciente e estratégias de negociação. Poupança e investimento para diferentes objetivos. Direitos do consumidor e legislação pertinente. Saúde e Nutrição: Princípios básicos de nutrição e dietética para a saúde familiar. Segurança alimentar e nutricional no contexto doméstico e comunitário. Higiene e manipulação de alimentos. Economia na compra de alimentos e planejamento de refeições saudáveis. Relação entre alimentação, saúde e qualidade de vida. Educação e Desenvolvimento Social: O papel da família no processo educativo. Gestão do tempo e organização doméstica para o aprendizado. Desenvolvimento de habilidades para a vida e autonomia. Recursos comunitários e redes de apoio social. Habitação e Meio Ambiente Doméstico: Gestão do espaço doméstico, organização e funcionalidade. Sustentabilidade no ambiente doméstico: consumo consciente de recursos (água, energia), gestão de resíduos. Noções básicas de segurança doméstica. Metodologia de Projetos e Programas Sociais: Elaboração, implementação e avaliação de programas e projetos de desenvolvimento social focados na família e comunidade. Diagnóstico de necessidades e potencialidades. Mobilização e participação comunitária. Legislação e Políticas Públicas: Políticas públicas: assistência social, segurança alimentar e nutricional, saúde, educação e direitos do consumidor. Lei número 7.387, de 21 de outubro de 1985 e alterações- Dispõe sobre o exercício da profissão Economista Doméstico e dá outras providências. Lei número 8.042, de 13 de junho de 1990 e alterações. Cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. Código de Ética e suas alterações disponível em: <https://cfeconomistasdomesticos.com.br/wp-content/uploads/2022/10/Codigo-de-Etica-Economista-Domestico.pdf>. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 e suas alterações).

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Topografia: Fundamentos da topografia: conceitos básicos, unidades de medida, escalas. Instrumentos topográficos: nível, teodolito, estação total, GNSS (GPS/Glonass/Galileo/Beidou) para topografia. Levantamentos topográficos: planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. Métodos de levantamento: irradiação, poligonação, interseção. Locação de obras. Cálculo de volumes. Representação do relevo: curvas de nível, perfis. Ajustamento de observações topográficas. Geodésia: Fundamentos da geodésia: forma e dimensões da Terra, sistemas de referência geodésicos (SAD69, SIRGAS2000). Sistemas de coordenadas: geográficas, UTM. Datum vertical. Geodésia espacial: princípios do GNSS, posicionamento por ponto e relativo, redes de referência. Transformação de coordenadas. Cartografia: Fundamentos da cartografia: projeções cartográficas, sistemas de coordenadas cartográficas. Generalização cartográfica. Elaboração e interpretação de mapas e plantas. Cartografia digital. Sensoriamento Remoto: Fundamentos do sensoriamento remoto: espectro eletromagnético, plataformas e sensores. Processamento digital de imagens. Interpretação de imagens de satélite e aéreas. Aplicações do sensoriamento remoto na agrimensura e áreas afins. Sistemas de Informações Geográficas (SIG): Fundamentos dos SIG: componentes, estrutura de dados (raster e vetorial). Aquisição, armazenamento, manipulação e análise de dados geográficos. Elaboração de mapas temáticos. Aplicações do SIG na agrimensura e gestão territorial. NR 1: Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. NR 12: Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (considerando equipamentos topográficos motorizados ou utilizados em campo). NR 35: Trabalho em Altura (em situações de levantamento em áreas elevadas). Quanto às Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) diretamente ligadas à agrimensura e áreas correlatas, algumas das principais são: NBR 13133: Execução de levantamento topográfico. NBR 14166: Redes de referência cadastral de municípios. NBR 14644: Topografia - Terminologia. NBR 14653: Avaliação de bens (partes 1 a 6, que incluem imóveis urbanos, rurais, empreendimentos, máquinas, equipamentos e bens intangíveis, sendo relevante para periciais). NBR



15270: Georreferenciamento de imóveis rurais. NBR ISO 19115: Informação geográfica - Metadados (útil para organização de dados cartográficos digitais). ABNT NBR ISO/IEC 8211: Informação geográfica - Intercâmbio de dados vetoriais codificados. Decreto nº 23.569/1933 e suas alterações: Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor. Embora antigo, ainda estabelece diretrizes importantes para a profissão. Lei nº 5.194/1966 e suas alterações: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo e cria o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e os Conselhos Regionais (CREAs). Esta lei é fundamental para entender os direitos e deveres da profissão. Lei nº 10.267/2001 e suas alterações: Dispõe sobre o georreferenciamento de imóveis rurais e altera a Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966. É crucial para a atuação em regularização fundiária e certificação de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Resoluções do CONFEA: O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia emite diversas resoluções que normatizam e detalham as atividades e competências dos engenheiros agrimensores. Lei nº 1248, de 16 de janeiro de 1991 e suas alterações. Institui Código de Obras do Município de Castelo e dá Outras Providências. Lei 3717 de 28 de dezembro de 2016 e suas alterações – Institui o Programa de Regularização Fundiária do município de Castelo/ES. Lei Complementar Municipal nº 2/2007 e suas alterações, que trata do Plano Diretor Municipal.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Botânica e Fisiologia Vegetal: Morfologia e Anatomia de Plantas: Estrutura de raízes, caules, folhas, flores e frutos. Fisiologia Vegetal: Fotossíntese, respiração, absorção de água e nutrientes, transpiração e regulação hormonal. Solos e Nutrição de Plantas: Ciência do Solo: Formação, composição, propriedades físicas, químicas e biológicas do solo. Classificação dos Solos: Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Fertilidade do Solo: Macro e micronutrientes, correção e adubação do solo. Conservação do Solo: Técnicas de manejo e conservação, controle de erosão. Fitotecnia: Produção Vegetal: Sistemas de cultivo, práticas culturais, manejo de culturas anuais e perenes. Melhoramento Genético: Métodos de melhoramento, biotecnologia e transgênicos. Horticultura: Cultivo de hortaliças, fruticultura, técnicas de cultivo protegido. Fitossanidade. Entomologia Agrícola: Pragas de plantas, métodos de controle, manejo integrado de pragas (MIP). Fitopatologia: Doenças de plantas, identificação, controle químico, biológico e cultural. Plantas Daninhas: Identificação, ecologia, métodos de controle. Zootecnia: Produção Animal: Criação e manejo de bovinos, suínos, aves, ovinos e caprinos. Nutrição Animal: Alimentos, rações, formulação de dietas. Melhoramento Animal: Métodos de melhoramento genético, biotecnologia aplicada. Manejo e Conservação de Recursos Naturais. Hidrologia e Irrigação: Ciclo hidrológico, técnicas de irrigação, manejo da água na agricultura. Silvicultura: Manejo de florestas, espécies florestais, recuperação de áreas degradadas. Agroecologia: Princípios e práticas agroecológicas, sistemas agroflorestais. Planejamento e Desenvolvimento Rural. Economia Agrícola: Mercados agrícolas, políticas agrícolas, economia de propriedades rurais. Extensão Rural: Métodos de extensão, assistência técnica, políticas públicas para o desenvolvimento rural. Sociologia Rural: Estrutura agrária, movimentos sociais, impactos sociais da modernização agrícola. Agricultura Familiar. Legislação e Política Agrícola: Legislação Agrícola: Normas e regulamentações, direito agrário, Código Florestal. Política Agrícola: Políticas de crédito, seguro agrícola, políticas de comercialização. Tecnologia e Gestão na Agricultura: Máquinas e Implementos Agrícolas: Tipos, funcionamento, manutenção e utilização. Tecnologia de Aplicação: Técnicas de aplicação de defensivos, calibração de equipamentos. Gestão Agrícola: Planejamento, administração de propriedades agrícolas, controle de custos. Ética e Responsabilidade Social. Ética Profissional: Código de ética do engenheiro agrônomo, responsabilidade técnica, ética na pesquisa e extensão. Sustentabilidade: Práticas agrícolas sustentáveis, impactos ambientais da agricultura, agricultura de baixo carbono. Código Ambiental LC 68/2009. Política Nacional do Meio Ambiente Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Decreto Estadual nº 1.777-R/2007 (e suas alterações) que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradadoras do Meio Ambiente (SILCAP). Lei de Licenciamento Ambiental Estadual e suas alterações. Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA): O CONSEMA -resoluções que detalham procedimentos, definem tipologias de atividades sujeitas a licenciamento e estabelecem outras diretrizes ambientais no estado. Lei nº 1.879, de 29 de dezembro de 1999 - institui o código sanitário municipal e suas alterações. Lei nº 3.528, de 15 de dezembro de 2014. institui o Código Municipal de Meio Ambiente, no município de Castelo e suas alterações. Lei nº 1.879, de 29 de dezembro de 1999 institui o Código Sanitário e suas alterações. Lei orgânica - Lei Orgânica do município de Castelo Estado do Espírito Santo, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-Castelo-ES>. Lei nº 1.440, de 20 de outubro de 1992 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do município de Castelo e dá outras



providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-castelo-es>.

ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento de projetos e execução de obras: programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. Orçamentação de obras. Formação do preço de venda. Custos diretos. Composição de custos unitários. Custos horários e equipamentos. BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Encargos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos. Custos diretos. Encargos sociais. Despesas indiretas, tributos e lucro. Análise de estabilidade de estruturas de concreto, de madeira e metálicas; resistência dos materiais. Fundações e obras de terra – propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, hidrologia e saneamento básico – escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, infiltração, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuais, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial. Materiais de construção e tecnologia das construções: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Planejamento e controle de obras: licitação, Edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, código de obras. Fases do projeto, topografia e obras complementares. Norma NR018: condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos artigos 121 e 132 do Código Penal. Manutenção e patologia das obras de engenharia civil. Licitações e contratos administrativos – Lei nº 13.303/16 e alterações posteriores e § 1º do Art. 1º, Art. 178 e Art. 185 da Lei 14.133/2021. Alienações: conceitos e aplicações; modalidades de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência; habilitação na licitação; tipos de licitação; contratos administrativos: formalização, alteração, execução dos contratos SPDA – Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas, Sistema de Combate a Incêndio e Legislação referente a acessibilidade na construção civil e Noção de Instalações Elétricas. AutoCAD. Lei nº 5.194/1966: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, criando o CONFEA e os CREAs. É fundamental para entender os direitos, deveres e responsabilidades do engenheiro civil. Lei nº 14.133/2021: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que rege as contratações públicas e é essencial para quem atua ou pretende atuar no setor público. Normas Regulamentadoras (NRs): Em especial as relacionadas à segurança e saúde no trabalho na construção civil, como a NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas): Diversas NBRs são cruciais, como a NBR 6118 (Projeto de estruturas de concreto), NBR 7190 (Projeto de estruturas de madeira), NBR 15575 (Edificações habitacionais – Desempenho), NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), entre muitas outras dependendo da área de atuação (instalações elétricas - NBR 5410, instalações hidráulicas, etc.). Código Civil (Lei nº 10.406/2002): Traz disposições sobre responsabilidade civil, vícios construtivos e outros aspectos relevantes para a atuação do engenheiro civil. Legislação Ambiental: Leis e decretos relacionados ao licenciamento ambiental de obras, gestão de recursos hídricos, e outras questões ambientais pertinentes à construção. Lei nº 1248, de 16 de janeiro de 1991. Instituto Código de Obras do Município de Castelo e dá outras Providências.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Circuitos Elétricos: elementos de circuitos; leis Ohm e de Kirchoff; teoremas de análise de circuitos; métodos de análise de circuitos; transformação estrela triângulo; Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados, cálculo de potências; correção de fator de potência. Instalações Elétricas: AutoCad; projeto de instalações elétricas: simbologias utilizadas, luminotécnica, dimensionamento de condutores elétricos, dimensionamento de eletrodutos, dimensionamento de proteção, dispositivos de comandos dos circuitos, fator de demanda e



de diversidade, instalações para força motriz. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA): Cálculo e medição da resistividade do solo e da resistência dos sistemas instalados; Dimensionamento de malhas de aterramento e dispositivos acessórios; Métodos para dimensionamento de SPDA: Método de Franklin e Método de Faraday; e Manutenção preventiva dos Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Eficiência Energética: Faturamento de energia elétrica - legislação e tarifação; dimensionamento, especificação e instalação de dispositivos de correção de Fator de Potência; Formas alternativas de geração de energia elétrica. Eficiência energética em máquinas elétricas. Máquinas Elétricas: transformadores; máquina de corrente contínua, máquina de indução, máquina síncrona; acionamento de motores elétricos. Automação e Controle: Sistemas de controle de processos; sensores e atuadores; Controladores Lógicos Programáveis; sistemas supervisórios. Sistemas Elétricos de Potência: valores por unidade (pu); componentes simétricas; cálculo de curto-circuito; fluxo de potência; dimensionamento de proteção e coordenação de sistemas de baixa e de média tensão; estabilidade. Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade - NR 10. Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica: Sistema de distribuição primária e secundária; Fatores típicos de carga - demanda, utilização, carga e perdas; Qualidade do Serviço: continuidade do fornecimento. Qualidade de Energia: Distúrbios Associados à Qualidade de Energia; Variações de Tensão, Harmônicos, Normas e Recomendações. NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, que estabelece os requisitos e condições mínimas para garantir a segurança dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente com instalações elétricas e serviços com eletricidade. NR-1: Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (princípios gerais de segurança). NR-12: Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (se trabalhar com equipamentos elétricos). NR-35: Trabalho em Altura (se houver atividades em altura envolvendo eletricidade). Lei nº 9.427/1996 e suas alterações: Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que é o principal órgão regulador do setor, e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica. Esta lei define as atribuições da ANEEL, as regras para as concessões, permissões e autorizações de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Lei nº 10.848/2004 e suas alterações: Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e altera outras leis. É importante para entender o mercado de energia no Brasil. Código de Posturas Lei nº 1.816, 25 de junho de 1998 e suas alterações, disponível em <https://leismunicipais.com.br/codigo-de-posturas-castelo-es>. Lei nº 1248, de 16 de janeiro de 1991. Institui Código de Obras do Município de Castelo e dá outras Providências. NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), entre muitas outras dependendo da área de atuação (instalações elétricas - NBR 5410, instalações hidráulicas, etc.).

ORIENTADOR SOCIAL

Relações interpessoais e regras de convivência. Trabalho em equipe. Postura e apresentação pessoal. Ética profissional. Noções de Primeiros Socorros: Conceitos e verificação: sinais vitais, pulso, temperatura, hemorragia, engasgo. Regras básicas para o atendimento à vítima. Acionamento dos órgãos de segurança: Guarda Municipal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros. Noções de cidadania e direitos humanos. Trabalho em rede. Atuação se volta para situações de violência e violação de direitos, como violência doméstica, abuso sexual, negligência e trabalho infantil. Escuta especializada. Acompanhamento individual e familiar. Fortalecimento Familiar e Comunitário. Proteção Social. Elaboração de planos de intervenção que visem à proteção e à garantia dos direitos dos usuários. Enfrentamento das desigualdades. Vulnerabilidade e Risco Social. Sistema Único da Assistência Social. Trabalho nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Acolhimento Institucional. Matricialidade sociofamiliar. Território e territorialidades. Trabalho em Rede. Intersetorialidade. Compreensão das dinâmicas socioassistências. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Desenvolvimento da autonomia dos usuários. Desenvolvimento de grupos com crianças, adolescentes e idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Cultura e diversidade. Compreensão das diferentes manifestações culturais e o respeito à diversidade étnico-racial, de gênero, orientação sexual e outras. Prática profissional. A documentação e o registro das informações. Elaboração de relatórios e prontuários. Acompanhamento dos casos e a comunicação entre a equipe. Trabalho com idosos: desenvolvimento de atividades que promovam o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção do isolamento social e o acesso a direitos e serviços específicos para essa faixa etária, como benefícios sociais e serviços de saúde. Trabalho com mulheres: fortalecimento de sua autonomia, na prevenção e no enfrentamento de situações de violência doméstica e de gênero, na promoção da igualdade e no acesso a serviços de proteção e apoio, como casas-abrigo e programas de geração de renda. Trabalho com crianças e adolescentes: desenvolvimento de atividades socioeducativas que promovam o desenvolvimento integral, a proteção contra todas as formas de violência, exploração e



negligência, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o acesso à educação, à saúde e ao lazer, e a identificação e o encaminhamento de situações de risco. Trabalho com família: fortalecimento dos vínculos familiares, a melhoria da comunicação e da convivência, a identificação de necessidades e potencialidades, a orientação sobre direitos e deveres, o acesso a programas sociais e o apoio em situações de vulnerabilidade e risco social. Constituição Federal. Capítulo da Seguridade Social. Política Nacional de Assistência Social/2004. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93) e suas alterações. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS e suas alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Direitos da criança e do adolescente. Estatuto da Criança do Adolescente - ECA e suas alterações. Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso, (Lei nº 10741/2003) e suas alterações. Lei da Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146/2015 e suas alterações. Lei Maria da Penha (11.340/2006) e suas alterações. Lei nº 12.594/2012 - Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e suas alterações.

PROCURADOR MUNICIPAL

Direito Constitucional: Teoria da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Direitos Fundamentais. Organização do Estado (Repartição de Competências, Federalismo). Administração Pública na Constituição Federal. Processo Constitucional (Mandado de Segurança, Ação Popular, etc.). Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Noções de Direito, detalhando os artigos da Constituição Federal relacionados à administração pública e acesso à informação (Art. 37, Art. 5º, Art. 216, Art. 74), Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Servidores Públicos (Arts. 39 a 41) e Sigilo e Segurança Nacional. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e suas alterações, e sua interface com a gestão e o acesso a documentos em arquivos. Normas programáticas. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização político administrativa do Estado. Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Atos Administrativos (conceito, elementos, atributos, classificação, espécies, validade e eficácia). Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99 e legislação correlata). Poderes da Administração Pública (vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, de polícia). Serviços Públicos. Responsabilidade Civil do Estado. Bens Públicos. Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Intervenção do Estado na Propriedade. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92 e suas alterações). Controle da Administração Pública (judicial, administrativo e legislativo). Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal. Princípios Gerais do Direito Tributário. Tributos Municipais (IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhoria). Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66 e suas alterações): Estabelece normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Leis Complementares Federais. Lei Complementar nº 116/2003 (que trata do ISS e suas alterações). Lei orgânica - Lei Orgânica do município de Castelo Estado do Espírito Santo, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-Castelo-ES>. Lei nº 1.440, de 20 de outubro de 1992 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do município de Castelo e da outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-castelo-es>. Lei nº 2.964 30 de dezembro de 1974 - Código Tributário Estadual e suas alterações - disponível em <http://www2.sefaz.es.gov.br/LegislacaoOnline/lpext.dll/infobaselegislacaoonline/leis/1974/lei%20n.%B0%202.964.htm?fn=document-frame.htm&f=templates&2.0>. Código Tributário Municipal Lei 947/2000. Lei 4136/2022 e suas alterações disponível em <https://spl.cmcastelo.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/image/LE41362022.pdf?identificador=30003A004C00>. lei nº 2357, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-castelo-es>. Legislação Tributária Municipal (Código Tributário Municipal). Processo Tributário (administrativo e judicial). Direito Civil: Parte Geral do Código Civil (pessoas naturais e jurídicas, bens, atos jurídicos, prescrição e decadência). Obrigações. Contratos. Responsabilidade Civil. Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo Civil. Processo de Conhecimento. Execução. Processo Cautelar. Ações Coletivas. Direito Civil: Lei de introdução às normas do direito brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais. Existência. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas. Disposições gerais. Associações e fundações. Bens públicos. Negócio jurídico. Disposições gerais. Invalidade. Prescrição. Disposições gerais. Decadência. Atos ilícitos. Contratos. Contratos em geral. Preliminares e formação dos contratos. Transmissão das obrigações. Finanças Públicas e Orçamento: Orçamento Público (princípios, elaboração, execução e controle). Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Lei de Diretrizes Orçamentárias



(LDO). Plano Plurianual (PPA). Legislação Municipal: municipais relevantes para a atuação da Procuradoria. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e suas alterações). Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013 e suas alterações). Direito Ambiental (aspectos relacionados à atuação municipal). Direito Urbanístico (aspectos relacionados à atuação municipal). Lei Complementar Nº 68/2009e alterações - Código Ambiental Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e suas alterações. Proteção ao meio ambiente e à proteção contra incêndio e explosões. A Lei Federal e suas alterações nº 12.608/2012 - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e suas alterações. Lei Estadual nº 7.058/2002 e suas alterações: Dispõe sobre a fiscalização, infrações e penalidades relativas à proteção do meio ambiente no âmbito dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Estadual de Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo. Esta lei é como um "código ambiental" estadual, detalhando as infrações e as sanções aplicáveis. Lei nº 10.098/2013 e suas alterações: Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTEES e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Espírito Santo - TCFAES. Lei Complementar nº 248/2002 e suas alterações: Cria o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA). Decretos Estaduais e Municipais que regulamentam o licenciamento ambiental. Lei de Licenciamento Ambiental Estadual e suas alterações. Lei nº 1.879, de 29 de dezembro de 1999 - institui o código sanitário municipal e suas alterações. Lei orgânica - Lei Orgânica do município de Castelo Estado do Espírito Santo, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-Castelo-ES>. Lei nº 1.440, de 20 de outubro de 1992 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do município de Castelo e dá outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-castelo-es>. Lei nº 3.528, de 15 de dezembro de 2014. institui o Código Municipal de Meio Ambiente, no município de castelo e suas alterações. Lei nº 1.879, de 29 de dezembro de 1999 institui o Código Sanitário e suas alterações. Legislação Tributária: Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Retenções na fonte realizadas pela administração pública estadual. Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). Imposto sobre serviços (ISS). Contribuição Previdenciária (INSS). Específico da Área: Administração Pública: Evolução da administração. Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. Processo administrativo.

ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Questão Social. Fundamentos Históricos e Teóricos Metodológicos do Serviço Social. As Dimensões, Teórico Metodológica, Ético Política, Técnica Operativa, Interventiva e Investigativa do Serviço Social. Projeto de Trabalho de Intervenção. Pesquisa em Serviço Social. Instrumentos técnicos do Serviço Social. Planejamento Social. Serviço Social e interdisciplinaridade. O projeto Ético Político do Serviço Social. Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social, Código de Ética do Serviço Social suas alterações e Resoluções da Profissão. Política Social. Família: o trabalho com família. Familismo. Intersetorialidade. Planejamento Intersetorial de articulação de rede. Avaliação de Política Social. Serviço Social e a Política de Saúde. A intervenção profissional nos serviços de saúde. Instrumentos: Laudo, relatório, estudo social, parecer social, visita domiciliar, visita institucional, encaminhamento, entrevista, reunião. Multidisciplinaridade Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Violência: O Fenômeno da Violência e a intervenção do assistente social. Sistema Único da Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social/2004. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93) e suas alterações. Norma Operacional Básica da Assistência Social/2012. Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso, (Lei nº 10741/2003) e suas alterações. Lei da Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146/2015 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90) e suas alterações. Lei Maria da Penha (11.340/2006) e suas alterações. Lei nº 12.594/2012 - Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e suas alterações.



CIRURGIÃO DENTISTA ESF

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Conceitos Básicos de Promoção. Promoção de Saúde. Definição e princípios da promoção de saúde. Diferença entre promoção de saúde e prevenção de doenças. Educação em Saúde Bucal. Métodos e técnicas de educação em saúde. Abordagens individuais e coletivas. Prevenção de Doenças Bucais. Cárie Dentária. Etiologia e fatores de risco. Métodos de prevenção: fluoretação, selantes e orientação de higiene bucal. Doenças Periodontais. Prevenção da gengivite e periodontite. Controle do biofilme dental e orientação de higiene bucal. Câncer Bucal. Fatores de risco e prevenção. Exame clínico e diagnóstico precoce. Má Oclusão e Hábitos Bucais. Prevenção de más oclusões relacionadas a hábitos deletérios (chupar dedo, uso prolongado de chupeta). Estratégias de Promoção de Saúde Bucal. Fluoretação da Água. Benefícios e controvérsias. Aplicação Tópica de Flúor. Técnicas e indicações. Uso de Selantes de Fóssulas e Fissuras. Indicações e técnicas de aplicação. Programas de Saúde Bucal. Estratégia Saúde da Família (ESF) e saúde bucal. Programas escolares e comunitários. Ações Coletivas em Saúde Bucal. Educação em Saúde para Grupos Específicos. Gestantes, crianças, idosos e pacientes com necessidades especiais. Campanhas de Saúde Bucal. Planejamento, execução e avaliação de campanhas. Vigilância em Saúde Bucal Monitoramento de indicadores de saúde bucal. Bioética e Legislação em Saúde Bucal. Consentimento informado e documentação odontológica. Políticas Públicas de Saúde Bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Indicadores de saúde bucal (SB Brasil, SIAB). Atenção Primária em Saúde Bucal. Acolhimento e humanização no atendimento. Planejamento das ações conforme perfil epidemiológico. Territorialização: mapeamento de áreas de risco. Educação em saúde (grupos, escolas, comunidades). Clínica Ampliada E Procedimentos. Diagnóstico e Planejamento. Anamnese e exame clínico (CPO-D, ceo-d). Radiografias periapicais e interproximais. Elaboração de PTS (Plano de Tratamento Singular). Saúde Bucal Coletiva. Vigilância em saúde bucal (cárie, fluorose, câncer bucal). Programas específicos: Saúde na Escola (PSE). Pré-natal odontológico. Atenção a grupos especiais (gestantes, diabéticos, idosos). Fluoretação da água e monitoramento. Biossegurança e Gestão de Resíduos. NR-32 (Segurança no Trabalho em Serviços de Saúde). Protocolos de esterilização (autoclave, glutaraldeído). Descarte de resíduos perfurocortantes e químicos; EPIs e EPCs em odontologia. Trabalho em equipe interdisciplinar. Integração com ACS, enfermeiros e médicos. Reuniões de equipe e discussão de casos. Ações intersetoriais (saúde, assistência social, educação). Campanhas educativas. Gestão e Registros. SISAB (e-SUS APS): fichas de atendimento. Relatórios mensais de produção. Indicadores de desempenho (cobertura, produtividade). Tópicos Especiais. Urgências odontológicas (traumas, dor aguda). Saúde bucal do idoso e pessoas com deficiência. Abordagem ao paciente com medo odontológico

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Avaliação do Paciente Endodôntico. Anamnese e Exame Clínico. História clínica e exame endodôntico completo. Avaliação de sinais e sintomas específicos. Exames Complementares. Radiografias periapicais e testes de vitalidade pulpar. Doenças da Polpa e Tecidos Perirradiculares. Pulpite. Pulpite



reversível e irreversível. Necrose Pulpar. Lesões Perirradiculares. Periodontite apical aguda e crônica. Abscesso periapical e fistula. Terapia Endodôntica Convencional. Acesso coronário, instrumentação e obturação do sistema de canais radiculares. Terapia Endodôntica em Dentes Decíduos. Técnicas e materiais específicos. Retratamento Endodôntico. Indicações e técnicas. Cirurgia Endodôntica. Apicectomia e retrobturação. Materiais e Técnicas Endodônticas. Instrumentos Endodônticos. Limas manuais e rotatórias. Materiais de Obturação. Cimentos endodônticos e cones de guta-percha. Técnicas de Obturação. Técnica da condensação lateral e vertical. Emergências Endodônticas. Dor Pós-Operatória. Abordagem clínica. Abscesso Agudo. Endodontia e Implantantes Dentários. Inter-relação e manejo clínico. Ética e Legislação em Endodontia. Indicadores de saúde bucal (SB Brasil, SIAB). Atenção Primária em Saúde Bucal. Acolhimento e humanização no atendimento. Planejamento das ações conforme perfil epidemiológico. Territorialização: mapeamento de áreas de risco. Educação em saúde (grupos, escolas, comunidades). Clínica Ampliada E Procedimentos. Diagnóstico e Planejamento. Anamnese e exame clínico (CPO-D, ceo-d). Radiografias periapicais e interproximais. Elaboração de PTS (Plano de Tratamento Singular). Saúde Bucal Coletiva. Vigilância em saúde bucal (cárie, fluorose, câncer bucal). Programas específicos: Saúde na Escola (PSE). Pré-natal odontológico. Atenção a grupos especiais (gestantes, diabéticos, idosos). Fluoretação da água e monitoramento. Biossegurança e Gestão de Resíduos. NR-32 (Segurança no Trabalho em Serviços de Saúde). Protocolos de esterilização (autoclave, glutaraldeído). Descarte de resíduos perfurocortantes e químicos; EPIs e EPCs em odontologia. Trabalho em equipe interdisciplinar. Integração com ACS, enfermeiros e médicos. Reuniões de equipe e discussão de casos. Ações intersetoriais (saúde, assistência social, educação). Campanhas educativas. Gestão e Registros. SISAB (e-SUS APS): fichas de atendimento. Relatórios mensais de produção. Indicadores de desempenho (cobertura, produtividade). Tópicos Especiais. Urgências odontológicas (traumas, dor aguda). Saúde bucal do idoso e pessoas com deficiência. Abordagem ao paciente com medo odontológico.

CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Noções de Ética: Odontologia legal e deontologia, Código de ética e resoluções do CFO/ CRO. Anatomia de cabeça e pescoço. Histologia e embriologia. Medicina oral, odontologia hospitalar, história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Patologia Oral. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso e psicofarmacologia. Assepsia, antissepsia e esterilização. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Biossegurança e gerenciamento de resíduos em clínica odontológica. Estratégias empregadas na prevenção e no controle da cárie dentária com a tecnologia laser. O uso de selantes em odontopediatria. Tratamento restaurador atraumático em odontopediatria. Desenvolvimentos da dentição e da oclusão. Hábitos bucais. Indicadores de risco para sinais e sintomas de disfunção temporomandibular e bruxismo na infância. Odonto-hebiatria: Atendimento odontológico ao paciente adolescente. Tratamento odontológico de crianças com necessidades especiais. Crianças vítimas de maus-tratos. Fissuras labiopalatinas. Biossegurança e gerenciamento de resíduos em clínica odontológica. Ortodontia em odontopediatria. Diagnóstico e tratamento das alterações oclusais na dentadura decídua. Diagnóstico e tratamento do apinhamento na dentadura mista. Indicadores de saúde bucal (SB Brasil, SIAB). Atenção Primária em Saúde Bucal. Acolhimento e humanização no atendimento. Planejamento das ações conforme perfil epidemiológico. Territorialização: mapeamento de áreas de risco. Educação em saúde (grupos, escolas, comunidades). Clínica Ampliada E Procedimentos. Diagnóstico e Planejamento. Anamnese e exame clínico (CPO-D, ceo-d). Radiografias periapicais e interproximais. Elaboração de PTS (Plano de Tratamento Singular). Saúde Bucal Coletiva. Vigilância em saúde bucal (cárie, fluorose, câncer bucal). Programas específicos: Saúde na Escola (PSE). Pré-natal odontológico. Atenção a grupos especiais (gestantes, diabéticos, idosos). Fluoretação da água e monitoramento. Biossegurança e Gestão de Resíduos. NR-32 (Segurança no Trabalho em Serviços de



Saúde). Protocolos de esterilização (autoclave, glutaraldeído). Descarte de resíduos perfurocortantes e químicos; EPIs e EPCs em odontologia. Trabalho em equipe interdisciplinar. Integração com ACS, enfermeiros e médicos. Reuniões de equipe e discussão de casos. Ações intersetoriais (saúde, assistência social, educação). Campanhas educativas. Gestão e Registros. SISAB (e-SUS APS): fichas de atendimento. Relatórios mensais de produção. Indicadores de desempenho (cobertura, produtividade). Tópicos Especiais. Urgências odontológicas (traumas, dor aguda). Saúde bucal do idoso e pessoas com deficiência. Abordagem ao paciente com medo odontológico.

CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Noções de Ética: Odontologia legal e deontologia, Código de ética e resoluções do CFO/ CRO. Anatomia de cabeça e pescoço. Histologia e embriologia. Medicina oral, odontologia hospitalar, história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Patologia Oral. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso e psicofarmacologia. Assepsia, antisepsia e esterilização. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Biossegurança e gerenciamento de resíduos em clínica odontológica. Anatomia do Periodonto, Epidemiologia das Doenças Periodontais, Placa e Cálculo Dental, Microbiologia da Doença Periodontal, Microbiologia da Dor Periodontal. Fatores modificadores da Dor Periodontal. Doença Periodontal, Classificação das Doenças Periodontais, Interações Endodontia e Periodontia, Genética Relacionada, Trauma de Oclusão, Doenças Sistêmicas como Fatores de Risco, Exame do Paciente, Plano de tratamento e Terapia Periodontais, Antibioticoterapia, Controle mecânico da placa, Cirurgia Periodontal. Programas específicos: Saúde na Escola (PSE). Pré-natal odontológico. Atenção a grupos especiais (gestantes, diabéticos, idosos). Fluoretação da água e monitoramento. Biossegurança e Gestão de Resíduos. NR-32 (Segurança no Trabalho em Serviços de Saúde). Protocolos de esterilização (autoclave, glutaraldeído). Descarte de resíduos perfurocortantes e químicos; EPIs e EPCs em odontologia. Trabalho em equipe interdisciplinar. Integração com ACS, enfermeiros e médicos. Reuniões de equipe e discussão de casos. Ações intersetoriais (saúde, assistência social, educação). Campanhas educativas. Gestão e Registros. SISAB (e-SUS APS): fichas de atendimento. Relatórios mensais de produção. Indicadores de desempenho (cobertura, produtividade). Tópicos Especiais. Urgências odontológicas (traumas, dor aguda). Saúde bucal do idoso e pessoas com deficiência. Abordagem ao paciente com medo odontológico

ENFERMEIRO

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Ética e legislação profissional: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e suas alterações (Resolução COFEN nº 564/2017). Lei do Exercício Profissional e suas alterações (Lei nº 7.498/1986). Fundamentos da Enfermagem. História da enfermagem: Evolução da profissão e principais contribuições. Organização da rede de saúde. Assistência de Enfermagem. Processo de enfermagem: Coleta de dados, diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação. Técnicas básicas de



enfermagem: Higiene e conforto do paciente. Administração de medicamentos (vias orais, intramuscular, subcutânea, etc.). Curativos e cuidados com feridas. Aplicação de calor e frio. Sinais vitais: Aferição de temperatura, pulso, respiração e pressão arterial. Assistência em emergências: Primeiros socorros e suporte básico de vida. Saúde Coletiva e Atenção Básica. Programas de saúde pública: Estratégia Saúde da Família (ESF), Programa Nacional de Imunização (PNI), entre outros. Educação em saúde: Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância em saúde: Identificação e notificação de doenças de notificação compulsória. Assistência em Especialidades. Enfermagem em clínica médica: Cuidados com pacientes crônicos (diabetes, hipertensão etc.). Enfermagem em pediatria: Cuidados com crianças e adolescentes. Enfermagem em obstetrícia: Assistência à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal. Objetivos do pré-natal: Promover a saúde da gestante e do feto. Identificar e prevenir complicações durante a gravidez. Ações em Enfermagem: Acolhimento e cadastro: Realização do primeiro contato com a gestante e preenchimento de fichas de cadastro. Aferição de sinais vitais: Controle de pressão arterial, peso e altura. Coleta de exames: Coleta de sangue, urina e outros exames solicitados pelo médico. Orientações à gestante: Alimentação saudável, cuidados com a higiene, importância do repouso e atividades físicas. Prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Acompanhamento do calendário vacinal: Verificação e aplicação de vacinas como dTpa (difteria, tétano e coqueluche) e hepatite B. Conhecimentos sobre o Programa Nacional de Imunização (PNI). Redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças na população. Calendário Vacinal: Vacinas obrigatórias para crianças e adolescentes, conforme faixa etária. Esquemas de doses e reforços. Vacinas do Calendário Básico: Crianças:(BCG (tuberculose), Hepatite B, Pentavalente (difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e Haemophilus influenzae tipo b), VIP/VOP (poliomielite), Rotavírus, pneumocócica 10-valente, Meningocócica C, Febre amarela, Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), HPV (para meninas a partir de 9 anos)). Adolescentes: (HPV (para meninos e meninas), dT (difteria e tétano), Hepatite B (para não vacinados), Tríplice viral (para não vacinados ou com esquema incompleto), Meningocócica ACWY (reforço)). Atuação em Enfermagem na Vacinação. Preparação do ambiente: Organização da sala de vacinação, com higienização e disposição adequada dos insumos. Checagem de insumos: Verificação de vacinas, seringas, agulhas, álcool 70%, algodão e caixas de descarte. Armazenamento e conservação das vacinas: Controle de temperatura na cadeia de frio (geladeira ou caixa térmica). Monitoramento de prazos de validade. Preparo da vacina: Leitura atenta do rótulo e bula. Diluição e reconstituição, quando necessário. Técnicas de administração: Via intramuscular (IM), subcutânea (SC) ou oral, conforme orientação do fabricante. Escolha do local de aplicação (ex.: vasto lateral da coxa para crianças menores de 2 anos). Registro da vacinação: Preenchimento da caderneta de vacinação e do sistema de informação (ex.: SI-PNI). Descarte de resíduos: Segregação e descarte correto de seringas, agulhas e frascos de vacina. Educação em Saúde e Orientação aos Pais e Adolescentes. Orientações sobre a importância da vacinação: Prevenção de doenças e proteção coletiva. Esclarecimento de dúvidas: Reações adversas comuns (ex.: febre, dor local) e cuidados pós-vacina. Controle de infecções: Higienização das mãos e uso de técnicas assépticas. Recusa vacinal: Abordagem respeitosa e esclarecimento sobre os riscos da não vacinação. Preparação para o parto: Orientação sobre sinais de trabalho de parto e cuidados no pós-parto. Realização de grupos de gestantes e promoção do vínculo familiar. Trabalho em Equipe Multidisciplinar. Conceito de equipe multidisciplinar: Integração de diferentes profissionais para o cuidado integral do paciente. Papel em Enfermagem na equipe: Atuação sob supervisão do enfermeiro, com foco na execução de procedimentos e no apoio aos demais profissionais. Integração com outros profissionais: Médicos: Apoio na realização de consultas, exames e procedimentos. Enfermeiros: Execução de atividades delegadas e participação no planejamento da assistência. Assistentes sociais: Identificação de vulnerabilidades sociais e encaminhamento para outras políticas públicas. Nutricionistas: Acompanhamento do estado nutricional da gestante e orientações sobre alimentação. Psicólogos: Apoio emocional à gestante e à família. Reuniões de equipe: Participação em discussões de casos, planejamento de ações e avaliação de resultados. Comunicação eficaz: Troca de informações claras e precisas com a equipe. Registro adequado de dados no prontuário do paciente. Humanização no Pré-Natal. Acolhimento e vínculo: Estabelecimento de uma relação de confiança com a gestante. Participação da família: Envolvimento do parceiro e demais familiares no processo de pré-natal. Protocolos de pré-natal: Seguimento das diretrizes do Ministério da Saúde para o pré-natal de baixo e alto risco. Fluxograma de atendimento: Encaminhamento para consultas, exames e especialistas conforme a necessidade da gestante. Situações Específicas no Pré-Natal. Acompanhamento mais frequente e encaminhamento para serviços especializados. Adolescentes grávidas: Abordagem diferenciada e apoio psicossocial. Gestantes em situação de vulnerabilidade: Encaminhamento para programas sociais e assistenciais. Enfermagem em saúde mental: Cuidados com pacientes psiquiátricos. Enfermagem em urgência e emergência: Atendimento a vítimas de trauma, queimaduras, parada cardiorrespiratória etc. Biossegurança e Controle de Infecções. Normas de biossegurança: Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).



Prevenção e controle de infecções: Lavagem das mãos, técnicas assépticas e esterilização de materiais. Descarte de resíduos de saúde: Segregação e destinação correta de resíduos. Administração em Enfermagem. Gestão de recursos materiais: Controle de estoque e organização de insumos. Supervisão de equipes: Liderança e trabalho em equipe. Documentação em enfermagem: Registro de prontuários e relatórios. Humanização e Relacionamento Interpessoal. Comunicação com pacientes e familiares: Técnicas de escuta ativa e empatia. Cuidados paliativos: Assistência a pacientes terminais e suas famílias. Noções de Informática. Sistemas de informação em saúde: Uso de prontuários eletrônicos e sistemas de gestão. Noções básicas de informática: Uso de editores de texto, planilhas e e-mails. Lei nº 6.066 do Estado do Espírito Santo - Regula a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado do Espírito Santo, estabelece normas de promoção, proteção e recuperação da saúde e dispõe sobre as infrações sanitárias e respectivo processo administrativo.

ENFERMEIRO ESF

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Ética e legislação profissional: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e suas alterações (Resolução COFEN nº 564/2017). Lei do Exercício Profissional e suas alterações (Lei nº 7.498/1986). Fundamentos da Enfermagem. História da enfermagem: Evolução da profissão e principais contribuições. Organização da rede de saúde. Assistência de Enfermagem. Processo de enfermagem: Coleta de dados, diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação. Técnicas básicas de enfermagem: Higiene e conforto do paciente. Administração de medicamentos (vias orais, intramuscular, subcutânea, etc.). Curativos e cuidados com feridas. Aplicação de calor e frio. Sinais vitais: Aferição de temperatura, pulso, respiração e pressão arterial. Assistência em emergências: Primeiros socorros e suporte básico de vida. Saúde Coletiva e Atenção Básica. Programas de saúde pública: Estratégia Saúde da Família (ESF), Programa Nacional de Imunização (PNI), entre outros. Educação em saúde: Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância em saúde: Identificação e notificação de doenças de notificação compulsória. Assistência em Especialidades. Enfermagem em clínica médica: Cuidados com pacientes crônicos (diabetes, hipertensão etc.). Enfermagem em pediatria: Cuidados com crianças e adolescentes. Enfermagem em obstetrícia: Assistência à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal. Objetivos do pré-natal: Promover a saúde da gestante e do feto. Identificar e prevenir complicações durante a gravidez. Ações em Enfermagem: Acolhimento e cadastro: Realização do primeiro contato com a gestante e preenchimento de fichas de cadastro. Aferição de sinais vitais: Controle de pressão arterial, peso e altura. Coleta de exames: Coleta de sangue, urina e outros exames solicitados pelo médico. Orientações à gestante: Alimentação saudável, cuidados com a higiene, importância do repouso e atividades físicas. Prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Acompanhamento do calendário vacinal: Verificação e aplicação de vacinas como dTpa (difteria, tétano e coqueluche) e hepatite B. Conhecimentos sobre o Programa Nacional de Imunização (PNI). Redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças na população. Calendário Vacinal: Vacinas obrigatórias para crianças e adolescentes, conforme faixa etária. Esquemas de doses e reforços. Vacinas do Calendário Básico: Crianças:(BCG (tuberculose), Hepatite B, Pentavalente (difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e Haemophilus influenzae tipo b), VIP/VOP (poliomielite), Rotavírus, pneumocócica 10-valente, Meningocócica C, Febre amarela, Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), HPV (para meninas a partir de 9 anos)). Adolescentes: (HPV (para meninos e meninas), dT (difteria e tétano), Hepatite B (para não vacinados), Tríplice viral (para não vacinados ou com esquema incompleto), Meningocócica ACWY (reforço)). Atuação em Enfermagem na Vacinação. Preparação do ambiente: Organização da sala de vacinação, com higienização e disposição adequada dos insumos. Checagem de insumos: Verificação de vacinas, seringas, agulhas, álcool 70%, algodão e caixas de descarte. Armazenamento e conservação das vacinas: Controle de temperatura na cadeia de frio (geladeira ou caixa térmica). Monitoramento de prazos de validade. Preparo da vacina: Leitura atenta do rótulo e bula. Diluição e reconstituição, quando necessário. Técnicas de administração: Via intramuscular (IM), subcutânea (SC) ou oral, conforme orientação do fabricante. Escolha



do local de aplicação (ex.: vasto lateral da coxa para crianças menores de 2 anos). Registro da vacinação: Preenchimento da caderneta de vacinação e do sistema de informação (ex.: SI-PNI). Descarte de resíduos: Segregação e descarte correto de seringas, agulhas e frascos de vacina. Educação em Saúde e Orientação aos Pais e Adolescentes. Orientações sobre a importância da vacinação: Prevenção de doenças e proteção coletiva. Esclarecimento de dúvidas: Reações adversas comuns (ex.: febre, dor local) e cuidados pós-vacina. Controle de infecções: Higienização das mãos e uso de técnicas assépticas. Recusa vacinal: Abordagem respeitosa e esclarecimento sobre os riscos da não vacinação. Preparação para o parto: Orientação sobre sinais de trabalho de parto e cuidados no pós-parto. Realização de grupos de gestantes e promoção do vínculo familiar. Trabalho em Equipe Multidisciplinar. Conceito de equipe multidisciplinar: Integração de diferentes profissionais para o cuidado integral do paciente. Papel em Enfermagem na equipe: Atuação sob supervisão do enfermeiro, com foco na execução de procedimentos e no apoio aos demais profissionais. Integração com outros profissionais: Médicos: Apoio na realização de consultas, exames e procedimentos. Enfermeiros: Execução de atividades delegadas e participação no planejamento da assistência. Assistentes sociais: Identificação de vulnerabilidades sociais e encaminhamento para outras políticas públicas. Nutricionistas: Acompanhamento do estado nutricional da gestante e orientações sobre alimentação. Psicólogos: Apoio emocional à gestante e à família. Reuniões de equipe: Participação em discussões de casos, planejamento de ações e avaliação de resultados. Comunicação eficaz: Troca de informações claras e precisas com a equipe. Registro adequado de dados no prontuário do paciente. Humanização no Pré-Natal. Acolhimento e vínculo: Estabelecimento de uma relação de confiança com a gestante. Participação da família: Envolvimento do parceiro e demais familiares no processo de pré-natal. Protocolos de pré-natal: Seguimento das diretrizes do Ministério da Saúde para o pré-natal de baixo e alto risco. Fluxograma de atendimento: Encaminhamento para consultas, exames e especialistas conforme a necessidade da gestante. Situações Específicas no Pré-Natal. Acompanhamento mais frequente e encaminhamento para serviços especializados. Adolescentes grávidas: Abordagem diferenciada e apoio psicossocial. Gestantes em situação de vulnerabilidade: Encaminhamento para programas sociais e assistenciais. Enfermagem em saúde mental: Cuidados com pacientes psiquiátricos. Enfermagem em urgência e emergência: Atendimento a vítimas de trauma, queimaduras, parada cardiorrespiratória etc. Biossegurança e Controle de Infecções. Normas de biossegurança: Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Prevenção e controle de infecções: Lavagem das mãos, técnicas assépticas e esterilização de materiais. Descarte de resíduos de saúde: Segregação e destinação correta de resíduos. Administração em Enfermagem. Gestão de recursos materiais: Controle de estoque e organização de insumos. Supervisão de equipes: Liderança e trabalho em equipe. Documentação em enfermagem: Registro de prontuários e relatórios. Humanização e Relacionamento Interpessoal. Comunicação com pacientes e familiares: Técnicas de escuta ativa e empatia. Cuidados paliativos: Assistência a pacientes terminais e suas famílias. Noções de Informática. Sistemas de informação em saúde: Uso de prontuários eletrônicos e sistemas de gestão. Noções básicas de informática: Uso de editores de texto, planilhas e e-mails. Lei nº 6.066 do Estado do Espírito Santo - Regula a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado do Espírito Santo, estabelece normas de promoção, proteção e recuperação da saúde e dispõe sobre as infrações sanitárias e respectivo processo administrativo.

FARMACÊUTICO

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Conhecimentos na área de formação: Farmacologia: Farmacocinética e Farmacodinâmica. Neurofármacos e fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos: sistema cardiovascular, urinário, gastrointestinal, reprodutor e hematopoiético. Quimioterapia: antimicrobiana, antineoplásica e antiparasitária. Inflamação e Imunomodulação. Hormônios e seus antagonistas. Vitaminas. Princípios básicos da toxicologia: tratamento de intoxicações. Farmacotécnica - Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos, drágeas e cápsulas. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: emulsões, suspensões e aerossol. Soluções, extratos, tinturas e xaropes. Pomadas, cremes e pastas. Outras



formas farmacêuticas: supositórios, colírios e injetáveis. Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos. Farmácia Hospitalar e Legislação Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica. Estrutura Organizacional e funções da Farmácia Hospitalar. Controle de Infecção. Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância. Terapia Nutricional Parenteral. Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Legislação vigente para medicamentos: estratégicos, genéricos, sob controle especial, especializados e da atenção básica. Biossegurança - Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de riscos ambientais. Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014 que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e suas alterações. Lei nº 13.021/2014 e suas alterações: Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. ~~É fundamental conhecer esta lei, pois ela define as áreas de atuação do farmacêutico, os requisitos para o funcionamento de farmácias e drogarias, e as responsabilidades do profissional.~~ Lei nº 5.991/1973 e suas alterações: Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Esta lei traz conceitos importantes e regulamenta o licenciamento, a dispensação e a fiscalização desses produtos. Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas alterações: Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. É crucial entender as listas de substâncias controladas, as normas para prescrição, dispensação, escrituração e guarda desses medicamentos. Resolução RDC nº 44/2009 (ANVISA) e suas alterações: Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento de farmácias e drogarias. Esta RDC estabelece os requisitos mínimos para o funcionamento desses estabelecimentos, visando a qualidade dos serviços e produtos. Resolução RDC nº 67/2007 (ANVISA) e suas alterações: Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. ~~Se o concurso envolver atuação em farmácia de manipulação, esta RDC é essencial.~~ Lei nº 6.066 do Estado do Espírito Santo - Regula a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado do Espírito Santo, estabelece normas de promoção, proteção e recuperação da saúde e dispõe sobre as infrações sanitárias e respectivo processo administrativo.

FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Conhecimento das principais patologias relevantes para a fisioterapia: Compreensão da fisiopatologia, etiologia, sinais e sintomas de condições musculoesqueléticas (lesões ortopédicas e traumatológicas, reumatológicas), neurológicas (AVC, lesões medulares, neuropatias), cardiorrespiratórias (DPOC, insuficiência cardíaca), pediátricas, geriátricas, gineco-obstétricas e outras que impactam a funcionalidade e o movimento humano. Anatomia, Biomecânica, Fisiologia, Biologia e Histologia. Fisioterapia: conceituação, recursos, avaliação, exame, diagnóstico, objetivos e tratamento. Conhecimentos Básicos em Eletrotermofototerapia: em Recursos Terapêuticos Manuais; em Cinesioterapia. Atenção Fisioterapêutica em Saúde Coletiva. Atendimento nas fases Pré e Pós-operatórias nas Diversas Patologias. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Fisioterapia nas disfunções posturais. Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Pediatria. Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Geriatria. Ética e Legislação Profissional do Fisioterapeuta. Assistência fisioterapêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Política Nacional de Promoção da Saúde: Objetivos; Diretrizes; Estratégias; Ações específicas. Interpretação de exames complementares relevantes: análise de laudos de exames de imagem (radiografias, ressonâncias magnéticas, tomografias), exames laboratoriais, eletrocardiogramas, espirometrias e outros que auxiliam no diagnóstico médico e que fornecem informações importantes para a avaliação e o tratamento fisioterapêutico. Noções de urgência e emergência: Reconhecimento de sinais de alerta e situações que demandam intervenção imediata, bem como a capacidade de realizar procedimentos básicos de suporte à vida e acionar os serviços adequados. Princípios da bioética e sua aplicação na fisioterapia: Autonomia: Respeitar o direito do paciente de tomar decisões informadas sobre seu tratamento.



Beneficência: Agir no melhor interesse do paciente. Não maleficência: Evitar causar dano ao paciente. Justiça: Garantir a equidade no acesso e na distribuição de recursos e tratamentos. Questões éticas específicas da prática fisioterapêutica: Dilemas relacionados ao consentimento informado, confidencialidade, terminalidade da vida, pesquisa envolvendo seres humanos na área da reabilitação, uso de tecnologias e recursos, e a relação profissional-paciente. Decreto - Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969 e suas alterações, que regulamenta a profissão de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e suas alterações que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional, do COFFITO.

FONOAUDIÓLOGO

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de fonoaudiólogo, e determina outras providências e suas alterações. Audiologia: Neuroantomofisiologia da audição, noções básicas de acústica e psicoacústica. Avaliação audiológica. Imitanciométria. Triagem auditiva neonatal. Avaliação eletrofisiológica. Processamento auditivo central e patologias do sistema auditivo. Prevenção e intervenção audiológica no idoso e na saúde do trabalhador. Fala e Linguagem: Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especialidades. Aquisição e desenvolvimento da linguagem: teorias, desenvolvimento típico da linguagem, desenvolvimento fonológico, desenvolvimento da linguagem escrita, envelhecimento e linguagem. Avaliação da linguagem. Distúrbios de Linguagem. Funções cognitivas e funções executivas. Desenvolvimento linguístico e fonológico. Alterações da linguagem na infância. Aprendizagem e seus transtornos. Bases biológicas para aquisição da linguagem, distúrbios de linguagem e seus aspectos clínicos, avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e abordagens terapêuticas nos distúrbios da Linguagem Infantil, adulto e idosos; desvio fonológico, transtornos de leitura e escrita, distúrbios de fluência, afasias, dislexias. Motricidade Oral: Anatomofisiologia do sistema estomatognático. Avaliação dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas. Diagnóstico, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica Fonoaudiológica nas alterações de respiração, sucção, mastigação, deglutição e fala. Intervenção Fonoaudiológica nas alterações da articulação tempormandibular, em pacientes submetidos à Cirurgia Ortognática; na Paralisia Facial; e em pacientes Queimados. Frênulo Lingual: avaliação e classificação. Síndromes craniofaciais e o desenvolvimento Motor oral. Doenças neuromusculares. Câncer de boca e orofaringe. Tratamento e Reabilitação das Disfagias Orofaríngeas. Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia, no Adulto e no Idoso. Voz: Anatomofisiologia da laringe e fisiologia da produção vocal. Conceito de voz normal e classificação dos distúrbios vocais e seus aspectos clínicos. Avaliação da voz, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos distúrbios vocais. Voz em câncer de cabeça e pescoço. Laringectomias. Fonoaudiologia aplicada à Neonatologia: Desenvolvimento sensório-motor oral e das funções estomatognáticas, reflexos orais, conceito, etiopatogenia e repercussões das principais patologias em neonatos, prematuridade e aleitamento materno. Avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta fonoaudiológica. A atuação do fonoaudiólogo na área da audição: conhecimento do sistema auditivo. Anatomia e fisiologia. Vias auditivas e a fisiologia da audição e do equilíbrio. Avaliação audiológica: anamnese, inspeção otológica e a variedade de testes (audiometria tonal e vocal, medidas de imitância acústica, emissões otoacústicas e potenciais evocados auditivos (PEATE, P300, MMN)). Avaliação do processamento auditivo central e vestibular básica. Patologias da audição: diferentes tipos e etiologias de perdas auditivas, zumbido, distúrbios do processamento auditivo central, otites, otosclerose e outras condições. Implicações para a comunicação. Intervenção: seleção e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual. Conhecimento de implante coclear e outras tecnologias assistivas. Reabilitação auditiva para diferentes populações e condições. Gerenciamento do zumbido e a atuação em programas de conservação auditiva. Neurologia: Neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos, SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas. Aspectos clínicos, fatores etiológicos, classificação, repercussões motoras, linguísticas e cognitivas das doenças



degenerativas, disartrias, afasias, dispraxias, apraxias e disfagias. Intervenção Hospitalar: avaliação clínica e complementar, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos casos de neonatos, crianças, adolescentes, adultos e idosos hospitalizados em enfermarias e unidades de terapia intensiva. Saúde Coletiva: Sistema Único de Saúde e atuação da fonoaudiologia na saúde pública. Promoção de saúde e produção do cuidado em Fonoaudiologia. Organização de serviços em Fonoaudiologia. Atenção básica. Atuação Fonoaudiológica no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Aleitamento materno e atuação Fonoaudiológica. Redes de atenção à saúde e Fonoaudiologia. Legislação e Normas Fonoaudiológicas. Legislação pertinente e princípios éticos.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Avaliação do Paciente Cardiológico. Anamnese e exame físico em cardiologia. Interpretação de exames complementares: ECG, ecocardiograma, teste ergométrico. Doença Arterial Coronariana (DAC). Angina estável e instável. Infarto agudo do miocárdio (IAM): diagnóstico e tratamento. Síndromes coronarianas agudas (SCA). Insuficiência Cardíaca. Insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida (ICFer) e preservada (ICFep). Tratamento farmacológico e não farmacológico. Arritmias Cardíacas. Fibrilação atrial e flutter atrial. Taquicardias supraventriculares e ventriculares. Síndrome de Wolff-Parkinson-White (WPW). Valvulopatias. Estenose e insuficiência aórtica e mitral. Prolapso da valva mitral. Doenças do Pericárdio. Pericardite aguda e crônica. Tamponamento cardíaco. Cardiomiopatias. Cardiomiopatia dilatada, hipertrófica e restritiva. Doenças da Aorta. Aneurisma e dissecção da aorta. Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS). Diagnóstico, classificação e tratamento. Crise hipertensiva e emergências hipertensivas. Doenças Vasculares Periféricas. Doença arterial obstrutiva periférica (DAOP). Trombose venosa profunda (TVP) e embolia pulmonar (TEP). Cardiologia Intervencionista. Cateterismo Cardíaco. Angiografia coronariana e ventriculografia. Intervenções percutâneas: angioplastia e stent. Procedimentos Eletrofisiológicos. Estudo eletrofisiológico e ablação por cateter. Implante de marcapasso e cardiodesfibrilador (CDI). Cardiologia Pediátrica. Cardiopatias Congênitas. Comunicação interatrial (CIA) e interventricular (CIV). Tetralogia de Fallot e transposição das grandes artérias. Avaliação e Manejo. Diagnóstico e tratamento de cardiopatias congênitas. Emergências Cardiológicas. Parada Cardiorrespiratória (PCR). Suporte básico e avançado de vida (SBV e SAV). Edema Agudo Pulmonar (EAP). Diagnóstico e tratamento. Choque Cardiogênico. Manejo clínico e suporte hemodinâmico. Exames Complementares. Eletrocardiograma (ECG). Interpretação de ECG em diferentes contextos clínicos. Ecocardiograma. Modos: unidimensional, bidimensional e Doppler. Teste Ergométrico e Cintilografia Miocárdica. Indicações e interpretação de resultados. Ressonância Magnética Cardíaca e Tomografia Computadorizada. Aplicações em cardiologia. Prevenção e Reabilitação Cardiovascular. Prevenção Primária e Secundária. Controle de fatores de risco: hipertensão, diabetes, dislipidemia. Reabilitação Cardíaca. Programas de exercícios e acompanhamento multidisciplinar. Cardio-Oncologia. Cardiotoxicidade relacionada à quimioterapia e radioterapia. Cardiologia na Gestação. Manejo de cardiopatias na gestante. Código de Ética Médica. Lei do Exercício Profissional (Lei nº 3.268/1957 e suas alterações). Regulamentação do exercício da medicina no Brasil. Atribuições e responsabilidades do médico. Inscrição e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Lei de Diretivas Antecipadas de Vontade (Lei nº 10.241/1999 e alterações e Resolução CFM nº 1.995/2012). Direito do paciente a decidir sobre tratamentos médicos. Testamento vital e cuidados paliativos. Lei de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). Tratamento de dados pessoais de pacientes. Sigilo e segurança da informação em saúde. Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM). Resoluções sobre telemedicina, perícia médica e prontuário eletrônico. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos. Específicas. Declaração de Óbito: manual de instruções para preenchimento do Ministério da Saúde (2022). A Relação Médico-Paciente: O modelo de relação médico-paciente ao longo da história. Comunicação eficaz e empática. Confidencialidade e privacidade. O sigilo médico e suas exceções. Vulnerabilidade e proteção de pacientes vulneráveis.



MÉDICO

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html.

Conhecimentos na área de formação: Conhecimentos na área de formação: Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenias, policitemias, leucemias e linfomas. Diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Distúrbios da Coagulação. Arritmias. Diagnóstico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Doenças do pericárdio. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas. Doença valvar cardíaca. Doenças da aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tabagismo. Pneumotórax. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar - extrapulmonar. Câncer de pulmão. Trombo embolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Sarcoidose. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecções urinárias. Doenças glomerulares. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Distúrbios hidroeletrólíticos. Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença ulcero péptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubodigestivo. Doença inflamatória intestinal. Diagnóstico diferencial das síndromes disabsortivas. Parasitoses intestinais. Diarreia. Câncer de estômago. Câncer de cólon. Câncer de pâncreas. Pancreatites. Síndromes Ictéricas. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Diagnóstico diferencial da cirrose hepática. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial e tratamento das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças da adrenal. Doenças da tireoide. Doenças da hipófise. Doenças do metabolismo ósseo. Alcoolismo. Doenças infectoparasitárias. AIDS e suas complicações. Infecções sexualmente transmissíveis. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Osteoporose. Osteoartrite. Febre reumática. Esclerodermia. Artrite reumatoide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. Doença mista do tecido conjuntivo. Síndrome de Sjogren. Fibromialgia. Gota e outras artropatias por cristais. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Demências. Esclerose múltipla. Esclerose lateral amiotrófica. Hipovitaminoses. Intercorrências clínicas dos pacientes oncológicos. Alimentação: nutrição, anemias, necessidades e higiene alimentar. Distrofias: desnutrição proteico-calórica, raquitismo carencial. Imunização: composição das vacinas, contraindicações, reação vacinal. Intoxicações Exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Envenenamentos agudos. Feridas, abscessos, pequenas cirurgias e suturas. Queimaduras. Manejo do grande queimado. Urgências e emergências clínicas; emergências em diabéticos; atendimento pré-hospitalar às urgências psiquiátricas; traumatismo cranioencefálico; traumatismos abdominais; técnicas de imobilização e remoção para transporte de paciente politraumatizado. Política integral de atenção às urgências. Regulação médica das urgências. Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida. Perícia oficial em saúde do servidor público municipal. Auditorias e sindicâncias médicas. Promoção de saúde. Código de Ética Médica. Lei do Exercício Profissional (Lei nº 3.268/1957 e suas alterações). Regulamentação do exercício da medicina no Brasil. Atribuições e responsabilidades do médico. Inscrição e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Lei de Diretivas Antecipadas de Vontade (Lei nº 10.241/1999 e alterações e Resolução CFM nº 1.995/2012). Direito do paciente a decidir sobre tratamentos médicos. Testamento vital e cuidados paliativos. Lei de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). Tratamento de dados pessoais de pacientes. Sigilo e segurança da informação em saúde. Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM). Resoluções sobre telemedicina, perícia médica e prontuário eletrônico. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos. Específicas. Declaração de Óbito: manual de instruções para preenchimento do Ministério da Saúde (2022). A Relação Médico-Paciente: O modelo de relação médico-paciente ao longo da história. Comunicação eficaz e empática. Confidencialidade e privacidade. O sigilo médico e suas exceções. Vulnerabilidade e proteção de pacientes vulneráveis.

MÉDICO DERMATOLOGISTA



Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Dermatologia Clínica: Dermatoses inflamatórias (dermatite atópica, dermatite de contato, psoríase, líquen plano, rosácea, lúpus eritematoso, esclerodermia), doenças infecciosas da pele (bacterianas, virais, fúngicas, parasitárias), tumores cutâneos (benignos e malignos, incluindo melanoma e carcinomas não melanoma), acne e doenças relacionadas, doenças das unhas, doenças do cabelo e couro cabeludo, urticária e angioedema, doenças bolhosas, distúrbios da pigmentação, genodermatoses. Princípios básicos da cirurgia dermatológica, técnicas cirúrgicas (excisão, curetagem, eletrocauterização, criocirurgia), laser em dermatologia, peelings químicos, preenchimento cutâneo. Dermatologia Pediátrica: Dermatoses neonatais, dermatites da infância, infecções cutâneas na infância, nevos e tumores da infância, genodermatoses pediátricas. Cosmiatria: Envelhecimento cutâneo, fotoproteção, cosméticos e dermocosméticos, procedimentos para rejuvenescimento facial e corporal. Micologia: Micoses superficiais e profundas, diagnóstico laboratorial das micoses. Hanseníase: Epidemiologia, clínica, diagnóstico, tratamento e controle da hanseníase. IST: Principais doenças sexualmente transmissíveis com manifestações dermatológicas, diagnóstico e tratamento. Urgências Dermatológicas: Condições dermatológicas que requerem atendimento imediato. Bioética e Legislação: Aspectos éticos e legais da prática dermatológica. Fotodermatologia: Efeitos da radiação ultravioleta na pele, fotodermatoses, prevenção do câncer de pele. Imunodermatologia: Mecanismos imunológicos das doenças de pele, doenças autoimunes com manifestações cutâneas. Terapêutica Dermatológica: Farmacologia dos medicamentos tópicos e sistêmicos utilizados em dermatologia. Dermatopatologia: Correlação clínico-patológica das doenças de pele, interpretação de biópsias cutâneas. Psicodermatologia: Interrelação entre doenças de pele e aspectos psicológicos. Queimaduras. Manejo do grande queimado. Urgências e emergências clínicas. Política integral de atenção às urgências. Regulação médica das urgências. Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida. Perícia oficial em saúde do servidor público municipal. Auditorias e sindicâncias médicas. Promoção de saúde. Código de Ética Médica. Lei do Exercício Profissional (Lei nº 3.268/1957 e suas alterações). Regulamentação do exercício da medicina no Brasil. Atribuições e responsabilidades do médico. Inscrição e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Lei de Diretivas Antecipadas de Vontade (Lei nº 10.241/1999 e alterações e Resolução CFM nº 1.995/2012). Direito do paciente a decidir sobre tratamentos médicos. Testamento vital e cuidados paliativos. Lei de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). Tratamento de dados pessoais de pacientes. Sigilo e segurança da informação em saúde. Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM). Resoluções sobre telemedicina, perícia médica e prontuário eletrônico. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos. Específicas. Declaração de Óbito: manual de instruções para preenchimento do Ministério da Saúde (2022). A Relação Médico-Paciente: O modelo de relação médico-paciente ao longo da história. Comunicação eficaz e empática. Confidencialidade e privacidade. O sigilo médico e suas exceções. Vulnerabilidade e proteção de pacientes vulneráveis.

MÉDICO DO TRABALHO

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Agravos à saúde do trabalhador: Saúde mental; Sistemas sensoriais; respiratório e cardiovascular; Câncer; Sistema musculoesquelético; Sangue; Sistema nervoso, digestivo, renal-urinário e



reprodutivo; Doenças da pele. Aspectos legais da medicina do trabalho: Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional; Saúde ocupacional como um direito humano; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos: Dos direitos de associação e representação; Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional; Saúde e segurança no local de trabalho; Emprego precário. O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99): Prestações do regime geral de previdência social; Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional; Da comunicação do acidente; Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho; Da habilitação e reabilitação profissional; Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial; Doenças profissionais e do trabalho; Classificação dos agentes nocivos; Formulários de informações; Nexos técnico epidemiológico. Bioestatística: Noções de probabilidade e representação gráfica; Tabulação dos dados; Estatística descritiva; Amostragem; Testes de hipótese e inferência estatística; Intervalo de confiança; Análise de dados categóricos; Taxas, razões e índices. Bioética: Princípios fundamentais; direitos e deveres do médico; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Atestado e boletim médicos; Perícia médica; Pesquisa médica; Código de ética do médico do trabalho. Epidemiologia ocupacional: Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional; Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição; Medidas de exposição no local de trabalho; Medição dos efeitos das exposições; Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Ergonomia: Princípios de ergonomia e biomecânica; Antropometria e planejamento do posto de trabalho; Análise ergonômica de atividades; Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção; Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores: Relações entre saúde ambiental e ocupacional; Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente; Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores; Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Perícias médicas judiciais: Exame clínico e anamnese ocupacional; Análise das condições de trabalho; Laudos médicos e ambientais. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional: Normas regulamentadoras; Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho; Inspeção médica dos locais de trabalho. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho: Programas preventivos; Avaliação do risco em saúde; Condicionamento físico e programas de aptidão; Programas de nutrição; A saúde da mulher; Proteção e promoção de saúde; Doenças infecciosas; Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga; Gestão do estresse. Programa de prevenção de riscos ambientais: Higiene ocupacional; Prevenção de acidentes; política de segurança, liderança e cultura; Proteção Pessoal. Toxicologia: Toxicologia e Epidemiologia; Monitoração biológica; Toxicocinética; Toxicologia básica; Agentes químicos no organismo; Toxicocinética; Toxicodinâmica dos agentes químicos. Código de Ética Médica. Lei do Exercício Profissional (Lei nº 3.268/1957 e suas alterações). Regulamentação do exercício da medicina no Brasil. Atribuições e responsabilidades do médico. Inscrição e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Lei de Diretivas Antecipadas de Vontade (Lei nº 10.241/1999 e alterações e Resolução CFM nº 1.995/2012). Direito do paciente a decidir sobre tratamentos médicos. Testamento vital e cuidados paliativos. Lei de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). Tratamento de dados pessoais de pacientes. Sigilo e segurança da informação em saúde. Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM). Resoluções sobre telemedicina, perícia médica e prontuário eletrônico. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos. Específicas. Declaração de Óbito: manual de instruções para preenchimento do Ministério da Saúde (2022). A Relação Médico-Paciente: O modelo de relação médico-paciente ao longo da história. Comunicação eficaz e empática. Confidencialidade e privacidade. O sigilo médico e suas exceções. Vulnerabilidade e proteção de pacientes vulneráveis.

MÉDICO ESF

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Princípios e Fundamentos da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Estratégia Saúde da Família



(ESF): Histórico e evolução da APS no Brasil e no mundo. Conceitos, princípios e diretrizes da APS. A ESF como modelo de organização da APS. Território, adscrição de clientela e longitudinalidade do cuidado. O papel dos diferentes profissionais da equipe de saúde da família. Processo Saúde-Doença e Determinantes Sociais da Saúde: Modelos explicativos do processo saúde-doença. Os determinantes sociais da saúde e seu impacto nas condições de vida e saúde da população. Iniquidades em saúde. Abordagem Integral e Longitudinal da Saúde: Cuidado centrado na pessoa e na família. Visão ampliada das necessidades de saúde. Acompanhamento longitudinal ao longo do ciclo de vida. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos: Estratégias de promoção da saúde em nível individual e coletivo. Prevenção primária, secundária e terciária. Rastreamento populacional e individualizado. Manejo Clínico na APS: Abordagem sindrômica e por problemas. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas na APS. Manejo de condições prevalentes em adultos (hipertensão, diabetes, dislipidemia, obesidade, tabagismo, etc.), crianças (infecções respiratórias, diarreia, etc.), gestantes (pré-natal de baixo risco) e idosos. Saúde Mental na APS: Rastreamento e manejo inicial dos transtornos mentais mais comuns (depressão, ansiedade). Estratégias de apoio psicossocial. Articulação com a rede de atenção psicossocial. Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva: Planejamento familiar, contracepção. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Saúde da mulher, do homem e da população LGBTQIA+. Prevenção de infecções sexualmente transmissíveis. Imunizações: Calendário vacinal, manejo da cadeia de frio, orientações sobre vacinação. Crescimento e Desenvolvimento Infantil e Puericultura: Marcos do desenvolvimento infantil. Avaliação do crescimento. Orientação aos pais sobre aleitamento materno, alimentação complementar e cuidados gerais. Saúde do Idoso: Avaliação multidimensional do idoso. Manejo de condições crônicas prevalentes no envelhecimento. Rastreamento de síndromes geriátricas. Atenção Domiciliar: Indicações e modalidades da atenção domiciliar. Cuidados paliativos na APS. Urgências e Emergências na APS: Reconhecimento e manejo inicial das urgências e emergências mais comuns na APS. Critérios de encaminhamento. Planejamento Familiar: Métodos contraceptivos, aconselhamento em planejamento familiar. Abordagem Familiar e Comunitária: Genograma e ecomapa. Visita domiciliar. Diagnóstico comunitário. Estratégias de intervenção comunitária. Trabalho em Equipe Multiprofissional: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB). Discussão de casos, matriciamento e projetos terapêuticos singulares. Educação em Saúde: Metodologias participativas de educação em saúde para indivíduos e grupos. Avaliação e Monitoramento em Saúde: Indicadores de saúde na APS. Avaliação da qualidade dos serviços. Prontuário eletrônico do cidadão. Vigilância em Saúde na APS: Notificação de agravos. Ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis. Bioética e Aspectos Legais: Princípios bioéticos aplicados à APS. Aspectos legais da prática médica na ESF. Saúde Mental na APS: Rastreamento, diagnóstico e manejo inicial dos transtornos mentais mais comuns na Atenção Primária (depressão, ansiedade, transtornos psicóticos, uso prejudicial de álcool e outras drogas). Estratégias de apoio psicossocial individual e em grupo. Articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Manejo de crises. Violência contra a Mulher, Idosos, Crianças e Adolescentes: Identificação de sinais e sintomas de violência nas diferentes faixas etárias. Acolhimento e escuta qualificada das vítimas. Notificação compulsória. Fluxos de encaminhamento para a rede de proteção. Estratégias de prevenção da violência no território. Saúde de Idosos: Avaliação geriátrica abrangente (funcional, cognitiva, afetiva e social). Manejo de síndromes geriátricas (fragilidade, quedas, incontinências). Atenção às condições crônicas prevalentes no idoso. Cuidados paliativos. Saúde de Crianças e Adolescentes: Atenção integral à saúde na infância e adolescência. Crescimento e desenvolvimento saudável. Imunizações. Aleitamento materno e alimentação complementar. Saúde escolar. Atenção a problemas de comportamento e saúde mental na infância e adolescência. Trabalho em Equipe e no Território: Dinâmica do trabalho em equipe multiprofissional na ESF e com o NASF-AB. Comunicação e colaboração interprofissional. Mapeamento e conhecimento do território. Diagnóstico comunitário participativo. Planejamento e intervenções em saúde no território. Mobilização social e trabalho em rede. Código de Ética Médica. Lei do Exercício Profissional (Lei nº 3.268/1957 e suas alterações). Regulamentação do exercício da medicina no Brasil. Atribuições e responsabilidades do médico. Inscrição e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Lei de Diretivas Antecipadas de Vontade (Lei nº 10.241/1999 e alterações e Resolução CFM nº 1.995/2012). Direito do paciente a decidir sobre tratamentos médicos. Testamento vital e cuidados paliativos. Lei de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). Tratamento de dados pessoais de pacientes. Sigilo e segurança da informação em saúde. Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM). Resoluções sobre telemedicina, perícia médica e prontuário eletrônico. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos. Específicas. Declaração de Óbito: manual de instruções para preenchimento do Ministério da Saúde (2022). A Relação Médico-Paciente: O modelo de relação médico-paciente ao longo da história. Comunicação eficaz e empática. Confidencialidade e privacidade. O sigilo médico e suas exceções. Vulnerabilidade e proteção de pacientes vulneráveis.



MÉDICO GINECOLOGISTA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Consultório Ginecológico. Exame ginecológico e preventivo (Papanicolau). Métodos contraceptivos: hormonais, DIU, esterilização cirúrgica. Planejamento familiar e aconselhamento reprodutivo. Doenças Benignas da Mama. Mastalgia, nódulos mamários e fibroadenoma. Rastreamento e diagnóstico do câncer de mama. Doenças Infeciosas e Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Corrimentos vaginais: candidíase, vaginose bacteriana, tricomoníase. ISTs: HPV, herpes genital, sífilis, gonorreia e clamídia. Doenças do Trato Genital Inferior. Vulvovaginites e cervicites. Lesões precursoras do câncer de colo uterino. Endometriose e Adenomiose. Diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. Classificação, sintomas e tratamento de miomas uterinos. Climatério e Menopausa. Sintomas e terapia de reposição hormonal. Osteoporose e prevenção de doenças cardiovasculares. Infertilidade. Causas, investigação e tratamento. Técnicas de reprodução assistida. Pré-Natal. Rotinas e exames do pré-natal de baixo e alto risco. Vacinação e suplementação na gestação. Alterações Fisiológicas da Gestação E Complicações na Gestação. Adaptações maternas e fetais. Hipertensão gestacional e pré-eclâmpsia. Diabetes gestacional. Ameaça de abortamento e abortamento. Gravidez ectópica. Placenta prévia e descolamento prematuro da placenta. Infecções na Gestação. Sífilis, HIV, toxoplasmose, rubéola e citomegalovírus. Infecção urinária na gestação. Parto e Puerpério. Fisiologia do trabalho de parto. Parto normal e cesárea: indicações e condutas. Complicações no parto: distócias, hemorragias pós-parto. Cuidados no puerpério e aleitamento materno. Gestação de Alto Risco e Emergências Obstétricas. Gestação múltipla. Restrição de crescimento fetal. Oligoâmnio e polidrâmnio. Eclâmpsia e síndrome HELLP. Ruptura uterina e embolia amniótica. Oncologia Ginecológica. Câncer de colo uterino, endométrio e ovário. Rastreamento e tratamento. Cirurgia Ginecológica. Histerectomia e laparoscopia ginecológica. Correção de incontinência urinária e prolapsos genitais. Ética e Legislação em Ginecologia e Obstetrícia. Direitos reprodutivos e aborto legal. Consentimento informado e diretivas antecipadas de vontade. Saúde da Mulher no SUS: Políticas e programas de saúde da mulher no Sistema Único de Saúde, incluindo a Rede Cegonha, o rastreamento de câncer de colo do útero e mama, a atenção ao aborto legal e a assistência integral à saúde sexual e reprodutiva. Epidemiologia das Condições Ginecológicas e Obstétricas: Estudo da prevalência, incidência e fatores de risco das principais condições ginecológicas (infecções, cânceres, endometriose) e obstétricas (complicações na gravidez, parto e puerpério) na população. Planejamento Familiar na Saúde Pública: Acesso e oferta de métodos contraceptivos no SUS, aconselhamento em planejamento familiar e a importância da autonomia da mulher na escolha do método. Prevenção de Câncer Ginecológico: Rastreamento organizado do câncer de colo do útero (Papanicolau) e de mama (mamografia), estratégias de prevenção primária (vacinação contra HPV). Atenção Materno-Infantil na Saúde Pública: Programas de acompanhamento pré-natal, assistência ao parto e puerpério na rede pública, aleitamento materno e cuidados com o recém-nascido. Violência Sexual e Doméstica: Identificação, acolhimento e encaminhamento de mulheres em situação de violência, conforme os protocolos do SUS. Saúde Sexual e Reprodutiva de Adolescentes e Grupos Específicos: Abordagem das necessidades específicas de saúde sexual e reprodutiva de adolescentes, mulheres com deficiência, população LGBTQIA+ e outros grupos vulneráveis. Gestão e Políticas Públicas em Ginecologia e Obstetrícia: Organização dos serviços de ginecologia e obstetrícia na rede pública, financiamento, avaliação e indicadores de saúde. Trabalho em Equipe e no Território: Dinâmica do trabalho em equipe multiprofissional na ESF e com o NASF-AB. Comunicação e colaboração interprofissional. Mapeamento e conhecimento do território. Diagnóstico comunitário participativo. Planejamento e intervenções em saúde no território. Mobilização social e trabalho em rede. Código de Ética Médica. Lei do Exercício Profissional (Lei nº 3.268/1957 e suas alterações). Regulamentação do exercício da medicina no Brasil. Atribuições e responsabilidades do médico. Inscrição e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Lei de Diretivas Antecipadas de Vontade (Lei nº 10.241/1999 e alterações e Resolução CFM nº 1.995/2012). Direito do paciente a decidir sobre tratamentos médicos. Testamento vital e cuidados paliativos. Lei de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). Tratamento de dados pessoais de pacientes. Sigilo e segurança da informação em saúde.



Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM). Resoluções sobre telemedicina, perícia médica e prontuário eletrônico. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos. Específicas. Declaração de Óbito: manual de instruções para preenchimento do Ministério da Saúde (2022). A Relação Médico-Paciente: O modelo de relação médico-paciente ao longo da história. Comunicação eficaz e empática. Confidencialidade e privacidade. O sigilo médico e suas exceções. Vulnerabilidade e proteção de pacientes vulneráveis.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado de consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Distúrbios psiquiátricos no âmbito da neurologia. Neurologia na Atenção Primária à Saúde (APS): Abordagem das queixas neurológicas mais comuns na APS, como cefaleias, tonturas, lombalgias e neuropatias periféricas. Rastreamento de sinais de alerta para condições neurológicas mais graves que necessitam de encaminhamento. Protocolos de encaminhamento para a neurologia especializada. Manejo de condições neurológicas crônicas estáveis na APS. Principais Doenças Neurológicas no SUS: Epidemiologia, diagnóstico e manejo no SUS das doenças neurológicas de maior prevalência e impacto na saúde pública, como acidente vascular cerebral (AVC), epilepsia, doença de Parkinson, demências (incluindo Alzheimer), esclerose múltipla e cefaleias. Fluxos de cuidado e acesso aos diferentes níveis de atenção. Rede de Atenção à Saúde (RAS) em Neurologia: Organização dos serviços de neurologia no SUS, incluindo a APS, atenção ambulatorial especializada, serviços hospitalares (agudos e de reabilitação) e a articulação entre eles. Níveis de complexidade da assistência neurológica e critérios de referência e contrarreferência. Reabilitação Neurológica no SUS: Acesso e modalidades de reabilitação para pacientes com sequelas neurológicas (fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia). O papel do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) na reabilitação. Urgências e Emergências Neurológicas no SUS: Manejo inicial do AVC, estado de mal epilético e outras emergências neurológicas na rede de urgência e emergência. Protocolos de atendimento e organização do fluxo de pacientes. Políticas Públicas e Legislação em Neurologia: A Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras e outras políticas relacionadas à assistência neurológica no SUS. Diretrizes e portarias ministeriais relevantes para a neurologia. Educação em Saúde e Promoção da Saúde Neurológica: Ações de educação para a prevenção de doenças neurológicas (como o AVC) e para a promoção da saúde de pessoas com condições neurológicas crônicas. Trabalho em Equipe e no Território: Dinâmica do trabalho em equipe multiprofissional na ESF e com o NASF-AB. Comunicação e colaboração interprofissional. Mapeamento e conhecimento do território. Diagnóstico comunitário participativo. Planejamento e intervenções em saúde no território. Mobilização social e trabalho em rede. Código de Ética Médica. Lei do Exercício Profissional (Lei nº 3.268/1957 e suas alterações). Regulamentação do exercício da medicina no Brasil. Atribuições e responsabilidades do médico. Inscrição e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Lei de Diretivas Antecipadas de Vontade (Lei nº 10.241/1999 e alterações e Resolução CFM nº 1.995/2012). Direito do paciente a decidir sobre tratamentos médicos. Testamento vital e cuidados paliativos. Lei de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). Tratamento de dados pessoais de pacientes. Sigilo e segurança da informação em saúde. Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM). Resoluções sobre telemedicina, perícia médica e



prontuário eletrônico. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos. Específicas. Declaração de Óbito: manual de instruções para preenchimento do Ministério da Saúde (2022). A Relação Médico-Paciente: O modelo de relação médico-paciente ao longo da história. Comunicação eficaz e empática. Confidencialidade e privacidade. O sigilo médico e suas exceções. Vulnerabilidade e proteção de pacientes vulneráveis.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Avaliação do Paciente Otorrinolaringológico. Anamnese e Exame Físico. História clínica e exame físico otorrinolaringológico. Avaliação de sinais e sintomas específicos. Exames Complementares. Audiometria, videonasofibrolaringoscopia e tomografia computadorizada. Doenças do Ouvido. Otites. Otite média aguda e crônica. Otite externa. Perda Auditiva. Hipoacusia condutiva e neurosensorial. Zumbido e Vertigem. Diagnóstico e tratamento. Doenças do Nariz e Seios Paranasais. Rinite e Sinusite. Rinite alérgica e sinusite aguda e crônica. Obstrução Nasal. Desvio de septo e hipertrofia de cornetos. Epistaxe. Diagnóstico e tratamento. Doenças da Garganta e Laringe. Faringite e Amigdalite. Diagnóstico e tratamento. Disfonia. Diagnóstico e tratamento. Apneia Obstrutiva do Sono. Diagnóstico e tratamento. Doenças da Cabeça e Pescoço. Tumores de Cabeça e Pescoço. Diagnóstico e tratamento. Linfadenopatias Cervicais. Diagnóstico e tratamento. Emergências Otorrinolaringológicas. Corpo Estranho em Ouvido, Nariz e Garganta. Diagnóstico e tratamento. Epistaxe Grave. Diagnóstico e tratamento. Cirurgias Otorrinolaringológicas. Adenoidectomia, amigdalectomia e septoplastia. Organização da linha de cuidado em otorrinolaringologia. Acesso da população aos diferentes níveis de atenção no SUS. Protocolos clínicos existentes e as doenças mais prevalentes na rede pública (otites, rinites, faringites, perdas auditivas e condições que necessitam de intervenções cirúrgicas como adenoamigdalectomias e septoplastias). Conhecimento sobre os fluxos de encaminhamento. Exames complementares disponíveis no SUS e as diretrizes clínicas para o tratamento das diversas condições otorrinolaringológicas. Trabalho em Equipe e no Território: Dinâmica do trabalho em equipe multiprofissional na ESF e com o NASF-AB. Comunicação e colaboração interprofissional. Mapeamento e conhecimento do território. Diagnóstico comunitário participativo. Planejamento e intervenções em saúde no território. Mobilização social e trabalho em rede. Código de Ética Médica. Lei do Exercício Profissional (Lei nº 3.268/1957 e suas alterações). Regulamentação do exercício da medicina no Brasil. Atribuições e responsabilidades do médico. Inscrição e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Lei de Diretivas Antecipadas de Vontade (Lei nº 10.241/1999 e alterações e Resolução CFM nº 1.995/2012). Direito do paciente a decidir sobre tratamentos médicos. Testamento vital e cuidados paliativos. Lei de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). Tratamento de dados pessoais de pacientes. Sigilo e segurança da informação em saúde. Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM). Resoluções sobre telemedicina, perícia médica e prontuário eletrônico. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos. Específicas. Declaração de Óbito: manual de instruções para preenchimento do Ministério da Saúde (2022). A Relação Médico-Paciente: O modelo de relação médico-paciente ao longo da história. Comunicação eficaz e empática. Confidencialidade e privacidade. O sigilo médico e suas exceções. Vulnerabilidade e proteção de pacientes vulneráveis.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do



Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infeciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em traumato-ortopedia e emergências traumatoortopédicas. Doenças osteometabólicas. Fraturas e Lesões Ortopédicas. Trauma Pediátrico. Características do Trauma em Crianças. Diferenças anatômicas e fisiológicas. Abordagem específica para fraturas em crianças. Maus-Tratos e Trauma Não Acidental. Identificação e notificação. Reabilitação e Complicações. Reabilitação Pós-Trauma. Fisioterapia e recuperação funcional. Complicações Tardias. Osteoartrose pós-traumática e deformidades residuais. Trauma em Situações Especiais. Trauma em idosos e gestantes. Ética e Legislação em Traumatologia. Afecções ortopédicas comuns na infância (Epifisiólise proximal do fêmur, Poliomielite fase aguda e crônica, Tuberculose osteoarticular, Paralisia obstétrica, Osteomielite aguda e crônica, Pioartrite, Anomalias congênitas). Ortopedia do adulto (cervicobraquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical, síndrome do escaleno anterior e costela cervical, Ombro doloroso, Lombociatalgias, artrite degenerativa da coluna lombo-sacra, Hérnia de disco, Espondilólise, Espondilolistese, Tumores ósseos benignos e malignos). Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia (Anatomia do sistema osteoarticular, Radiologia, tomografia, ressonância nuclear magnética e ultrassonografia do sistema osteoarticular). Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Trabalho em Equipe e no Território: Dinâmica do trabalho em equipe multiprofissional na ESF e com o NASF-AB. Comunicação e colaboração interprofissional. Mapeamento e conhecimento do território. Diagnóstico comunitário participativo. Planejamento e intervenções em saúde no território. Mobilização social e trabalho em rede. Código de Ética Médica. Lei do Exercício Profissional (Lei nº 3.268/1957 e suas alterações). Regulamentação do exercício da medicina no Brasil. Atribuições e responsabilidades do médico. Inscrição e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Lei de Diretivas Antecipadas de Vontade (Lei nº 10.241/1999 e alterações e Resolução CFM nº 1.995/2012). Direito do paciente a decidir sobre tratamentos médicos. Testamento vital e cuidados paliativos. Lei de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). Tratamento de dados pessoais de pacientes. Sigilo e segurança da informação em saúde. Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM). Resoluções sobre telemedicina, perícia médica e prontuário eletrônico. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos. Específicas. Declaração de Óbito: manual de instruções para preenchimento do Ministério da Saúde (2022). A Relação Médico-Paciente: O modelo de relação médico-paciente ao longo da história. Comunicação eficaz e empática. Confidencialidade e privacidade. O sigilo médico e suas exceções. Vulnerabilidade e proteção de pacientes vulneráveis.

MÉDICO PEDIATRA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Atenção ao Recém-Nascido. Cuidados no Período Neonatal, incluindo o exame físico do recém-nascido, a triagem neonatal (teste do pezinho, orelhinha, coraçozinho) e as orientações sobre aleitamento materno à família. As possíveis Complicações Neonatais, como icterícia, hipoglicemia, hipotermia, infecções



(sepsis, meningite, sífilis congênita) e asfixia perinatal com encefalopatia hipóxico-isquêmica, são importantes. A atenção à Prematuridade e ao Baixo Peso ao Nascer, com suas complicações associadas (displasia broncopulmonar, retinopatia da prematuridade) e o seguimento ambulatorial, também são cruciais. Crescimento e Desenvolvimento englobam o Acompanhamento do Crescimento com as curvas (peso, altura, perímetro cefálico) e a identificação de desnutrição e obesidade infantil, assim como os Marcos do Desenvolvimento, a avaliação neuropsicomotora e as intervenções precoces em caso de atrasos. A Puericultura aborda orientações sobre alimentação, vacinação, prevenção de acidentes, acompanhamento de rotina e identificação de problemas de saúde. As Doenças Pediátricas Comuns incluem as infecciosas (respiratórias, gastrointestinais, exantemáticas, meningites) e as crônicas (asma, alergias, diabetes tipo 1, doenças reumatológicas), além das hematológicas e oncológicas (anemias, leucemias, tumores), cardiovasculares (cardiopatias congênitas, sopros) e renais e urológicas (ITU, síndrome nefrótica). As Doenças Endócrinas como hipotireoidismo e alterações da puberdade também são relevantes. Nas Emergências Pediátricas, destacam-se a parada cardiorrespiratória, o choque e a desidratação, as convulsões, as intoxicações e acidentes. Por fim, as Imunizações, com o calendário vacinal e as contra-indicações, completam o conteúdo. Redes de cuidado, com a Atenção Primária à Saúde (APS) como porta de entrada preferencial e coordenadora do cuidado. bAPS: ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, imunização e o manejo das condições de saúde mais prevalentes na infância, infecções respiratórias e gastrointestinais. Estratégia Saúde da Família (ESF) e o papel central nesse nível de atenção, com equipes multiprofissionais atuando no território. Casos que demandam maior complexidade e o encaminhamento da Atenção Secundária (consultas com especialistas, exames complementares). Atenção Terciária (internações hospitalares, procedimentos de alta complexidade). Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Rede Cegonha e qualificação o cuidado em todas as fases da vida infantil, da gestação até a adolescência, com foco na redução da mortalidade infantil e na promoção do desenvolvimento integral. Pediatria de articulação com outros serviços e políticas. Casos de violência ou vulnerabilidade e a educação (saúde escolar). O desafio constante é garantir o acesso universal e equitativo a um cuidado pediátrico de qualidade em todos os níveis de atenção. Trabalho em Equipe e no Território: Dinâmica do trabalho em equipe multiprofissional na ESF e com o NASF-AB. Comunicação e colaboração interprofissional. Mapeamento e conhecimento do território. Diagnóstico comunitário participativo. Planejamento e intervenções em saúde no território. Mobilização social e trabalho em rede. Código de Ética Médica. Lei do Exercício Profissional (Lei nº 3.268/1957 e suas alterações). Regulamentação do exercício da medicina no Brasil. Atribuições e responsabilidades do médico. Inscrição e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Lei de Diretivas Antecipadas de Vontade (Lei nº 10.241/1999 e alterações e Resolução CFM nº 1.995/2012). Direito do paciente a decidir sobre tratamentos médicos. Testamento vital e cuidados paliativos. Lei de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). Tratamento de dados pessoais de pacientes. Sigilo e segurança da informação em saúde. Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM). Resoluções sobre telemedicina, perícia médica e prontuário eletrônico. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos. Específicas. Declaração de Óbito: manual de instruções para preenchimento do Ministério da Saúde (2022). A Relação Médico-Paciente: O modelo de relação médico-paciente ao longo da história. Comunicação eficaz e empática. Confidencialidade e privacidade. O sigilo médico e suas exceções. Vulnerabilidade e proteção de pacientes vulneráveis.

MÉDICO PSIQUIATRA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Avaliação Psiquiátrica. Entrevista Psiquiátrica. Técnicas de entrevista e estabelecimento de rapport. História clínica e exame do estado mental. Semiologia Psiquiátrica. Sintomas e sinais psiquiátricos: delírios, alucinações, alterações do humor. Avaliação de risco (suicídio, agressividade). Transtornos Mentais Comuns. Transtornos de Humor. Depressão maior e distímia. Transtorno bipolar (tipo I e II). Transtornos de Ansiedade. Transtorno de ansiedade generalizada (TAG). Transtorno do pânico e agorafobia. Transtorno



obsessivo-compulsivo (TOC). Transtorno de estresse pós-traumático (TEPT). Transtornos Psicóticos. Esquizofrenia e transtornos esquizoafetivos. Transtornos delirantes. Transtornos Relacionados ao Uso de Substâncias. Dependência e abstinência de álcool, tabaco e outras drogas. Tratamento e abordagem multidisciplinar. Transtornos Neurocognitivos. Demências (Alzheimer, vascular, frontotemporal). Delirium (confusão aguda). Transtornos da Personalidade. Transtorno de personalidade borderline. Transtorno de personalidade antissocial. Transtornos Alimentares. Anorexia nervosa e bulimia nervosa. Transtorno de compulsão alimentar. Transtornos do Sono. Insônia e hipersonia. Apneia do sono e parassonias. Psiquiatria da Infância e Adolescência. Transtornos do Neurodesenvolvimento. Transtorno do espectro autista (TEA). Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). Transtornos de Ansiedade e Humor na Infância. Depressão infantil e ansiedade de separação. Transtornos Disruptivos. Transtorno de conduta e transtorno opositivo-desafiador. Emergências Psiquiátricas. Crise Aguda de Ansiedade e Pânico. Manejo farmacológico e não farmacológico. Ideação Suicida e Tentativa de Suicídio. Avaliação de risco e intervenção. Agitação Psicomotora e Agressividade. Contenção química e mecânica. Intoxicações e Abstinência. Síndromes de abstinência (álcool, benzodiazepínicos). Overdose de drogas e medicamentos. Tratamentos em Psiquiatria. Farmacoterapia. Antidepressivos, antipsicóticos, estabilizadores de humor e ansiolíticos. Efeitos colaterais e monitoramento. Psicoterapias. Terapia cognitivo-comportamental (TCC). Psicanálise e terapias de apoio. Internação e Tratamento Involuntário. Critérios para internação compulsória. Reforma Psiquiátrica e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): Histórico da reforma psiquiátrica no Brasil, os princípios da Lei nº 10.216/2001, a organização da RAPS e os diferentes tipos de CAPS (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS i). Modelo de Atenção Psicossocial: A lógica da desinstitucionalização, o projeto terapêutico singular (PTS), o matriciamento, o apoio matricial, a clínica ampliada e o trabalho interdisciplinar. Funcionamento do CAPS: As atividades oferecidas (atendimento individual e em grupo, oficinas terapêuticas, visitas domiciliares, assembleias, etc.), o acolhimento e a avaliação inicial, o plano de cuidado, o manejo de crises e as internações (em parceria com hospitais gerais). Condições de Saúde Mental Atendidas no CAPS: O manejo dos transtornos mentais graves e persistentes (esquizofrenia, transtorno bipolar, depressão grave, etc.), os transtornos relacionados ao uso de substâncias (álcool e outras drogas), os transtornos da infância e adolescência, e outras condições de sofrimento psíquico. Intervenções no CAPS: A farmacoterapia, as psicoterapias (individual e em grupo), as oficinas terapêuticas, as atividades de reabilitação psicossocial (geração de renda, moradia, etc.), o apoio à família e a articulação com a rede intersetorial (saúde, assistência social, educação, etc.). Trabalho em Rede: A importância da articulação com outros serviços da RAPS (CAPS, ambulatórios, hospitais, residências terapêuticas, etc.) e com outros setores (CRAS, CREAS, escolas, etc.). Legislação e as Políticas Públicas: A Lei da Reforma Psiquiátrica, as portarias e resoluções do Ministério da Saúde relacionadas à saúde mental, o Código de Ética Profissional e os direitos dos usuários dos serviços de saúde mental. Emergências Psiquiátricas: Manejo de crises e situações de emergência, incluindo ideação suicida e agitação psicomotora. Avaliação dos Serviços: Os indicadores de qualidade dos CAPS, os instrumentos de avaliação da satisfação dos usuários e a importância do controle social. Medidas de segurança e internação psiquiátrica. Psiquiatria Comunitária. Rede de atenção psicossocial (RAPS). Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Ética e Legislação em Psiquiatria. Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216/2001). Direitos dos pacientes com transtornos mentais. Trabalho em Equipe e no Território: Dinâmica do trabalho em equipe multiprofissional na ESF e com o NASF-AB. Comunicação e colaboração interprofissional. Mapeamento e conhecimento do território. Diagnóstico comunitário participativo. Planejamento e intervenções em saúde no território. Mobilização social e trabalho em rede. Código de Ética Médica. Lei do Exercício Profissional (Lei nº 3.268/1957 e suas alterações). Regulamentação do exercício da medicina no Brasil. Atribuições e responsabilidades do médico. Inscrição e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Lei de Diretivas Antecipadas de Vontade (Lei nº 10.241/1999 e alterações e Resolução CFM nº 1.995/2012). Direito do paciente a decidir sobre tratamentos médicos. Testamento vital e cuidados paliativos. Lei de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). Tratamento de dados pessoais de pacientes. Sigilo e segurança da informação em saúde. Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM). Resoluções sobre telemedicina, perícia médica e prontuário eletrônico. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos. Específicas. Declaração de Óbito: manual de instruções para preenchimento do Ministério da Saúde (2022). A Relação Médico-Paciente: O modelo de relação médico-paciente ao longo da história. Comunicação eficaz e empática. Confidencialidade e privacidade. O sigilo médico e suas exceções. Vulnerabilidade e proteção de pacientes vulneráveis.

NUTRICIONISTA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe



sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Noções de Ética. Código de ética e resoluções CFN/CRN. Epidemiologia Nutricional. Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Fisiopatologia, abordagem nutricional e dietoterapia nas seguintes situações: no câncer, na obesidade, na desnutrição, nos transtornos alimentares, nas cirurgias, em pacientes críticos e nas enfermidades dos seguintes sistemas: digestivo, pulmonar, cardiovascular, renal, endocrinológico, hematológico e imunológico. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação e diagnóstico nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Digestão, absorção e metabolismo de macro, micronutrientes e fibras. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Erros inatos do metabolismo. Alergias e intolerâncias. Interação fármaco-nutriente e nutriente-nutriente. Nutrição no envelhecimento. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas. Lei nº 8.234/1991 e suas alterações: Regulamenta a profissão de nutricionista. Lei nº 11.346/2006 e suas alterações: Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Resolução CFN nº 600/2018 e suas alterações: Estabelece as diretrizes para o exercício da profissão de Nutricionista e define as áreas de atuação. Código de Ética e de Conduta do Nutricionista (Resolução CFN nº 599/2018 e suas alterações). Portarias e Leis relacionadas a políticas de saúde e alimentação no SUS, como a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), o Guia Alimentar para a População Brasileira, e outras diretrizes específicas para programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Legislação sanitária e de alimentos (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA). Lei Municipal nº 1879/199 - Código Municipal Sanitário Castelo-ES e suas alterações. Lei Municipal nº 3.685/2016 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do município de Castelo de dá outras providências.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área**



de formação: Conhecimentos na área de formação: Fundamentos teóricos da Terapia Ocupacional e sua aplicação em diferentes contextos sociais; Conceitos básicos e histórico da Terapia Ocupacional; Modelos e abordagens utilizadas na prática terapêutica ocupacional. Ética e legislação aplicada à Terapia Ocupacional. Princípios e técnicas de avaliação e diagnóstico em Terapia Ocupacional; Instrumentos e técnicas de avaliação ocupacional; Análise de demandas e necessidades da população atendida; Elaboração de diagnósticos ocupacionais e formulação de planos de intervenção; Intervenção terapêutica ocupacional; Terapia ocupacional aplicada a crianças, adultos e idosos; Estratégias de intervenção em terapia ocupacional para pessoas com deficiência física, intelectual ou sensorial; Abordagem terapêutica ocupacional em pacientes com transtornos mentais; Terapia ocupacional aplicada à reabilitação e reintegração social de pessoas em situação de vulnerabilidade social; Estratégias terapêuticas utilizadas em diferentes contextos (clínico, comunitário, escolar, etc.); Adaptação de atividades e ambientes para promoção da autonomia e inclusão social. Trabalho em equipe e interdisciplinaridade; Papel do terapeuta ocupacional na equipe multidisciplinar; Comunicação e colaboração com outros profissionais da área da saúde e assistência social. Ética e responsabilidade profissional em terapia ocupacional. Elaboração e implementação de projetos terapêuticos ocupacionais. Políticas públicas, assistência social e terapia ocupacional; Conhecimento das políticas sociais e programas de assistência social do município; Elaboração e execução de projetos terapêuticos ocupacionais voltados para a população vulnerável; Participação em redes de apoio e articulação com outros serviços da assistência social, saúde e educação. Terapia Ocupacional na Saúde Pública: Atenção Primária à Saúde (APS): Avaliação e intervenção em saúde funcional, promoção de estilos de vida saudáveis, prevenção de agravos, reabilitação de condições de saúde prevalentes, apoio matricial a outras equipes. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): Atuação nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em diferentes modalidades, Residências Terapêuticas, serviços de urgência e emergência, promovendo a reabilitação psicossocial, a autonomia e a inclusão social de pessoas com sofrimento psíquico e transtornos mentais. Reabilitação Física: Atuação em serviços de reabilitação de diferentes níveis de complexidade, promovendo a recuperação funcional, a adaptação e o uso de tecnologia assistiva para pessoas com deficiências físicas e motoras. Saúde da Criança e do Adolescente: Intervenção precoce, estimulação do desenvolvimento infantil, atuação em casos de transtornos do neurodesenvolvimento, deficiências e outras condições de saúde. Saúde do Idoso: Promoção do envelhecimento ativo, prevenção de quedas, manutenção da funcionalidade e qualidade de vida. Gestão e Políticas Públicas: Participação na elaboração e implementação de políticas públicas de saúde, gestão de serviços e programas. Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969 e suas alterações, que regulamenta a profissão de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e suas alterações que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional, do COFFITO. Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146/2015 e suas alterações. Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994: Fixa a jornada de trabalho dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Resolução COFFITO nº 425, de 03 de maio de 2013: Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional. Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969: Provê sobre as profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional. Embora trate de ambas as profissões, é fundamental para entender a regulamentação inicial da terapia ocupacional. Portarias e outras normativas do Ministério da Saúde, especialmente aquelas relacionadas à atuação no Sistema Único de Saúde (SUS), como as que tratam da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), da Atenção Básica e de outras áreas onde o terapeuta ocupacional está inserido.

PSICÓLOGO

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. **Conhecimentos na área de formação:** Código de Ética do Psicólogo e suas atualizações. Psicologia social (processos grupais, influência social, atitudes). Psicologia organizacional e do trabalho. Psicologia escolar e educacional. Neuropsicologia. Psicologia da saúde. Reforma Psiquiátrica. Lei Federal nº 10.216/2002 e suas atualizações; Resoluções CFP. Métodos e técnicas de avaliação psicológica. Motivação e aprendizagem. Teorias do Desenvolvimento.



Diagnóstico clínico, organizacional e psicossocial. Processos psicológicos básicos (atenção, percepção, memória, linguagem, pensamento, emoção, motivação). Psicologia familiar. Psicopatologia e método clínico. Teorias e técnicas psicoterápicas. Atuação multidisciplinar e comunitária. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Gestão de pessoas nas organizações. Ferramentas e metodologias de gestão e estilos de liderança. Psicologia Social. Intervenção em Crises e Emergências Psicológicas: Técnicas de manejo de situações de crise, primeiros socorros psicológicos. Planejamento estratégico da gestão de pessoas. Gerenciamento de conflitos. Clima e cultura organizacional. Psicodinâmica do trabalho e promoção de saúde do trabalhador. Psicopatologia do trabalho. Práticas grupais. Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação. Psicopatologia (classificação, etiologia e compreensão dos transtornos mentais). Avaliação e gestão de desempenho. Política de avaliação de desempenho individual e institucional. Gestão do conhecimento e gestão por competências: abordagens e ferramentas. Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho. Recrutamento de pessoal. Seleção de pessoal na área pública: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Política de desenvolvimento organizacional. Conceitos de talentos. Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais. Avaliação psicológica (instrumentos e técnicas de avaliação). Métodos de pesquisa em psicologia (quantitativos e qualitativos). Entrevista de acompanhamento; realocação em outro posto de trabalho; reabilitação. Testes psicológicos. Tipos de testes: testes de habilidades; testes de personalidade; técnicas projetivas; testes psicomotores. Teorias psicogenéticas aplicadas à Educação: Jean Piaget, Vygotsky e Wallon. Função social da escola e da família. Noções de Psicologia Educacional. Atuação do psicólogo na assistência social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Trabalho nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Acolhimento Institucional. Compreensão das dinâmicas socioassistenciais. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Desenvolvimento da autonomia dos usuários. Desenvolvimento de grupos com crianças, adolescentes e idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visitas domiciliares e ações socioeducativas. Escuta qualificada. Identificação de necessidades e potencialidades. Encaminhamento para outros serviços da rede. Intersetorialidade. Trabalho em rede. Atuação se volta para situações de violência e violação de direitos, como violência doméstica, abuso sexual, negligência e trabalho infantil. Escuta especializada. Acompanhamento individual e familiar. Elaboração de planos de intervenção que visem à proteção e à garantia dos direitos dos usuários. Enfrentamento das desigualdades. Vulnerabilidade e Risco Social. Sistema Único da Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social/2004. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93) e suas alterações. Norma Operacional Básica da Assistência Social/2012. Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso, (Lei nº 10741/2003) e suas alterações. Lei da Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146/2015 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) e suas alterações. Lei Maria da Penha (11.340/2006) e suas alterações. Lei nº 12.594/2012 - Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e suas alterações.

EDUCADOR FÍSICO

Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. ESPORTE. Coletivos (futebol, voleibol, basquetebol, handebol, futebol de salão); Individuais (atletismo, natação, tênis de mesa); JOGOS E BRINCADEIRAS. Brincadeiras populares; Jogos de tabuleiro (dama, dominó e xadrez); Jogos dramáticos (improvisação, imitação e mímica); DANÇA. Danças Folclóricas; Dança de Salão; Dança de rua; Danças criativas; Danças circulares (contemporâneas, folclóricas, sagradas e cirandas); GINÁSTICA. De academia; ginástica geral/jogos gímnicos, movimentos gímnicos (rolamentos, paradas, estrela, rodante, ponte); LUTAS. Lutas de aproximação (judô e jiu-jitsu); Lutas que mantêm à distância (Karachi, boxe e taekwondo) e capoeira; Histórico da Educação Física (Educação Física contemporânea, crítica e transformadora). Os aspectos específicos das atividades corporais. Esporte, educação e sociedade, esporte e integração social, esporte (abordagem teórica e prática), esporte e lazer. Avaliação e Prescrição: Avaliação física (testes e medidas). Prescrição de exercícios (princípios do treinamento). Aspectos do desenvolvimento humano, motor, cognitivo, social, afetivo; Consciência corporal e o consumo corporal; Esporte e mídia. Esporte e ciência. Doping e recursos ergogênicos. Nutrição, saúde e prática esportiva. Fundamentos Pedagógicos e Socioculturais: Teorias da aprendizagem motora. Desenvolvimento motor. Aspectos socioculturais da atividade física e do esporte. Ética e profissionalismo em Educação Física. Legislação da Educação Física (Lei nº 9.696/98 e regulamentação e suas alterações). Políticas públicas de esporte e lazer. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Física. Legislação e Documentos: LDB e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações. Parâmetros



Curriculares Nacionais e suas alterações. Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com Deficiência e suas alterações. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html.

MÉDICO VETERINÁRIO

Epidemiologia geral; Estatística. Inspeção sanitária e tecnologia de produtos de origem animal. Controle e biologia de vetores, roedores e animais peçonhentos; Ética no serviço público; Código de ética do médico veterinário. Higiene dos estabelecimentos; Programas de autocontrole (APPCC, BPF, PPHO); Doenças veiculadas por alimentos. Controle de Zoonoses. Zoonoses: Leptospirose, raiva, teníase-cisticercose, toxoplasmose, leishmaniose visceral, leishmaniose cutânea, tuberculose, febre amarela, febre maculosa, dengue. Defesa sanitária animal; Doenças infecciosas. Saúde Pública Veterinária; Programas de saúde pública; Vigilância sanitária. Tecnologia e Inspeção de produtos de origem animal; Métodos de processamento e conservação; Inspeção higiênico-sanitária. Gerenciamento de resíduos sólidos; Saneamento, tratamento e abastecimento de água; Drenagem de águas pluviais e saneamento no controle de endemias. Microbiologia; Imunologia; Parasitologia Veterinária. Zootecnia; Nutrição e alimentação animal; Manejo e produção animal; Tecnologias aplicadas à produção animal; Extensão rural; Bioestatística. Clínica médica e cirúrgica; Procedimentos clínicos e cirúrgicos em pequenos e grandes animais; Anestesiologia; Técnicas de diagnóstico por imagem; Medicina preventiva e terapêutica. Farmacologia e Toxicologia. Princípios de farmacologia veterinária. Uso de medicamentos veterinários. Toxicologia clínica. Etologia e bem-estar animal. Fisiologia; Reprodução; Anatomia patológica; Anatomia dos sistemas: digestivo, respiratório, cardiovascular, reprodutivo, urinário, nervoso e musculoesquelético. Patologia Animal: Etiologia, diagnóstico, prevenção e controle de doenças infecciosas, parasitárias e zoonoses; Patologia clínica. Código Sanitário. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Resolução Nº 1138, de 16 de dezembro de 2016, que aprova o Código de Ética do Médico Veterinário. Lei nº 5.517/1968 e suas alterações: Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (CFMV e CRMVs). Esta lei é fundamental, pois estabelece quem pode exercer a profissão e as atribuições dos conselhos. Decreto nº 64.704/1969 e suas alterações: Aprova o Regulamento do exercício da profissão de médico-veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária, detalhando como a lei anterior deve ser aplicada. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (Lei Orgânica da Saúde): Define as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. É importante para veterinários que atuam na saúde pública, vigilância sanitária e controle de zoonoses. Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (Lei de Crimes Ambientais): Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, o que é relevante para veterinários que trabalham com fauna silvestre, bem-estar animal e saúde ambiental. Decreto nº 24.645/1934 e suas alterações: Estabelece medidas de proteção aos animais, sendo um marco legal para o bem-estar animal no Brasil. Resoluções do CFMV: O Conselho Federal de Medicina Veterinária emite diversas resoluções que normatizam a prática profissional, como o Código de Ética do Médico Veterinário (atualmente a Resolução CFMV nº 1138/2016) e resoluções sobre procedimentos específicos (por exemplo, eutanásia). Legislação Sanitária e de Inspeção de Produtos de Origem Animal: Inclui leis como a Lei nº 1.283/1950 e suas alterações (e seu regulamento, o RIISPOA - Decreto nº 9.013/2017), que tratam da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, sendo cruciais para veterinários que atuam nessa área.

ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Textos: Compreensão e Interpretação: Identificação de informações explícitas e implícitas, ideias principais e secundárias, propósito comunicativo, público-alvo. Gêneros Textuais: Reconhecimento das características de diferentes gêneros (narrativa, dissertativo-argumentativo, injuntivo, descritivo) e suas finalidades. Coesão e Coerência Textual: Mecanismos de ligação entre frases e parágrafos. Conectivos, pronomes. Construção do sentido global do texto. Figuras de Linguagem: Identificação e efeito de sentido das principais figuras (metáfora, comparação, personificação). Relações Semânticas: Sentido das palavras no contexto - sinonímia, antonímia, polissemia. Gramática: Morfologia: Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, artigo, numeral, preposição, conjunção, interjeição) e suas flexões. Sintaxe: Termos da Oração: Sujeito, predicado, complementos verbais e nominais, adjunto adnominal,



adjunto adverbial, vocativo e aposto. Período Simples e Composto: Orações coordenadas. Concordância Verbal e Nominal: Regras gerais. Regência Verbal e Nominal: Noções básicas. Colocação Pronominal: Próclise, ênclise e mesóclise (regras gerais). Ortografia: Acentuação gráfica (regras básicas), emprego do hífen, ortografia oficial. Crase. Pontuação: Emprego dos principais sinais de pontuação (ponto, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, exclamação, interrogação). Variação Linguística: Reconhecimento das diferentes variedades da língua regional, social, formal, informal.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas Lógicas: Sequências; numéricas, alfabéticas, de figuras. Análise de relações arbitrárias entre elementos e a construção de cenários lógicos. Lógica de Argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Avaliação da validade de argumentos. Identificação de falácias lógicas comuns. Forma lógica e coerente. Lógica Sentencial ou Proposicional: tabelas-verdade. Avaliação de argumentos. Equivalências lógicas. Leis de Morgan. Diagramas lógicos. Diagramas de Venn. Lógica de Primeira Ordem: lógica proposicional e de predicados. Quantificação universal e existencial. Sentenças da linguagem natural da lógica de primeira ordem. Princípios de Contagem e Probabilidade: princípios básicos de contagem (adição e multiplicação), permutações, combinações e arranjos. Probabilidade: probabilidade condicional, eventos independentes e dependentes. Operações com Conjuntos: álgebra de conjuntos, união, interseção, diferença, complemento. Diagramas de Venn para resolver problemas envolvendo conjuntos. Raciocínio Lógico Envolvendo Problemas Aritméticos, Geométricos e Matriciais: (sequências, progressões), geométricos (relações espaciais, visualização) e matriciais (identificação de padrões em matrizes).

INFORMÁTICA BÁSICA

Conceitos. Componentes dos sistemas de computação: hardware e software. Software Básico, software utilitário, software aplicativo e software livre: conceitos. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações. Conceitos, funções e aplicações de internet e intranet. Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Sistema Operacional Windows versões mais atuais (10/11); Sistema Operacional Linux; Pacote Office LibreOffice em português, versões mais atuais (6.4 até 24.5.3) e Pacote Office 365 (português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Editor de textos MS Word 2013/2016/2019/2021 (português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Planilha eletrônica MS Excel 2013/2016/2019/2021 (português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade (interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão). Redes de computadores e internet: conceitos, tecnologias, ferramentas, equipamentos, aplicativos e serviços. Segurança da informação: conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus. Navegadores: Google Chrome (versão atual) e Firefox (versão atual).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO (~~INFANTIL; SOCIAL; CULTURAL~~)-ASE

Legislação e Documentos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/1990 e suas alterações. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e suas alterações. Parâmetros Curriculares Nacionais e suas alterações. Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e suas alterações. Estatuto dos Servidores Públicos do município de Castelo-ES. BRASIL. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006). **Conhecimentos para função:** Planejamento da prática pedagógica: Práticas Pedagógicas transformadoras. Plano Político Pedagógico. Contrato didático. Organização da rotina (anual, periódico e diário). Intervenção pedagógica. Agrupamentos produtivos. Educação Lúdica. Avaliação da aprendizagem (de fatos e conceitos, de procedimentos e de resultados internos e externos). Ambientes de Aprendizagem e Recursos Instrucionais. Seleção e organização de conteúdos. O processo de ensino. Princípios e fins da educação brasileira. Organização da educação básica e infantil. Educação Infantil. Desenvolvimento infantil: Fases do desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. Brincadeiras e aprendizagem: Importância do brincar no desenvolvimento infantil. Rotina e organização do espaço: Planejamento de atividades e organização de ambientes educativos. Inclusão na educação infantil: Atendimento a crianças com necessidades especiais. Apoio às Atividades Educacionais Preparação de materiais didáticos: Organização de recursos pedagógicos



e apoio às aulas. Acompanhamento de alunos: Auxílio em atividades escolares e reforço pedagógico. Organização de eventos educativos: Apoio na realização de feiras, exposições e atividades culturais. Ações Sociais e Culturais. Promoção da cidadania: Atividades de conscientização sobre direitos e deveres. Inclusão social: Apoio a grupos em situação de vulnerabilidade social. Atividades culturais: Organização de eventos, oficinas e projetos culturais. Educação ambiental: Promoção de práticas sustentáveis e conscientização ecológica. Relacionamento Interpessoal e Comunicação. Técnicas de comunicação: Escuta ativa, empatia e respeito às diferenças. Trabalho em equipe: Colaboração com professores, gestores e outros profissionais. Mediação de conflitos: Resolução de situações de tensão no ambiente escolar. Noções de Primeiros Socorros. Atendimento inicial em emergências: Primeiros socorros básicos (ex.: quedas, cortes, engasgamento, parada cardíaca, febre, fratura, choque). Prevenção de acidentes: Identificação de riscos no ambiente escolar. Noções de Informática. Uso de ferramentas básicas: Editores de texto, planilhas e apresentações. Noções básicas de informática: Uso de editores de texto (ex.: Word), planilhas (ex.: Excel) e apresentações (ex.: PowerPoint). Internet e comunicação digital: Uso de e-mails e redes sociais para fins educativos. Ética e Cidadania. Princípios éticos no ambiente de trabalho: Respeito, sigilo profissional e imparcialidade. Promoção da cidadania: Educação para os direitos humanos e combate à discriminação.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOCIAL

Legislação e Documentos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/1990 e suas alterações. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e suas alterações. Parâmetros Curriculares Nacionais e suas alterações. Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e suas alterações. Estatuto dos Servidores Públicos do município de Castelo-ES. BRASIL. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006). BRASIL. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Ministério do Desenvolvimento Social, 2004. Lei Orgânica de Assistência Social e suas alterações. BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). **Conhecimentos para função:** Políticas Educacionais. Princípios e fins da educação brasileira. Organização da educação básica. Direitos das crianças e adolescentes relacionados à educação e proteção social. Diretrizes para a educação infantil e ensino fundamental. Políticas públicas para a educação e assistência social: Programas como Bolsa Família, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), entre outros. Medidas Socioeducativas. Princípios das Medidas Socioeducativas. Objetivos das Medidas Socioeducativas. Socioeducação. Educação Social e Inclusão Conceitos de educação social: Promoção da cidadania, inclusão social e direitos humanos. Trabalho com grupos vulneráveis: Crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e comunidades em situação de vulnerabilidade e risco social. Inclusão escolar: Apoio a alunos com necessidades educacionais especiais. Mediação de conflitos: Resolução de situações de tensão no ambiente escolar ou comunitário. Apoio às Atividades Educacionais e Sociais. Organização de atividades educativas: Apoio a projetos pedagógicos, culturais e recreativos. Promoção da cidadania: Atividades de conscientização sobre direitos e deveres. Acompanhamento de alunos: Auxílio em atividades escolares e reforço pedagógico. Eventos comunitários: Organização de feiras, exposições e atividades culturais. Relacionamento Interpessoal e Comunicação. Técnicas de comunicação: Escuta ativa, empatia e respeito às diferenças. Trabalho em equipe: Colaboração com professores, gestores e outros profissionais. Mediação de conflitos: Resolução de situações de tensão no ambiente escolar ou comunitário. Noções de Primeiros Socorros. Atendimento inicial em emergências: Primeiros socorros básicos (ex.: quedas, cortes, engasgamento, parada cardíaca, febre, fratura, choque). Prevenção de acidentes: Identificação de riscos no ambiente escolar ou comunitário. Noções de Informática. Uso de ferramentas básicas: Editores de texto (ex.: Word), planilhas (ex.: Excel) e apresentações (ex.: PowerPoint). Internet e comunicação digital: Uso de e-mails e redes sociais para fins educativos e sociais. Ética e Cidadania. Princípios éticos no ambiente de trabalho: Respeito, sigilo profissional e imparcialidade. Promoção da cidadania: Educação para os direitos humanos e combate à discriminação. Meio Ambiente e Sustentabilidade. Educação ambiental: Promoção de práticas sustentáveis e conscientização ecológica. Projetos comunitários: Apoio a iniciativas de preservação do meio ambiente.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Legislação e Documentos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/1990 e suas alterações. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e suas alterações. Parâmetros Curriculares Nacionais e suas alterações. Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e suas alterações. Estatuto



dos Servidores Públicos do município de Castelo-ES. BRASIL. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006). Lei nº 10.436/2002 (reconhecimento da Libras como língua oficial) e suas alterações. Decreto nº 5.626/2005 e suas alterações (regulamentação da Lei nº 10.436/2002). **Conhecimentos para função:** Gestão. Gestão Administrativa. Gestão Escolar e Documentação. Funções do Secretário Escolar: Organização e manutenção de documentos escolares. Plano Político Pedagógico. Contrato didático. Organização da rotina (anual, periódico e diário). Intervenção pedagógica. Agrupamentos produtivos. Equipe Multidisciplinar. Atendimento ao público (alunos, pais, professores). Documentação escolar: Matrículas, transferências, históricos escolares, diplomas. Arquivo e organização de documentos. Sistemas de informação: Uso de sistemas como o SIGE (Sistema Integrado de Gestão Escolar) ou outros. Protocolos e processos administrativos: Registro e tramitação de documentos. Noções de Administração e Organização. Gestão de arquivos: Classificação, organização e conservação de documentos. A Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI) o documento eletrônico que permite a comunicação entre a escola, o Conselho Tutelar e o Ministério Público. Atendimento ao público: Técnicas de comunicação e relacionamento interpessoal. Planejamento e organização do trabalho: Priorização de tarefas e gestão do tempo. Tecnologia da Informação. Noções básicas de informática: Uso de editores de texto (ex.: Word), planilhas (ex.: Excel) e apresentações (ex.: Power Point). Internet e comunicação digital: Uso de e-mails e sistemas online para gestão escolar. Segurança da informação: Proteção de dados e sigilo de informações. Ética e Cidadania. Princípios éticos no ambiente de trabalho: Respeito, sigilo profissional e imparcialidade. Promoção da cidadania: Educação para os direitos humanos e combate à discriminação. Relacionamento Interpessoal e Comunicação. Técnicas de comunicação: Escuta ativa, empatia e respeito às diferenças. Trabalho em equipe: Colaboração com professores, gestores e outros profissionais. Mediação de conflitos: Resolução de situações de tensão no ambiente escolar. Noções de Primeiros Socorros. Atendimento inicial em emergências: Primeiros socorros básicos (ex.: quedas, cortes, engasgamento, parada cardíaca, febre, fratura, choque). Prevenção de acidentes: Identificação de riscos no ambiente escolar.

CUIDADOR DE IDOSOS

Legislação e documentos: Estatuto do Idoso e suas alterações (Lei nº 10.741/2003): Direitos e garantias do idoso. Política Nacional da Pessoa Idosa – (Lei nº 8.842/1994) e suas alterações. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa – (Portaria nº 2.528/2006) e suas alterações. Diretrizes e ações do SUS para a saúde do idoso. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas alterações. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Normas de biossegurança e higiene: Prevenção de infecções e cuidados com a saúde do cuidador. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993) e suas alterações. **Conhecimentos para função:** Fundamentos do Cuidado ao Idoso. Envelhecimento populacional: contexto global e brasileiro. Políticas públicas relacionadas ao idoso. Conceitos de envelhecimento ativo e saudável. Papel do cuidador de idosos: atribuições, responsabilidades e ética profissional. Habilidades Interpessoais e Relacionamento com o Público. Comunicação eficaz: Saber ouvir e expressar-se de forma clara e respeitosa. Uso de linguagem adequada ao público atendido (idosos, pessoas com deficiência, etc.). Empatia e respeito: Compreensão das necessidades emocionais e físicas do indivíduo cuidado. Respeito à individualidade, privacidade e autonomia. Resolução de conflitos: Mediação de situações de tensão ou desentendimentos. Manutenção de um ambiente harmonioso e acolhedor. Habilidades para Trabalho em Grupo e Equipe. Colaboração e cooperação: Trabalho em conjunto com outros profissionais (enfermeiros, médicos, familiares, assistentes sociais, psicólogos, etc.). Compartilhamento de informações e responsabilidades. Flexibilidade e adaptabilidade: Ajuste às mudanças de rotina e necessidades da equipe. Respeito às hierarquias e normas: Seguimento de orientações de superiores e normas institucionais. Habilidades Cognitivas e Motoras. Concentração e atenção: Foco nas tarefas, mesmo em ambientes com distrações. Observação atenta de sinais e mudanças no estado de saúde do indivíduo cuidado. Prudência e segurança: Prevenção de acidentes e cuidados com a integridade física do indivíduo. Uso adequado de equipamentos e técnicas de mobilização. Orientação espacial: Movimentação segura em diferentes ambientes (residências, instituições, etc.). Organização do espaço para facilitar a locomoção e o cuidado. Coordenação motora: Realização de atividades que exigem precisão, como auxílio na alimentação, higiene e administração de medicamentos. Aspectos Biológicos e Psicológicos do Envelhecimento. Alterações fisiológicas no processo de envelhecimento. Alterações cognitivas e emocionais: Demências, depressão, ansiedade e outras condições comuns na terceira idade. Saúde mental do idoso: Promoção do bem-estar emocional e social. Cuidados Básicos com o Idoso.



Higiene e conforto: Banho no leito, higiene bucal, cuidados com a pele e prevenção de úlceras por pressão. Mobilidade e prevenção de quedas: Técnicas de transferência, uso de cadeiras de rodas e andadores. Alimentação e hidratação: Dietas específicas, dificuldades de deglutição e cuidados com a nutrição. Medicação: Administração de medicamentos, horários e cuidados com a medicação. Saúde e Prevenção de Doenças. Sinais de alerta e primeiros socorros: Reconhecimento de emergências e ações imediatas. Relacionamento e Comunicação com o Idoso. Técnicas de comunicação eficaz com idosos. Respeito à individualidade e autonomia do idoso. Abordagem de idosos com dificuldades de comunicação (ex.: demência ou afasia). Aspectos Sociais e Legais. Direitos do idoso: Acesso à saúde, lazer, cultura e assistência social. Abuso e maus-tratos ao idoso: Identificação e prevenção. Rede de apoio ao idoso: Serviços de saúde, assistência social e grupos de convivência. Práticas de Cuidado e Promoção da Qualidade de Vida. Atividades de lazer e recreação para idosos. Estimulação cognitiva e física: Exercícios mentais e físicos adaptados. Habilidades para Tomada de Decisões Rápidas. Identificação de emergências: Reconhecimento de sinais de alerta (ex.: quedas, alterações de consciência, dor intensa). Ações imediatas: Primeiros socorros básicos e acionamento de ajuda especializada quando necessário. Raciocínio lógico e prático: Solução de problemas cotidianos de forma ágil e eficiente. Outras Habilidades Necessárias ao Cargo. Organização e planejamento: Gestão do tempo e priorização de tarefas. Resiliência e autocontrole: Manutenção da calma em situações de estresse ou pressão. Criatividade e iniciativa: Proposição de atividades e estratégias para melhorar a qualidade de vida do indivíduo cuidado. Conhecimento técnico básico: Noções de higiene, nutrição, mobilização e cuidados gerais. Prevenção de infecções e cuidados com a saúde do cuidador.

CUIDADOR INFANTOJUVENIL

Legislação e Documentos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/1990 e suas alterações. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e suas alterações. Parâmetros Curriculares Nacionais e suas alterações. Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e suas alterações. - **Legislação e documentos:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/1990 e suas alterações. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e suas alterações. Parâmetros Curriculares Nacionais e suas alterações. Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e suas alterações. Estatuto dos Servidores Públicos do município de Castelo-ES. BRASIL. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006). BRASIL. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Ministério do Desenvolvimento Social, 2004. Lei Orgânica de Assistência Social e suas alterações. BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). **Conhecimentos para função:** Legislação e Políticas Públicas. Direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Medidas de proteção e socioeducativas. Princípios e fins da educação brasileira. Proteção social a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Programas governamentais: Bolsa Família, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), entre outros. Desenvolvimento Infantojuvenil. Fases do desenvolvimento: Desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. Aprendizagem e brincadeiras: Importância do brincar no desenvolvimento infantil. Educação inclusiva: Cuidado de crianças e adolescentes com necessidades especiais. Cuidados Básicos com Crianças e Adolescentes. Higiene e conforto: Banho, troca de fraldas, cuidados com a pele e higiene bucal. Alimentação e nutrição: Preparo de refeições adequadas à faixa etária. Cuidados com alergias e restrições alimentares. Segurança e prevenção de acidentes: Identificação de riscos no ambiente. Rotina e organização: Estabelecimento de horários para alimentação, sono e atividades. Saúde e Primeiros Socorros. (ex.: quedas, cortes, engasgamento, parada cardíaca, febre, fratura, choque). Prevenção de acidentes: Identificação de riscos no ambiente escolar. Noções básicas de saúde: Sinais de alerta para doenças comuns na infância e adolescência. Primeiros socorros: Atendimento inicial em casos de quedas, cortes, engasgamento, queimaduras, etc. Prevenção de doenças: Higiene pessoal e ambiental. Relacionamento Interpessoal e Comunicação. Técnicas de comunicação: Escuta ativa, empatia e respeito às diferenças. Trabalho em equipe: Colaboração com professores, gestores e outros profissionais. Mediação de conflitos: Resolução de situações de tensão entre crianças e adolescentes. Atividades Recreativas e Educativas. Planejamento de atividades: Jogos, brincadeiras e atividades lúdicas. Promoção da cidadania: Atividades de conscientização sobre direitos e deveres. Educação ambiental: Promoção de práticas sustentáveis. Ética e Cidadania. Princípios éticos no cuidado infantil: Respeito à privacidade, sigilo profissional e imparcialidade. Combate ao preconceito e à discriminação: Promoção da igualdade e inclusão. Noções de Informática. Uso de ferramentas básicas: Editores de texto (ex.: Word), planilhas (ex.: Excel) e apresentações (ex.: PowerPoint). Internet e comunicação digital: Uso de e-mails e redes sociais para fins educativos.



ENSINO MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Textos: Compreensão e Interpretação: Identificação de informações explícitas e implícitas, ideias principais e secundárias, propósito comunicativo, público-alvo. Gêneros Textuais: Reconhecimento das características de diferentes gêneros (narrativa, dissertativo-argumentativo, injuntivo, descritivo) e suas finalidades. Coesão e Coerência Textual: Mecanismos de ligação entre frases e parágrafos. Conectivos, pronomes. Construção do sentido global do texto. Figuras de Linguagem: Identificação e efeito de sentido das principais figuras (metáfora, comparação, personificação). Relações Semânticas: Sentido das palavras no contexto - sinonímia, antonímia, polissemia. Gramática: Morfologia: Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, artigo, numeral, preposição, conjunção, interjeição) e suas flexões. Sintaxe: Termos da Oração: Sujeito, predicado, complementos verbais e nominais, adjunto adnominal, adjunto adverbial, vocativo e aposto. Período Simples e Composto: Orações coordenadas. Concordância Verbal e Nominal: Regras gerais. Regência Verbal e Nominal: Noções básicas. Colocação Pronominal: Próclise, ênclise e mesóclise (regras gerais). Ortografia: Acentuação gráfica (regras básicas), emprego do hífen, ortografia oficial. Crase. Pontuação: Emprego dos principais sinais de pontuação (ponto, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, exclamação, interrogação). Variação Linguística: Reconhecimento das diferentes variedades da língua regional, social, formal, informal.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas Lógicas: Sequências; numéricas, alfabéticas, de figuras. Análise de relações arbitrárias entre elementos e a construção de cenários lógicos. Lógica de Argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Avaliação da validade de argumentos. Identificação de falácias lógicas comuns. Forma lógica e coerente. Lógica Sentencial ou Proposicional: tabelas-verdade. Avaliação de argumentos. Equivalências lógicas. Leis de Morgan. Diagramas lógicos. Diagramas de Venn. Lógica de Primeira Ordem: lógica proposicional e de predicados. Quantificação universal e existencial. Sentenças da linguagem natural da lógica de primeira ordem. Princípios de Contagem e Probabilidade: princípios básicos de contagem (adição e multiplicação), permutações, combinações e arranjos. Probabilidade: probabilidade condicional, eventos independentes e dependentes. Operações com Conjuntos: álgebra de conjuntos, união, interseção, diferença, complemento. Diagramas de Venn para resolver problemas envolvendo conjuntos. Raciocínio Lógico Envolvendo Problemas Aritméticos, Geométricos e Matriciais: (sequências, progressões), geométricos (relações espaciais, visualização) e matriciais (identificação de padrões em matrizes).

INFORMÁTICA BÁSICA

Conceitos. Componentes dos sistemas de computação: hardware e software. Software Básico, software utilitário, software aplicativo e software livre: conceitos. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações. Conceitos, funções e aplicações de internet e intranet. Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Sistema Operacional Windows versões mais atuais (10/11); Sistema Operacional Linux; Pacote Office LibreOffice em português, versões mais atuais (6.4 até 24.5.3) e Pacote Office 365 (português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Editor de textos MS Word 2013/2016/2019/2021 (português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Planilha eletrônica MS Excel 2013/2016/2019/2021 (português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade (interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão). Redes de computadores e internet: conceitos, tecnologias, ferramentas, equipamentos, aplicativos e serviços. Segurança da informação: conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus. Navegadores: Google Chrome (versão atual) e Firefox (versão atual).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Seguridade Social/Saúde. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências) e suas alterações. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro



de 1990 (A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências) e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica Portaria Nº 2.436, de 21 De Setembro De 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas alterações, disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Estatuto dos Servidores Públicos do município de Castelo-ES. **Conhecimentos para função:** Ética e legislação profissional: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e suas alterações (Resolução COFEN nº 564/2017). Lei do Exercício Profissional e suas alterações (Lei nº 7.498/1986). Técnicas básicas de enfermagem: Higiene e conforto do paciente. Administração de medicamentos (vias oral, intramuscular, subcutânea, etc.). Curativos e cuidados com feridas. Aplicação de calor e frio. Sinais vitais: Aferição de temperatura, pulso, respiração e pressão arterial. Assistência em situações de emergência: Primeiros socorros e suporte básico de vida. Saúde Coletiva e Atenção Básica. Programas de saúde pública: Estratégia Saúde da Família (ESF), Programa Nacional de Imunização (PNI), entre outros. Educação em saúde: Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância em saúde: Identificação e notificação de doenças de notificação compulsória. Assistência em Especialidades. Enfermagem em clínica médica: Cuidados com pacientes crônicos (diabetes, hipertensão, etc.). Enfermagem em pediatria: Cuidados com crianças e adolescentes. Enfermagem em obstetrícia: Assistência à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal. Objetivos do pré-natal: Promover a saúde da gestante e do feto. Identificar e prevenir complicações durante a gravidez. Ações do Técnico em Enfermagem: Acolhimento e cadastro: Realização do primeiro contato com a gestante e preenchimento de fichas de cadastro. Aferição de sinais vitais: Controle de pressão arterial, peso e altura. Coleta de exames: Coleta de sangue, urina e outros exames solicitados pelo médico. Orientações à gestante: Alimentação saudável, cuidados com a higiene, importância do repouso e atividades físicas. Prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Acompanhamento do calendário vacinal: Verificação e aplicação de vacinas como dTpa (difteria, tétano e coqueluche) e hepatite B. Conhecimentos sobre o Programa Nacional de Imunização (PNI). Redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças na população. Calendário Vacinal: Vacinas obrigatórias para crianças e adolescentes, conforme faixa etária. Esquemas de doses e reforços. Vacinas do Calendário Básico: Crianças: (BCG (tuberculose), Hepatite B, Pentavalente (difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e Haemophilus influenzae tipo b), VIP/VOP (poliomielite), Rotavírus, Pneumocócica 10-valente, Meningocócica C, Febre amarela, Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), HPV (para meninas a partir de 9 anos)). Adolescentes: (HPV (para meninos e meninas), dT (difteria e tétano), Hepatite B (para não vacinados), Tríplice viral (para não vacinados ou com esquema incompleto), Meningocócica ACWY (reforço)). Atuação do Técnico em Enfermagem na Vacinação. Preparação do ambiente: Organização da sala de vacinação, com higienização e disposição adequada dos insumos. Checagem de insumos: Verificação de vacinas, seringas, agulhas, álcool 70%, algodão e caixas de descarte. Armazenamento e conservação das vacinas: Controle de temperatura na cadeia de frio (geladeira ou caixa térmica). Monitoramento de prazos de validade. Preparo da vacina: Leitura atenta do rótulo e bula. Diluição e reconstituição, quando necessário. Técnicas de administração: Via intramuscular (IM), subcutânea (SC) ou oral, conforme orientação do fabricante. Escolha do local de aplicação (ex.: vasto lateral da coxa para crianças menores de 2 anos). Registro da vacinação: Preenchimento da caderneta de vacinação e do sistema de informação (ex.: SI-PNI). Descarte de resíduos: Segregação e descarte correto de seringas, agulhas e frascos de vacina. Esclarecimento de dúvidas: Reações adversas comuns (ex.: febre, dor local) e cuidados pós-vacina. Controle de infecções: Higienização das mãos e uso de técnicas assépticas. Recusa vacinal: Abordagem respeitosa e esclarecimento sobre os riscos da não vacinação. Preparação para o parto: Orientação sobre sinais de trabalho de parto e cuidados no pós-parto. Realização de grupos de gestantes e promoção do vínculo familiar. Trabalho em Equipe Multidisciplinar. Papel do Técnico em Enfermagem na equipe: Atuação sob supervisão do enfermeiro, com foco na execução de procedimentos e no apoio aos demais profissionais. Comunicação eficaz: Troca de informações claras e precisas com a equipe. Registro adequado de dados no prontuário do paciente. Humanização no Pré-Natal. Acolhimento e vínculo: Estabelecimento de uma relação de confiança com a gestante. Participação da família: Envolvimento do parceiro e demais familiares no processo de pré-natal. Protocolos de pré-natal: Seguimento das diretrizes do Ministério da Saúde para o pré-natal de baixo e alto risco. Fluxograma de atendimento: Encaminhamento para consultas, exames e especialistas conforme a necessidade da gestante. Situações Específicas no Pré-Natal. Acompanhamento mais frequente e encaminhamento para serviços especializados. Adolescentes grávidas: Abordagem diferenciada e apoio psicossocial. Gestantes em situação de vulnerabilidade: Encaminhamento para programas sociais e assistenciais. Enfermagem em saúde mental: Cuidados com pacientes psiquiátricos. Enfermagem em urgência e emergência: Atendimento a vítimas de trauma, queimaduras, parada cardiorrespiratória, etc. Biossegurança



e Controle de Infecções. Normas de biossegurança: Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Prevenção e controle de infecções: Lavagem das mãos, técnicas assépticas e esterilização de materiais. Descarte de resíduos de saúde: Segregação e destinação correta de resíduos. Administração em Enfermagem. Gestão de recursos materiais: Controle de estoque e organização de insumos. Supervisão de equipes: Liderança e trabalho em equipe. Documentação em enfermagem: Registro de prontuários e relatórios. Humanização e Relacionamento Interpessoal. Comunicação com pacientes e familiares: Técnicas de escuta ativa e empatia. Cuidados paliativos: Assistência a pacientes terminais e suas famílias. Noções de Informática. Sistemas de informação em saúde: Uso de prontuários eletrônicos e sistemas de gestão. Noções básicas de informática: Uso de editores de texto, planilhas e e-mails.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Legislações e Documentos: Normas Regulamentadoras (NRs): NR-10 (Eletricidade), NR-12 (Máquinas e Equipamentos), NR-35 (Trabalho em Altura). Normas de qualidade aplicáveis à manutenção (ISO 9001, ISO 55000). Estatuto dos Servidores Públicos do município de Castelo-ES. Normas técnicas: ABNT NBR (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis a projetos e manutenção. **Conhecimentos para função:** Fundamentos de Manutenção Industrial. Conceitos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva. Tipos de manutenção: mecânica, elétrica, hidráulica e pneumática. Planejamento e controle de manutenção: cronogramas, ordens de serviço e indicadores de desempenho (MTBF, MTTR). Mecânica Industrial. Componentes mecânicos: engrenagens, rolamentos, eixos, polias, correias e correntes. Técnicas de lubrificação e seleção de lubrificantes. Alinhamento e balanceamento de máquinas. Interpretação de desenhos técnicos e manuais de fabricantes. Elétrica e Eletrônica Industrial. Princípios básicos de eletricidade: tensão, corrente, resistência e potência. Componentes elétricos: motores, transformadores, disjuntores e contatores. Leitura e interpretação de diagramas elétricos. Sistemas de automação: CLPs (Controladores Lógicos Programáveis), sensores e atuadores. Hidráulica e Pneumática. Princípios de funcionamento de sistemas hidráulicos e pneumáticos. Componentes: bombas, cilindros, válvulas e filtros. Identificação e correção de falhas em sistemas hidráulicos e pneumáticos. Segurança no Trabalho. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs). Procedimentos de bloqueio e etiquetagem (LOTO - Lockout/Tagout). Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Gestão de Manutenção. Sistemas de gestão de manutenção (CMMS - Computerized Maintenance Management System). Controle de estoque e gestão de peças de reposição. Análise de custos e otimização de processos de manutenção. Tecnologias de Diagnóstico e Monitoramento. Técnicas de análise de vibração, termografia e ultrassom. Uso de ferramentas de diagnóstico: multímetros, osciloscópios e analisadores de vibração. Monitoramento de condições e previsão de falhas. Qualidade e Documentação. Elaboração de relatórios técnicos e registros de manutenção, Auditorias e inspeções de conformidade. Meio Ambiente e Sustentabilidade. Gestão de resíduos gerados em atividades de manutenção. Práticas de sustentabilidade na manutenção industrial. Redução de consumo de energia e recursos. Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe. Comunicação eficaz com equipes multidisciplinares. Resolução de conflitos e mediação de situações de tensão. Liderança e supervisão de equipes de manutenção. Noções de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Engenharia: Noções de projetos mecânicos e elétricos. Interpretação de plantas e esquemas técnicos. Gestão de obras e instalações industriais. Arquitetura: Noções de planejamento de espaços e instalações. Conhecimentos básicos de materiais de construção e infraestrutura. Agronomia: Manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas. Noções de irrigação, tratores e colheitadeiras. Tecnologias Aplicadas Uso de softwares de projeto e manutenção (ex.: AutoCAD, SolidWorks, SAP). Integração de sistemas de automação e controle. Inovações tecnológicas na área de manutenção (ex.: IoT - Internet das Coisas, manutenção 4.0). Gestão de Projetos. Noções básicas de gestão de projetos (PMBOK). Planejamento, execução e controle de projetos de manutenção. Metodologias ágeis e ferramentas de gestão (ex.: Kanban, Scrum).

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Legislações e Documentos: Legislação e Ética Profissional. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.853/2019 e suas alterações. Princípios e obrigações das organizações. Código de ética profissional: Responsabilidades e deveres do técnico em informática. Normas técnicas: ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ISO (Organização Internacional para Padronização). Estatuto dos Servidores Públicos do município de Castelo-ES. **Conhecimentos para função:** Conteúdo Programático para Concurso de Técnico em Informática. Fundamentos de Informática. História e evolução da informática: Gerações de computadores e tendências tecnológicas. Sistemas de numeração: Binário, octal, decimal e hexadecimal. Arquitetura de computadores: Componentes de hardware: processador, memória, dispositivos de armazenamento, placas-mãe, etc. Periféricos: Impressoras, scanners, monitores, teclados, mouses, etc. Sistemas Operacionais.



Conceitos básicos: Funções e tipos de sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS). Instalação e configuração: Particionamento de discos, formatação e instalação de sistemas. Gerenciamento de arquivos e diretórios: Comandos básicos e permissões de acesso. Configurações de rede: Configuração de IP, máscara de sub-rede, gateway e DNS. Redes de Computadores. Conceitos básicos: Tipos de redes (LAN, WAN, MAN), topologias e protocolos. Modelo OSI e TCP/IP: Camadas e funções de cada modelo. Equipamentos de rede: Roteadores, switches, hubs e access points. Configuração e manutenção de redes: Cabeamento estruturado, configuração de VLANs e troubleshooting. Hardware e Manutenção de Computadores. Montagem e desmontagem de computadores: Identificação e instalação de componentes. Diagnóstico e solução de problemas: Uso de ferramentas de diagnóstico e técnicas de reparo. Prevenção de falhas: Limpeza e manutenção preventiva de hardware. Software e Aplicativos. Pacotes de escritório: Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint) e alternativas gratuitas (LibreOffice, Google Workspace). Instalação e configuração de software: Drivers, aplicativos e sistemas operacionais. Virtualização: Uso de máquinas virtuais (ex.: VirtualBox, VMware). Segurança da Informação. Conceitos básicos: Confidencialidade, integridade e disponibilidade. Ameaças e vulnerabilidades: Vírus, malware, phishing e ransomware. Ferramentas de segurança: Antivírus, firewalls e criptografia. Políticas de segurança: Backup, controle de acesso e gestão de senhas. Banco de Dados. Conceitos básicos: Modelagem de dados, SGBDs (Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados) e linguagem SQL. Operações básicas: Criação, consulta, atualização e exclusão de dados. Backup e recuperação: Estratégias de backup e restauração de dados. Desenvolvimento e Programação. Lógica de programação: Algoritmos, fluxogramas e pseudocódigo. Linguagens de programação: Noções básicas de HTML, CSS, JavaScript, Python, etc. Desenvolvimento web: Criação e manutenção de sites estáticos e dinâmicos. Suporte Técnico e Atendimento ao Usuário. Técnicas de atendimento: Comunicação eficaz, resolução de problemas e registro de chamados. Documentação técnica: Elaboração de manuais e relatórios. Gestão de incidentes: Priorização e resolução de problemas. Tecnologias Emergentes. Cloud computing: Conceitos de nuvem pública, privada e híbrida. Internet das Coisas (IoT): Aplicações e impactos na sociedade. Inteligência Artificial (IA): Noções básicas de machine learning e chatbots.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Legislações e Documentos: Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (NR6, NR7, NR9, NR20, NR32), Portaria nº 3.214/1978 e alterações, Lei Federal nº 8.080/1990 e suas alterações, Lei Federal nº 8.142/1990 e suas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 1823/2002 e alterações e nº 485/2005 e alterações, Normas da ABNT pertinentes à Segurança e à Saúde do Trabalho e ABNT NBR 9050/2015. NR-10 e NR-35. Estatuto dos Servidores Públicos do município de Castelo-ES. **Conhecimentos para função:** Saúde e Segurança do Trabalho: conceitos, órgãos e campanhas de segurança, inspeções de segurança, políticas e segurança nas organizações. Prevenção e Acidentes: conceitos, causas e consequências. Custos e Estatísticas. Doenças Ocupacionais: doenças do trabalho e doenças profissionais, causas e prevenção. Higiene e medicina do trabalho: conceitos e aplicação. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Noções de Infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Toxicologia. Noções de Meio Ambiente e Saneamento: preservação do meio ambiente e degradação ambiental. Ergonomia: conceito, classificação e aplicações. Ergonomia e Saúde Ocupacional. Conceitos de ergonomia: Adaptação do trabalho ao ser humano. Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT): Prevenção e tratamento. Avaliação ergonômica: Análise de postos de trabalho e recomendações. Prevenção, combate e causas de incêndios: propriedades físico-químicas do fogo, classificação de incêndios. Equipamentos de detecção e combate a incêndios. Brigadas de Incêndios. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA): objetivos e atribuições, constituição, treinamento e funcionamento. Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT): dimensionamento e atribuições, funcionamento. Procedimentos Básicos em Primeiros Socorros. Noções Básicas de Psicologia do Trabalho: comportamentos, necessidades básicas e relacionamento humano. Noções de Ventilação Hospitalar: tipos, finalidades e ventilação de poluentes. Gestão de resíduos: Segregação, armazenamento e destinação correta. Impactos ambientais: Prevenção e mitigação de danos ao meio ambiente. Sustentabilidade na indústria: Práticas de redução de consumo e reciclagem. Tecnologia e Inovação em Segurança do Trabalho. Sistemas de gestão de segurança: Uso de softwares para monitoramento e análise de dados. Tecnologias de proteção: Equipamentos modernos e soluções inovadoras. Gestão de Segurança do Trabalho. Investigação de acidentes: Métodos de análise (árvore de causas, 5 porquês, etc.). Treinamentos e capacitações: Cursos de NR-10, NR-35, primeiros socorros, combate a incêndios, etc. Auditorias e inspeções de segurança: Verificação de conformidade com as normas.

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA



Legislações e Documentos: NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Normas da ABNT para topografia (NBR 13133). Normas técnicas (ABNT e INCRA). Legislação e Normas. Lei de Cadastro Imobiliário. Normas do INCRA para georreferenciamento – Decreto nº 11.208/2022 e suas atualizações. Manual de Georreferenciamento do INCRA disponível em https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/Manual_Tecnico_de_Georreferenciamento_2_Edicao.pdf. Lei nº 10.267/2001. Altera dispositivos das Leis nos 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Atendimento à NR-10 (Eletricidade). Estatuto dos Servidores Públicos do município de Castelo-ES. **Conhecimentos para função:** Fundamentos de Topografia. Conceitos básicos e histórico da topografia. Sistemas de unidades de medida (métrico e inglês). Planimetria e altimetria. Sistemas de coordenadas (UTM, geográficas e locais). Norte magnético, geográfico e de quadricula. Instrumentação Topográfica. Teodolitos (ópticos e digitais). Níveis (ópticos, digitais e laser). Estações totais (funcionamento e aplicações). GNSS (Global Navigation Satellite System). Nivelamento geométrico e trigonométrico. Levantamentos Topográficos. Métodos de levantamento: Taqueometria. Poligonação. Irradiação. Interseção. Caderneta de campo e registro de dados. Erros e compensações em levantamentos. Desenho Topográfico. Convenções cartográficas. Escalas e suas aplicações. Softwares de desenho: AutoCAD Civil 3D. Topograph. Google Earth Pro. Geodésia Básica. Forma e dimensões da Terra. Sistemas de referência geodésicos (SIRGAS, WGS84). Transformação entre sistemas de coordenadas. Cálculo de áreas e volumes. Topometria. Medição de distâncias (trena eletrônica, distanciômetro). Medição de ângulos (horizontais e verticais). Cálculo de coordenadas. Locação de pontos no terreno. Regularização fundiária urbana e rural. Segurança do Trabalho. EPIs para trabalho em campo. Riscos em levantamentos topográficos. Práticas de Campo. Montagem e calibração de equipamentos. Técnicas de marcação de pontos. Métodos de verificação de precisão. Elaboração de relatórios técnicos. Noções De Cartografia. Projeções cartográficas. Interpretação de cartas topográficas. Uso de curvas de nível Mapas temáticos. Topografia Aplicada. Terraplanagem. Loteamentos urbanos. Projetos viários. Monitoramento de estruturas. Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) para Topógrafos. Proteção Contra Quedas. Barreiras de proteção em bordas de escavações ou obras. Redes de segurança para trabalhos em altura. Plataformas elevadas com guarda-corpos para medições em locais altos. Sinalização de Áreas de Risco. Cones e fitas zebreadas para delimitar áreas de trabalho. Placas de advertência (ex: "Área de Trabalho Topográfico"). Sinalizadores luminosos para trabalho noturno ou em vias públicas. Balizamentos refletivos em estradas e rodovias. Proteção Em Vias Públicas. Barreiras de concreto ou plástico para isolamento de áreas. Sinalização viária temporária conforme normas do CONTRAN. Veículos com luzes de advertência para trabalhos em rodovia. Proteção Contra Intempéries. Toldos e coberturas para proteção contra sol/chuva. Abafadores de ruído em áreas com equipamentos barulhentos. Ventiladores industriais para ambientes confinados. Segurança em Escavações. Escoramentos para trincheiras e valas. Tapumes de isolamento em áreas de escavação. Sistemas de contenção de taludes. Proteção Elétrica. Barreiras isolantes próximo a redes elétricas. Sinalização de alta tensão para trabalhos próximos a linhas de energia. Equipamentos Especiais Para Trabalho Noturno. Iluminação temporária com refletores LED. Sinalização fosforescente para pontos de referência. Painéis refletivos para demarcação de áreas. Importância dos EPCs Na Topografia. Proteção da equipe e de terceiros próximos à área de trabalho. Prevenção de acidentes com veículos em vias públicas. Garantia de precisão ao reduzir interferências no ambiente de medição. Conformidade legal com normas de segurança do trabalho. Institui Código de Obras do Município de Castelo e dá Outras Providências. Lei 3717 de 28 de dezembro de 2016 e suas alterações – Institui o Programa de Regularização Fundiária do município de Castelo/ES. Lei Complementar Municipal nº 2/2007 e suas alterações, que trata do Plano Diretor Municipal.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Compreensão de texto: Reconhecimento do Alfabeto: Letras maiúsculas e minúsculas. Reconhecimento de Palavras e Frases: Leitura de palavras familiares e frases simples. Identificação da Ideia Principal: Em textos curtos e simples. Reconhecimento de Diferentes Tipos de Textos: Histórias, bilhetes, avisos. Interpretação: Resposta a perguntas diretas sobre o texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos e homônimos. Escrita: Escrita do Próprio Nome e de Palavras Familiares. Produção de Frases Simples. Organização de Ideias em Sequência Simples. Estrutura e sequência lógica de frases e parágrafos. Gramática: Reconhecimento de Palavras: Substantivos, Verbos, Adjetivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Gênero e Número das Palavras. Acentuação. Ortografia.



Pontuação Básica: Ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação. Vozes dos verbos. Emprego dos pronomes.

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Brasil: Povos indígenas originários. A chegada dos portugueses e o período colonial. O processo de independência. O Brasil Império. A Proclamação da República. Períodos importantes da história republicana (Era Vargas, Ditadura Militar, redemocratização). História Geral: Noções sobre as primeiras civilizações (Egito, Mesopotâmia, Grécia, Roma). A Idade Média. As Grandes Navegações. A Revolução Industrial. Geografia: Geografia do Brasil: Localização, relevo, clima, hidrografia, vegetação. Regiões brasileiras: características naturais, econômicas e sociais. População brasileira: distribuição, crescimento, diversidade cultural. Problemas ambientais no Brasil. Geografia Geral: O planeta Terra: forma, movimentos, coordenadas geográficas. Continentes e oceanos. Noções sobre clima e vegetação mundial. População mundial: distribuição e crescimento. Problemas ambientais globais. Saúde: Noções de higiene pessoal e coletiva. Prevenção de doenças. Alimentação saudável. Atualidades: Conhecimentos sobre fatos relevantes do Brasil e do mundo nos últimos anos (política, economia, sociedade, meio ambiente, tecnologia, cultura). Cidadania e participação social. Meio ambiente e sustentabilidade. Diversidade cultural e respeito às diferenças. Ética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Conhecimentos para função: Atribuições do Cargo. Preparo do consultório para atendimento. Auxílio ao cirurgião-dentista durante procedimentos. Esterilização e organização de instrumentais odontológicos. Atendimento ao público e agendamento de consultas. Anatomia Bucal Básica. Estruturas da cavidade oral (dentes, gengiva, língua, mucosa). Nomenclatura dentária (dentes permanentes e decíduos). Noções de doenças bucais (cárie, gengivite, periodontite). Instrumentais Odontológicos. Tipos de instrumentos (espelhos, sondas, pinças, sugadores). Função de cada instrumental. Técnicas de organização e manuseio seguro. Processo de Esterilização. Métodos de limpeza (ultrassom, lavagem manual). Tipos de esterilização (autoclave, estufa). Armazenamento correto de materiais esterilizados. Biossegurança. Normas de higiene e prevenção de infecções. Uso de EPIs (luvas, máscara, óculos, avental). Descarte de resíduos (perfurocortantes, contaminados). NR-32 (Segurança no Trabalho em Serviços de Saúde). NR-6 (Portaria MTE nº 3.214/1978). Manual de EPIs para Odontologia (ABO). Atendimento ao Paciente. Recepção e acolhimento. Posicionamento correto do paciente na cadeira odontológica. Técnicas de comunicação e humanização. Noções de Radiologia Odontológica. Cuidados com equipamentos radiográficos. Técnicas básicas de proteção radiológica. Armazenamento de chapas radiográficas. Administração de Consultório. Controle de estoque de materiais odontológicos. Organização de prontuários. Noções básicas de agendamento. Primeiros Socorros. Procedimentos em emergências médicas (desmaios, alergias). Kit de emergência odontológica. Ética Profissional. Sigilo Profissional. Relacionamento com a equipe de saúde. Colaboração com a equipe odontológica: Cirurgião-dentista (preparo de materiais e antecipação de necessidades). Recepcionista (fluxo de pacientes e agendamentos). Meio ambiente e Sustentabilidade. Técnico em Saúde Bucal (suporte em procedimentos). Comunicação eficaz. Uso de linguagem clara durante procedimentos. Sinais combinados para emergências. Resolução de conflitos. Mediação em situações de estresse com pacientes. Adaptação a diferentes estilos de trabalho dos dentistas. Habilidades Socioemocionais e Trabalho em Equipe. Comunicação eficaz no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe e colaboração. Relacionamento interpessoal com colegas e público. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

CARPINTEIRO

Conhecimentos para função: Atribuições do Cargo. Leitura e interpretação de projetos rudimentares. Corte, montagem e instalação de estruturas de madeira. Manutenção de ferramentas e equipamentos. Trabalho em equipe com outros profissionais da construção civil. Materiais e Ferramentas. Tipos de madeira: Maciça (eucalipto, pinus, ipê). Industrializada (MDF, compensado, OSB). Ferramentas manuais: Serras (tico-tico, copo, arco). Plainas, formões e martelos. Níveis e esquadros. Equipamentos elétricos: Serras circular e tico-



tico elétrica. Lixadeiras e furadeiras. Tupias e fresadoras básicas. Técnicas de Carpintaria. Marcenaria básica: Junções (encaixe, cola, pregos e parafusos). Acabamentos (lixamento e aplicação de verniz). Estruturas convencionais: Formas para concreto. Telhados (tesouras e caibros). Escoramentos. Medições e cortes precisos: Uso do metro e transferidor. Cálculo de ângulos em cortes. Segurança no Trabalho. NR-12 (Máquinas e Equipamentos): Proteções em serras elétricas. Manutenção preventiva. NR-6 (EPIs obrigatórios): Óculos de proteção. Protetor auricular. Luvas de vaqueta. Máscara contra serragem. Riscos específicos: Choques elétricos. Projeção de partículas. Postura ergonômica. Normas e Qualidade. Padrões de acabamento. Tolerâncias dimensionais. Identificação de defeitos em madeiras. Controle de qualidade em estruturas. Gestão de Resíduos. Classificação de resíduos: Madeira limpa (reutilização/reciclagem). Madeira tratada (descarte especial). Serragem (coleta seletiva). Armazenamento correto: Pilhas de madeira protegidas da chuva. Recipientes específicos para serragem. Uso Sustentável de Madeira. Identificação de madeiras certificadas (selo FSC). Alternativas ecológicas: Compensado de reflorestamento. Meio ambiente e Sustentabilidade. Bambu como substituto. Redução de desperdícios: Planejamento de cortes. Aproveitamento de sobras. Normas Ambientais. NR-17 (Ergonomia no manuseio de materiais). Equipamento de Segurança Coletiva. Certificações ambientais em obras públicas. Trabalho em equipe. Comunicação Eficaz. Terminologia técnica: Nomes corretos de peças e ferramentas. Sinais manuais em ambientes ruidosos. Relatórios simples de atividades. Segurança Coletiva. Sinalização compartilhada de áreas de risco. Procedimentos conjuntos para: Movimentação de cargas pesadas. Uso compartilhado de equipamentos. Habilidades Socioemocionais e Trabalho em Equipe. Comunicação eficaz no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe e colaboração. Relacionamento interpessoal com colegas e público. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

ELETRICISTA

Conhecimentos para função: Habilidades Socioemocionais e Trabalho em Equipe. Comunicação eficaz no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe e colaboração. Relacionamento interpessoal com colegas e público. Ética profissional e postura no serviço público. Resolução de conflitos e atendimento ao cliente. Segurança no Trabalho e Normas Técnicas. NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas). NR-35 (Trabalho em Altura) – para manutenção em postes e iluminação pública. EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos Coletivos). Primeiros socorros e prevenção de acidentes. Riscos elétricos e procedimentos de emergência. Fundamentos da Eletricidade. Conceitos básicos: tensão, corrente, resistência, potência. Lei de Ohm e circuitos elétricos. Corrente contínua (CC) e alternada (CA). Instrumentos de medição: multímetro, amperímetro, alicate amperímetro. Componentes e Sistemas Elétricos. Fusíveis, disjuntores, relés, chaves magnéticas e térmicas. Reostatos, reatores, resistências e painéis de controle. Motores elétricos (CA e CC) e sistemas de partida. Noções de comandos elétricos. Instalações Elétricas Prediais e Pública. Iluminação pública: lâmpadas, luminárias, fotocélulas, postes. Instalação e manutenção de redes de alimentação. Substituição de cabos e conexões elétricas. Normas ABNT (NBR 5410) e padrões das concessionárias. Manutenção Em Equipamentos e Sistemas. Reparo de exaustores, ventiladores e sistemas de ventilação. Troca de componentes em painéis elétricos. Identificação e solução de falhas em circuitos. Manutenção preventiva e corretiva. Instalações Temporárias para Evento. Montagem de circuitos para festas e comemorações. Distribuição de carga e prevenção de sobrecarga. Uso de geradores e no-breaks. Segurança em instalações provisórias. Práticas Profissionais. Simulações de reparos em laboratório. Visitas técnicas a instalações públicas. Treinamento em substituição de luminárias e postes. Atendimento a chamados simulados (exercícios práticos). Meio ambiente e sustentabilidade. Introdução à Sustentabilidade na Área Elétrica. Conceitos de desenvolvimento sustentável e sua importância para o setor elétrico. Impactos ambientais do consumo de energia e geração de resíduos elétricos. O papel do eletricista na eficiência energética e redução de desperdícios. Gestão de Resíduos Eletroeletrônicos. Identificação de resíduos perigosos (baterias, lâmpadas fluorescentes, placas eletrônicas). Armazenamento e descarte correto (logística reversa e legislação – PNRS). Reciclagem de cabos, disjuntores e componentes elétricos. Eficiência Energética em Instalações Elétricas. Sistemas de iluminação eficiente (LED, sensores de presença, fotocélulas). Dimensionamento correto de circuitos para evitar perdas energéticas. Selos de eficiência (Procel, Inmetro) e escolha de equipamentos econômicos. Energias Renováveis e Sistemas Sustentáveis. Noções básicas de energia solar fotovoltaica e sistemas de microgeração. Instalação segura de painéis solares e integração com a rede elétrica. Segurança e Impacto Ambiental em Obras Elétricas. Riscos de vazamento de óleo em transformadores e contaminação do solo. Prevenção de incêndios em instalações elétricas por superaquecimento. Boas práticas



para minimizar interferências em ecossistemas (ex.: instalações em áreas rurais). Habilidades Socioemocionais e Trabalho em Equipe. Comunicação eficaz no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe e colaboração. Relacionamento interpessoal com colegas e público. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

ELETRICISTA DE VEÍCULOS

Conhecimentos para função: Fundamentos da Eletricidade Automotiva. Conceitos básicos: tensão, corrente, resistência e potência. Lei de Ohm e circuitos elétricos simples. Componentes elétricos automotivos: fusíveis, relés, sensores e atuadores. Instrumentos de medição: multímetro, amperímetro e osciloscópio básico. Sistemas Elétricos de Veículos. Sistema de Carga e Partida. Baterias automotivas: tipos, manutenção e testes. Alternador e motor de partida: funcionamento e reparos básicos. Verificação do sistema de carga. Sistemas de Iluminação e Sinalização. Faróis, lanternas e luzes de sinalização. Circuitos de iluminação interna e externa. Diagnóstico e reparo de falhas. Injeção Eletrônica e Ignição. Noções básicas de sistemas de injeção eletrônica. Velas de ignição, bobinas e cabos. Diagnóstico simples de falhas no sistema. Manutenção Preventiva e Corretiva. Interpretação de diagramas elétricos. Identificação e reparo de curtos-circuitos e circuitos abertos. Substituição de componentes elétricos defeituosos. Técnicas de soldagem e emenda de cabos. Segurança no Trabalho. NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas). EPs (Equipamentos de Proteção Individual) para eletricista. Riscos elétricos e prevenção de acidentes. Primeiros socorros em caso de choque elétrico. Trabalho em Equipe e Relacionamento Interpessoal. Comunicação eficaz no ambiente de trabalho. Colaboração com outros profissionais da oficina. Atendimento ao cliente e ética profissional. Resolução de conflitos. Meio Ambiente e Sustentabilidade. Gestão de resíduos: baterias, fios e componentes eletrônicos. Descarte correto de materiais perigosos. Eficiência energética em sistemas elétricos automotivos. Noções de veículos elétricos e híbridos. Sinalização de Segurança. Placas de advertência ("Perigo - Alta Tensão", "Área Restrita"). Faixas de isolamento para delimitar áreas de risco. Luzes de emergência e alerta sonoro. Barreiras e Isolamentos. Gaiolas de proteção para baterias e sistemas de alta tensão. Coberturas isolantes para cabos e componentes energizados. Barreiras físicas para impedir acesso não autorizado. Sistemas de Bloqueio e Etiquetagem (LOTO - Lockout Tagout). Dispositivos de travamento para evitar religamento acidental de sistemas elétricos. Etiquetas de alerta ("Não Ligar - Manutenção em Andamento"). Ventilação e Exaustão. Exaustores para remover gases tóxicos (ex.: durante soldagem ou carga de baterias). Sistemas de ventilação forçada em áreas fechadas. Proteção Contra Incêndio. Extintores de incêndio (Classe C - para incêndios elétricos). Mantas antifogo para baterias (em caso de curto-circuito). Pisos e Plataformas Isolantes. Tapetes de borracha antichoque em bancadas de trabalho. Plataformas isoladas para trabalhos em veículos elétricos/híbridos. Proteção para Baterias. Capas de proteção para baterias (evita curto-circuito acidental). Suportes fixadores para evitar quedas e vazamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

MECÂNICO

Conhecimentos para função: Habilidades Socioemocionais e Trabalho em Equipe. Comunicação eficaz no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe e colaboração. Relacionamento interpessoal com colegas e clientes. Ética profissional e postura no serviço. Resolução de conflitos e atendimento ao cliente. Segurança no Trabalho e Normas Técnicas. NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos). EPs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos Coletivos). Primeiros socorros e prevenção de acidentes. Riscos mecânicos e elétricos em oficinas. Manuseio correto de ferramentas e equipamentos. Fundamentos Da Mecânica. Conceitos básicos de mecânica (força, torque, atrito, potência). Sistemas mecânicos (engrenagens, polias, correias, eixos). Metrologia (uso de paquímetro, micrômetro, relógio comparador). Leitura e interpretação de desenhos técnicos e manuais. Motores a Combustão Interna. Funcionamento de motores (ciclo Otto e Diesel). Componentes do motor (bloco, cabeçote, pistões, válvulas, virabrequim). Sistemas auxiliares (arrefecimento, lubrificação, admissão e escape). Diagnóstico de falhas e reparos básicos. Sistemas Eletromecânicos de Veículos e Máquinas. Sistema elétrico básico (bateria, alternador, partida, ignição). Injeção eletrônica e carburação. Sensores e atuadores em máquinas pesadas. Reparos em sistemas eletromecânicos. Sistemas de Freio, Suspensão, Direção e Transmissão. Freios (a disco,



a tambor, hidráulicos e pneumáticos). Suspensão (amortecedores, molas, barras estabilizadoras). Direção (mecânica, hidráulica, elétrica). Transmissão (embreagem, câmbio, diferencial, cardã). Manutenção de Máquinas Pesadas e Implementos Agrícolas. Tratores, colheitadeiras e máquinas de construção civil. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Manutenção preventiva e corretiva. Substituição de peças e ajustes. Inspeção e Testes de Funcionamento. Testes em motores e sistemas após reparo. Diagnóstico de falhas usando ferramentas e multímetros. Checklist de inspeção em veículos e máquinas. Ajustes finos para garantir o funcionamento ideal. Gestão de Peças e Materiais. Identificação e especificação de peças para compra. Conferência de materiais recebidos. Organização de estoque e ferramentas. Práticas Profissionais. Simulações de reparos em motores e sistemas. Desmontagem e montagem de componentes. Visitas técnicas a oficinas e empresas do setor. Treinamento em máquinas reais (tratores, caminhões, equipamentos agrícolas). Sustentabilidade e Meio Ambiente. Introdução à Sustentabilidade na Mecânica. Conceitos básicos de sustentabilidade. Importância da preservação ambiental no setor automotivo e industrial. O papel do mecânico na promoção da economia circular. Gestão de Resíduos em Oficinas. Classificação de resíduos (oleosos, metálicos, plásticos, baterias, pneus). Armazenamento correto e destinação ambientalmente adequada. Legislação aplicada (PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos). Controle de Poluentes em Motores e Máquinas. Emissões de gases poluentes (CO₂, NO_x, material particulado). Manutenção para redução de emissões (filtros, catalisadores, injeção eletrônica). Normas de controle ambiental (PROCONVE, MAR-1 para máquinas agrícolas). Uso Racional de Recursos. Redução do consumo de água e energia em oficinas. Reutilização de óleos lubrificantes e fluidos (sistema de reciclagem). Logística reversa de peças e componentes. Tecnologias Verdes na Mecânica. Veículos híbridos e elétricos – noções básicas de manutenção. Biocombustíveis (etanol, biodiesel) e seus impactos em motores. Inovações em lubrificantes e graxas biodegradáveis. Boas Práticas Ambientais no Dia a Dia. Limpeza e organização para evitar vazamentos e contaminação do solo. Selos e certificações ambientais para oficinas (ex.: ISO 14001). Conscientização de clientes sobre manutenção sustentável. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

MOTORISTA D

Conhecimentos para função: Legislação De Trânsito E Normas de Segurança. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº 9.503/1997 e suas alterações: Sinalização viária (placas, marcas de solo, gestos de agentes). Infrações e penalidades (multas, pontos na CNH, crimes de trânsito). Direitos e deveres do condutor de veículo coletivo. Normas do CONTRAN e resoluções vigentes. Direção defensiva: princípios e técnicas para evitar acidentes. Uso obrigatório de equipamentos de segurança (cinto, extintor, triângulo). Técnicas de Direção e Manutenção Básica. Pré-operacional do veículo: Verificação de itens essenciais (óleo, água, pneus, freios, luzes, combustível). Identificação de falhas mecânicas e elétricas. Direção de veículos pesados (categoria D): Técnicas para curvas, frenagem e controle em condições adversas (chuva, neblina). Estacionamento e manobras com veículos de grande porte. Noções básicas de mecânica: Funcionamento do motor, sistema de freios e transmissão. Troca de pneus e verificação de fluidos. Atendimento Ao Público e Trabalho em Equipe. Relacionamento interpessoal: Comunicação clara com passageiros e colegas de trabalho. Resolução de conflitos em situações de estresse. Habilidades para trabalho em equipe: Cumprimento de escalas e ordens de serviço. Coordenação com equipes de manutenção e supervisores. Procedimentos Operacionais e Administrativos. Leitura e interpretação de ordens de serviço. Controle de abastecimento e planilhas de rotas. Registro de ocorrências (acidentes, avarias, irregularidades). Recolhimento do veículo à garagem: Inspeção pós-jornada e relatório de anomalias. Meio Ambiente e Sustentabilidade. Práticas ecoeficientes na direção: Economia de combustível (roteamento eficiente, condução suave). Redução de emissões de poluentes (manutenção preventiva). Descarte correto de resíduos (óleo, baterias, pneus). Noções de veículos menos poluentes (elétricos, híbridos). Primeiros Socorros e Emergências. Atendimento inicial a vítimas de acidentes. Comunicação com órgãos de resgate (SAMU, Bombeiros). Conhecimentos Específicos sobre Veículos Coletivos. Operação de equipamentos de acessibilidade (elevador para cadeirantes). Normas para transporte de passageiros (lotação, segurança, embarque/desembarque). Sinalização sonora e luminosa: Verificação de faróis, luzes de emergência, buzina. Conceitos Básicos de Sustentabilidade. Definição de desenvolvimento sustentável. Impactos ambientais do transporte rodoviário. O papel do motorista na preservação ambiental. Direção Econômica e Sustentável. Técnicas de eco-condução: Aceleração suave. Manutenção de velocidade constante. Uso adequado das marchas. Planejamento de rotas para otimização de combustível. Benefícios da direção sustentável: Redução de custos. Diminuição de emissões. Aumento da



vida útil do veículo. Gestão de Resíduos e Manutenção Preventiva. Descarte correto de: Óleo lubrificante. Baterias. Pneus. Filtros usados. Importância da manutenção periódica para redução de poluentes. Verificação de vazamentos e sistemas de escapamento. Habilidades Socioemocionais e Trabalho em Equipe. Comunicação eficaz no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe e colaboração. Relacionamento interpessoal com colegas e público. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

MOTORISTA D SOCORRISTA

Conhecimentos para função: Legislação de Trânsito e Normas de Emergência. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei nº 9.503/1997 e suas alterações - Artigos específicos para veículos de emergência Normas do CONTRAN para transporte sanitário (Resoluções 36/1998 e 824/2020). Direção defensiva em situações de urgência. Prioridade de passagem e uso de sirene/luzes de emergência. Regras de circulação em vias públicas e rodovias. Técnicas de Direção e Manutenção Veicular. Inspeção Pré-Operacional Verificação de: Pneus, freios, suspensão e sistemas de segurança. Níveis de óleo, água, combustível e fluido de freio. Funcionamento de luzes, sirene e equipamentos elétricos. Direção de Veículos de Emergência. Técnicas para: Curvas em alta velocidade com segurança. Frenagem emergencial. Ultrapassagens seguras. Condução sob condições climáticas adversas. Noções Básicas de Mecânica. Identificação de falhas mecânicas comuns. Troca de pneus e verificação de sistemas críticos. Manutenção preventiva para evitar panes. Atendimento Pré-Hospitalar (Noções de Socorrismo). Primeiros Socorros. Suporte básico de vida (SBV). Imobilização de vítimas de trauma. Manuseio de macas e cadeiras de rodas. Biossegurança. Limpeza e desinfecção do veículo após transporte de pacientes. Uso de EPIs (luvas, máscaras, óculos de proteção). Descarte adequado de resíduos de saúde. Comunicação em Emergências. Uso de rádio comunicador. Relato preciso de situações ao SAMU/Central de Regulação. Preenchimento de relatórios de ocorrência. Trabalho em Equipe e Relacionamento Interpessoal. Colaboração com equipes de saúde (médicos, enfermeiros, socorristas). Comunicação não violenta em situações de estresse. Gerenciamento de conflitos com pacientes/familiares. Habilidades para trabalho em equipe: Cumprimento de escalas e ordens de serviço. Coordenação com equipes de manutenção e supervisores. Procedimentos Operacionais e Administrativos. Leitura e interpretação de ordens de serviço. Controle de abastecimento e planilhas de rotas. Registro de ocorrências (acidentes, avarias, irregularidades). Ética profissional no atendimento a vítimas. Meio Ambiente e Sustentabilidade. Práticas Sustentáveis. Direção econômica para reduzir consumo de combustível. Descarte correto de: Óleo lubrificante. Baterias. Pneus usados. Manutenção preventiva para minimizar emissões poluentes. Legislação Ambiental. PROCONVE (Programa de Controle de Poluição por Veículos). Multas por poluição sonora (uso indevido de sirene). Selo Verde para frotas sustentáveis. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

OPERADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Noções básicas de administração, suas finalidades e funções (planejamento, organização, direção e controle); organização do local de trabalho e estrutura da administração pública (administração direta, indireta e fundacional); atitudes corretas no ambiente profissional, como ética, sigilo, responsabilidade, respeito e trabalho em equipe; organização e arquivamento de documentos (por nome, número, data e assunto); recebimento, organização e envio de correspondências; identificação e preenchimento correto de envelopes; atendimento ao público com cortesia, orientação clara e postura profissional; anotação de recados e atendimento telefônico adequado; preparação de reuniões e elaboração de atas simples; cuidados com materiais de trabalho: recebimento, conservação, controle e armazenamento; noções básicas de registros contábeis e de controle de materiais; comunicação no ambiente profissional, com foco em clareza, empatia e respeito; noções básicas sobre o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e suas alterações); uso correto de equipamentos de escritório, como computador, impressora e copiadora; noções de redação oficial e técnica (ofícios, requerimentos simples), com linguagem clara, objetiva e respeitosa; e princípios de etiqueta profissional no serviço público. Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527 e suas alterações. Relações interpessoais e regras de convivência. Trabalho em equipe. Meio Ambiente e sustentabilidade. Ética: A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas



de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética. Relações humanas: trabalho em equipe; comunicação interpessoal; atendimento. Gestão de material e controle de estoques.

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

Conhecimentos para função: Legislação e Normas de Segurança. Legislação de Trânsito e Normas de Emergência. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº 9.503/1997 e suas alterações. NR-11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais). NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos). NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Normas do Contrans para veículos especiais. Sinalização de segurança em obras e vias públicas. Conhecimentos Técnicos da Máquina. Componentes e Funcionamento. Partes da retroescavadeira (concha, braço hidráulico, cabine, motor). Sistemas hidráulicos, mecânicos e elétricos. Painel de instrumentos e controles. Operação e Manobras. Técnicas de escavação, carga e descarga. Movimentação em terrenos irregulares. Estacionamento e posicionamento seguro. Manutenção Básica. Verificação diária (nível de óleo, água, pneus/esteiras, vazamentos). Lubrificação de componentes. Identificação de falhas mecânicas. Segurança no Trabalho. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Capacete, óculos, protetor auricular, luvas, botas de segurança. Cinto de segurança para operadores. Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Sinalização de áreas de risco (cones, fitas, placas). Barreiras físicas para isolamento de obras. Extintores de incêndio e kits de emergência. Sistemas de ventilação em espaços confinados. Meio Ambiente e Sustentabilidade. Redução de emissões poluentes (manutenção preventiva do motor). Descarte correto de resíduos (óleos, graxas, filtros usados). Controle de ruído para minimizar impacto ambiental. Práticas de operação econômica (redução de consumo de combustível). Trabalho Em Equipe e Comunicação. Coordenar ações com outros operadores e equipe de apoio. Sinais manuais e comunicação por rádio. Procedimentos em situações de emergência. Ética profissional e relacionamento interpessoal. Práticas Operacionais. Simulações em Ambiente Controlado. Manobras em espaços limitados. Operação em Situações Reais. Aplicação em obras de terraplenagem e construção civil. Transporte seguro de materiais. Conhecimentos sobre operação de máquinas pesadas dotadas de rodas ou esteiras (pás mecânicas, pá carregadeira, implementos e máquinas afins): precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel; manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

OPERADOR DE MOTONIVELADORA, MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

Conhecimentos para função: Legislação e Normas de Segurança. NR-11 (Transporte, Movimentação e Armazenagem de Materiais). NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos). NR-18 (Construção Civil). Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para veículos especiais. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº 9.503/1997 e suas alterações. Sinalização de obras e normas de circulação em vias públicas. Conhecimentos Técnicos da Motoniveladora. Componentes e Funcionamento. Estrutura da motoniveladora (lâmina, cabine, sistema hidráulico, motor). Painel de controle e instrumentos. Sistemas de transmissão, direção e frenagem. Operação e Técnicas de Trabalho. Nivelamento de terrenos e abertura de valetas. Escavação e transporte de materiais (terra, areia, brita). Posicionamento da lâmina para diferentes serviços. Manobras em espaços confinados e terrenos acidentados. Manutenção Básica. Inspeção diária: pneus/esteiras, níveis de óleo, água e combustível. Verificação de sistemas (freios, hidráulica, parte elétrica). Lubrificação de componentes e identificação de vazamentos. Segurança no Trabalho. Equipamentos de Proteção. EPIs obrigatórios: capacete, óculos, protetor auricular, botas, luvas. EPCs: sinalização de área, extintores, barreiras de isolamento. Sinalização de Segurança. Placas de advertência: "Área de Operação de Máquinas Pesadas". "Perigo – Máquina em Movimento". Fitas e cones para isolamento de áreas de risco. Luzes giratórias e sirenes em máquinas para alerta sonoro e visual. Barreiras Físicas. Grades de proteção para delimitar áreas de escavação/nivelamento. Passarelas seguras para circulação de pedestres em obras. Barreiras contra queda de materiais (em valas ou aterros). Sistemas de Bloqueio (LOTO – Lockout Tagout). Trava de segurança para evitar acionamento acidental da motoniveladora durante manutenção. Etiquetas de identificação. Ventilação e Controle de Poeira. Sistemas de umidificação para reduzir poeira em obras. Cortinas de água em áreas de desmonte de terras. Proteção Contra Incêndio e Vazamentos. Extintores (Classe B – líquidos inflamáveis / Classe C – equipamentos elétricos). Kits de absorventes para contenção de



vazamentos de óleo e combustível. Pisos e Plataformas Seguras. Pisos antiderrapantes em áreas de operação. Plataformas de observação para supervisores em obras. Procedimentos de Emergência. Primeiros socorros em acidentes. Protocolos para vazamentos de combustível ou óleo. Comunicação com a equipe em situações de risco. Meio Ambiente e Sustentabilidade. Redução de emissões (manutenção preventiva do motor). Descarte correto de resíduos: óleos, graxas, filtros, baterias. Controle de erosão em obras de terraplenagem. Práticas de operação econômica (minimizar consumo de diesel). Trabalho em Equipe e Comunicação. Coordenação com outros operadores e equipe de apoio. Sinais manuais e uso de rádio comunicador. Relatórios diários de atividades e anomalias detectadas. Atividades Específicas do Cargo. Abertura e nivelamento de ruas/estradas. Instalação de redes de água, esgoto e drenagem. Carregamento de basculantes com materiais diversos. Erguimento e remoção de postes. Práticas Operacionais. Simulações Controladas. Exercícios de nivelamento em terrenos variados. Treino de abertura de valetas com precisão. Operação em Campo. Aplicação em obras reais (estradas, urbanização, agricultura). Transporte seguro de materiais. Conhecimentos sobre operação de máquinas pesadas dotadas de rodas ou esteiras (pás mecânicas, pá carregadeira, implementos e máquinas afins): precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel; manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

OPERADOR DE ESCAVADEIRA, MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

Conhecimentos para função: Legislação e Normas de Segurança. NR-11 (Transporte, Movimentação e Armazenagem de Materiais). NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos). NR-18 (Construção Civil) e NR-31 (Agropecuária, se aplicável). Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para veículos especiais. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº 9.503/1997 e suas alterações. Sinalização de obras e normas de circulação em vias públicas. Normas e procedimentos operacionais para escavadeiras e outros equipamentos (retroescavadeira, pá carregadeira, etc.). Conhecimento básico de manuais dos fabricantes, as inspeções pré-operacionais diárias para verificar o funcionamento seguro de todos os sistemas (hidráulico, elétrico, pneumático, etc.) e a integridade estrutural. Técnicas corretas de operação para diferentes tipos de solo e atividades (escavação, carregamento, nivelamento), observação dos limites de capacidade das máquinas e as medidas de segurança específicas para cada tipo de equipamento e tarefa. Procedimentos de parada e estacionamento seguros, bem como os cuidados básicos de manutenção diária dos equipamentos. Técnicas de operação, manutenção preventiva e corretiva básica, simbologia e painéis de instrumentos, leitura e interpretação de projetos e plantas, segurança na operação em diferentes tipos de terreno e condições, além de primeiros socorros e prevenção de incêndios. Trabalho em Equipe e Comunicação. Coordenação com outros operadores e equipe de apoio. Sinais manuais e uso de rádio comunicador. Relatórios diários de atividades e anomalias detectadas. Atividades Específicas do Cargo. Precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel; manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens. A segurança na operação em diferentes tipos de terreno e condições. Adoção de técnicas de operação adequadas a cada situação; controle da velocidade, distribuição do peso da carga, o ângulo de inclinação da máquina e a observância das limitações de segurança especificadas pelo fabricante para cada tipo de terreno. identificação prévia de obstáculos: redes subterrâneas ou aéreas, implementação de sinalização adequada para alertar outros trabalhadores e evitar acidentes. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

PEDREIRO

Conhecimentos para função: Ferramentas e equipamentos básicos da construção civil e suas funcionalidades. Manuseio correto e cuidados de conservação. Diferentes tipos de materiais de construção: cimento, areia, brita, argamassa, blocos cerâmicos e de concreto, tijolos e revestimentos, detalhando suas características e aplicações adequadas. Técnicas de preparo de argamassa, tanto manual quanto mecânica. Qualidade e a resistência das estruturas. Levantamento de paredes em alvenaria de vedação e estrutural. Alinhamento. Nivelamento. Execução de pilares, vigas e lajes. Especificações de projetos. Noções de leitura e interpretação



de projetos arquitetônicos e estruturais. Aplicação de revestimentos cerâmicos em pisos e paredes. Execução de contrapisos. Compreensão básica das normas de segurança do trabalho aplicáveis à construção civil. Técnicas de impermeabilização. Noções de instalações hidráulicas e elétricas. Cálculo de materiais. Interpretação de detalhes construtivos. Noções de controle de qualidade. Organização do local de trabalho. Manutenção Preventiva: Conceitos básicos de manutenção preventiva em alvenaria. Inspeção visual para identificar sinais de deterioração (fissuras, umidade, deslocamento de revestimentos). Verificação e reparo de rejuntamentos em pisos e paredes. Limpeza e desobstrução de ralos e sistemas de drenagem em áreas construídas. Pequenos reparos em alvenaria de vedação (selagem de fissuras não estruturais, substituição de revestimentos danificados). Cuidados com a conservação de revestimentos (pintura, limpeza adequada). Identificação de necessidades de intervenções mais complexas. Manutenção Preditiva: Noções básicas de inspeção preditiva em alvenaria. Identificação de ferramentas e técnicas simples para monitoramento (ex: acompanhamento da evolução de fissuras). Reconhecimento de sinais que indicam potenciais problemas futuros (manchas de umidade persistentes, ruídos anormais). Comunicação de achados relevantes para a equipe de manutenção especializada. Meio Ambiente. Sustentabilidade na construção civil. Relações interpessoais e trabalho em equipe. Ética. Responsabilidade. NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI). NR 35 - Trabalho em Altura. Primeiros socorros e prevenção de incêndios. Trabalho em Equipe e Comunicação. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

PINTOR

Conhecimentos para função: Conhecimento de materiais: Tipos de tintas (látex, acrílica, esmalte, epóxi), suas características, indicações e formas de aplicação em diferentes superfícies (alvenaria, madeira, metal). Conhecimento de solventes, diluentes, massas (corrida, acrílica, epóxi), fundos preparadores (seladores, primers) e vernizes. Preparo de superfícies: Técnicas de limpeza (remoção de poeira, graxa, mofo), lixamento para uniformização, aplicação de massas para correção de imperfeições, selagem e aplicação de fundos preparadores para garantir a aderência e o rendimento da tinta. Técnicas de pintura: Utilização de pincéis, rolos (diferentes tipos e tamanhos), pistolas de pintura (airless, convencional), técnicas de pintura lisa, texturizada, com efeitos decorativos (esponjado, marmorato, etc.) e aplicação de vernizes. Segurança no trabalho: Conhecimento e uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como máscaras, luvas, óculos de proteção. Normas de segurança para trabalho em altura (uso de andaimes, plataformas elevatórias), ventilação de ambientes e descarte correto de materiais inflamáveis e resíduos de tinta. Interpretação de projetos: Capacidade de ler e entender especificações de projetos de pintura, identificando os tipos de tintas, cores e acabamentos indicados para cada ambiente ou superfície. Cálculo de materiais: Estimativa da quantidade de tinta e outros materiais necessários para a execução do serviço, evitando desperdícios. Colorimetria básica: Noções sobre teoria das cores, misturas para obtenção de tonalidades específicas e identificação de cores em catálogos e amostras. Manutenção de equipamentos: Cuidados básicos com pincéis, rolos e pistolas de pintura, incluindo limpeza e conservação para garantir sua durabilidade e bom funcionamento. Noções de controle de qualidade: Avaliação da qualidade da pintura final, verificando a uniformidade da cor, a ausência de falhas (escorrimientos, manchas) e o acabamento conforme as especificações. Meio Ambiente. Sustentabilidade. Relações interpessoais e trabalho em equipe. Ética. Responsabilidade. NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI). NR 35 - Trabalho em Altura. Primeiros socorros e prevenção de incêndios. Trabalho em Equipe e Comunicação. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

SERRALHEIRO

Conhecimentos para função: Materiais e suas propriedades: Conhecimento de diferentes tipos de metais (aço carbono, aço inoxidável, alumínio, ferro): características, aplicações, normas técnicas e processos de identificação. Leitura e interpretação de desenhos técnicos: Habilidade para compreender projetos de serralheria. Identificação de medidas, cortes, tipos de solda, materiais especificados e detalhes de montagem.



Processos de corte: Utilização de ferramentas como tesouras de bancada, guilhotinas, serras mecânicas, policortes, maçaricos de corte e máquinas de corte CNC, compreendendo suas aplicações e normas de segurança. Processos de conformação: Técnicas de dobra, calandragem, estampagem e outras para dar forma aos metais, utilizando ferramentas manuais e máquinas como prensas e dobradeiras. Processos de união (soldagem): Conhecimento e prática de diferentes processos de soldagem (eletrodo revestido - SMAW, MIG/MAG - GMAW, TIG - GTAW), seus equipamentos, consumíveis, técnicas de soldagem em diferentes posições e normas de segurança específicas para soldagem. Montagem e instalação: Técnicas de montagem de estruturas metálicas, esquadrias, portões, grades e outros produtos de serralheria, incluindo fixação, nivelamento e acabamento. Instrumentos de medição e controle: Utilização de paquímetros, trenas, esquadros, níveis, prumos e outros instrumentos para garantir a precisão das peças e montagens. Manutenção de equipamentos: Cuidados básicos com máquinas e ferramentas utilizadas na serralheria, incluindo limpeza, lubrificação e identificação de necessidades de manutenção. Noções de desenho técnico auxiliado por computador (CAD). Tipos de bancadas: Conhecimento dos diferentes tipos de bancadas utilizadas em serralheria (fixas, móveis, com morsa integrada, com gavetas), suas características, materiais de construção (aço, ferro fundido) e aplicações específicas. Utilização e segurança: Formas corretas de utilizar a bancada para apoiar peças durante o corte, furação, soldagem, esmerilhamento e outras operações. Normas de segurança relacionadas ao uso da bancada. Manutenção da bancada: Cuidados básicos para a conservação da bancada. Organização da bancada: Melhores práticas para organizar ferramentas e materiais sobre a bancada de forma eficiente e segura. Segurança no trabalho: Conhecimento e aplicação das Normas Regulamentadoras (NRs). NR 35 Trabalho em Altura. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como luvas, óculos de proteção, aventais de couro e máscaras de solda. Primeiros socorros e prevenção de incêndios. Trabalho em Equipe e Comunicação. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Compreensão de texto: Reconhecimento do Alfabeto: Letras maiúsculas e minúsculas. Reconhecimento de Palavras e Frases: Leitura de palavras familiares e frases simples. Identificação da Ideia Principal: Em textos curtos e simples. Reconhecimento de Diferentes Tipos de Textos: Histórias, bilhetes, avisos. Interpretação: Resposta a perguntas diretas sobre o texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos e homônimos. Escrita: Escrita do Próprio Nome e de Palavras Familiares. Produção de Frases Simples. Organização de Ideias em Sequência Simples. Estrutura e sequência lógica de frases e parágrafos. Gramática: Reconhecimento de Palavras: Substantivos, Verbos, Adjetivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Gênero e Número das Palavras. Acentuação. Ortografia. Pontuação Básica: Ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação. Vozes dos verbos. Emprego dos pronomes.

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Brasil: Povos indígenas originários. A chegada dos portugueses e o período colonial. O processo de independência. O Brasil Império. A Proclamação da República. Períodos importantes da história republicana (Era Vargas, Ditadura Militar, redemocratização). História Geral: Noções sobre as primeiras civilizações (Egito, Mesopotâmia, Grécia, Roma). A Idade Média. As Grandes Navegações. A Revolução Industrial. Geografia: Geografia do Brasil: Localização, relevo, clima, hidrografia, vegetação. Regiões brasileiras: características naturais, econômicas e sociais. População brasileira: distribuição, crescimento, diversidade cultural. Problemas ambientais no Brasil. Geografia Geral: O planeta Terra: forma, movimentos, coordenadas geográficas. Continentes e oceanos. Noções sobre clima e vegetação mundial. População mundial: distribuição e crescimento. Problemas ambientais globais. Saúde: Noções de higiene pessoal e coletiva. Prevenção de doenças. Alimentação saudável. Atualidades: Conhecimentos sobre fatos relevantes do Brasil e do mundo nos últimos anos (política, economia, sociedade, meio ambiente, tecnologia, cultura). Cidadania e participação social. Meio ambiente e sustentabilidade. Diversidade cultural e respeito às diferenças. Ética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



AZULEJISTA

Conhecimentos para função: Materiais e Ferramentas. Tipos de azulejos e cerâmicas (revestimentos, pisos, porcelanatos). Argamassas colantes: tipos e indicações. Rejuntes: tipos, cores e aplicação. Ferramentas manuais e elétricas para corte e assentamento (cortadores, desempenadeiras, espátulas, níveis). Equipamentos de proteção individual (EPI) e uso adequado. Técnicas de Assentamento. Técnicas de assentamento de azulejos e cerâmicas (parede e piso). Preparação da base (regularização, limpeza, impermeabilização). Alinhamento, prumo e esquadro. Corte de peças para acabamento. Aplicação e acabamento do rejunte. Verificação de prumo e nivelamento com nível de bolha, régua e linha. Leitura e Interpretação de Plantas. Noções básicas de leitura de plantas baixas. Interpretação de esquemas de assentamento e paginação. Reconhecimento de símbolos técnicos simples. Normas Técnicas e Qualidade. Noções de tolerâncias e acabamento conforme normas da ABNT. Cuidados com estética e simetria dos revestimentos. Prevenção de patologias: descolamento, trincas e eflorescência. Segurança no Trabalho. Noções de segurança em canteiros de obras. Prevenção de acidentes no uso de ferramentas e produtos químicos. Conduta segura em andaimes e escadas. Uso obrigatório de EPIs e EPCs. Meio Ambiente e Sustentabilidade. Práticas sustentáveis: Economia de água e energia. Coleta seletiva e redução de desperdícios. Educação ambiental: Conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente. Prevenção contra incêndio e pânico (Noções básicas). Primeiros socorros e prevenção de incêndios. Trabalho em Equipe e Comunicação. Ética. Responsabilidade. Meio ambiente. Sustentabilidade. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

BORRACHEIRO

Conhecimentos para função: Atribuições do Cargo. Reparo de pneus (câmaras e sem câmara). Remendos vulcanizados a frio e a quente. Troca e calibragem de pneus. Identificação de danos irreparáveis. Ferramentas e Equipamentos. Ferramentas manuais: Espátulas, alavancas, chaves de roda. Máquina de desmontar pneus. Equipamentos: Vulcanizadoras. Compressores de ar. Balancins hidráulicos. Instrumentos de medição: Manômetros. Régua de profundidade de sulco. Técnicas de Reparo. Vulcanização: Preparação da área danificada. Aplicação de cola e remendos. Tempo de cura. Reparos emergenciais: Uso de massa de vedação. Tampões temporários. Segurança no Trabalho. NR-12 (Máquinas e Equipamentos): Uso seguro de elevadores hidráulicos. Proteções em máquinas de vulcanização. NR-6 (EPIs): Luvas de borracha. Óculos de proteção. Calçados antiderrapantes. Riscos específicos: Explosão de pneus. Queimaduras por vulcanização. Ergonomia no manuseio de pneus. Tipos de Pneus e Rodas. Classificação: Radiais x diagonais. Pneus para diferentes veículos (carros, caminhões, motos). Componentes: Banda de rodagem. Lonas estruturais. Talões. Rodas: Aros de aço e liga leve. Válvulas e suas falhas. Atendimento ao Cliente. Orientações sobre pressão ideal. Identificação de desgastes irregulares. Explicação sobre reparos realizados. Meio Ambiente. Descarte correto de pneus inservíveis. Armazenamento de produtos químicos (colas e solventes). Noções Básicas de Mecânica. Alinhamento e balanceamento. Identificação de problemas na suspensão que afetam pneus. Troca de rodas dianteiras e traseiras. Manual de Borracharia SENAI. Colaboração com outros profissionais. Integração com mecânicos (para identificar problemas de suspensão/alinhamento). Comunicação com atendentes (sobre prazos de serviço e custos). Atuação em equipes de manutenção veicular (em oficinas maiores). Fluxo de trabalho cooperativo. Sinalização de riscos entre colegas (ex: pneu prestes a explodir durante calibragem). Divisão de tarefas em serviços complexos (ex: troca de pneus em caminhões). Atendimento integrado. Repasse de informações técnicas aos clientes (em parceria com o setor comercial). Trabalho em equipe. Apoio na capacitação de novos borracheiros. Meio Ambiente (Aprofundamento). Gestão de resíduos. Armazenamento temporário de pneus inservíveis (evitando acúmulo de água e proliferação de mosquitos). Separação de materiais contaminados (lonas com óleo, borracha com resíduos químicos). Boas práticas ambientais. Uso racional de colas e solventes (ventilação adequada do ambiente). Reutilização de materiais (câmaras de ar para artesanato, borracha triturada para pavimentação). Noções sobre logística reversa de pneus. Legislação aplicada. Resolução CONAMA 416/2009: Logística reversa de pneus. NR-25 (Resíduos Industriais): Quando aplicável em borracharias industriais. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias.



Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

COZINHEIRO

Conhecimentos para função: Regras de convivência. Trabalho em equipe. Ética profissional. Conhecimento em manipulação de alimentos. Formas de tratamento e atendimento. Atividades inerentes as atividades cotidianas de uma cozinha. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações. Utilização, manuseio e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos. Noções básicas de uma alimentação saudável. Reaproveitamento de alimentos. Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins. Higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos. Higiene dos alimentos. Formas de preparo de alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional. Manipulação dos alimentos. Segurança no ambiente de trabalho: segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Utilização de equipamentos de proteção individual. Manuseio e segurança no uso de utensílios e equipamentos. Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho. Noções de combate a incêndios. Meio Ambiente e Sustentabilidade. Práticas sustentáveis: Economia de água e energia. Coleta seletiva e redução de desperdícios. Educação ambiental: Conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente. Prevenção contra incêndio e pânico (Noções básicas). Primeiros socorros e prevenção de incêndios. Trabalho em Equipe e Comunicação. Ética. Responsabilidade. Meio ambiente. Sustentabilidade. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS UNIDADES ESCOLARES

Noções básicas sobre o funcionamento da escola e suas rotinas; atendimento respeitoso a alunos, pais, professores, equipe escolar e visitantes; organização e conservação de ambientes escolares (salas, corredores, pátios, banheiros, refeitórios); cuidados com a higiene e limpeza dos espaços e materiais; manuseio e conservação de equipamentos escolares simples; recebimento, entrega e organização de materiais e merendas; controle e registro de entrada e saída de pessoas e objetos. Meio Ambiente e sustentabilidade. Ética: A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990 e suas alterações. Relações humanas: trabalho em equipe; comunicação interpessoal; atendimento. Identificação de pessoas que desejam ingressar no ambiente escolar. Gestão de material e controle de estoques. Relações interpessoais e regras de convivência. Trabalho em equipe. Noções básicas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente escolar; ética e postura profissional no ambiente educacional; trabalho em equipe e colaboração com os demais servidores da escola; regras de convivência e respeito às diversidades no espaço escolar; noções de cidadania, respeito ao patrimônio público e ao meio ambiente; noções de atendimento ao público e boa comunicação; identificação e orientação básica aos usuários da escola; uso correto de uniformes e equipamentos de proteção, quando necessário; e cumprimento das rotinas diárias com responsabilidade, pontualidade e comprometimento.

OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS

Conhecimentos para função: Funções gerais: Limpeza e conservação de ambientes internos e externos. Apoio às atividades operacionais e logísticas da instituição. Cuidados com materiais e equipamentos: Uso correto de produtos de limpeza e ferramentas. Trabalho em equipe: Colaboração com outros funcionários para o bom funcionamento das atividades. Limpeza e Conservação de Ambientes. Técnicas de limpeza: Limpeza de pisos, paredes, vidros, banheiros e mobiliário. Produtos de limpeza: Tipos de produtos (detergentes, desinfetantes, alvejantes) e suas aplicações. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de limpeza: Uso de aspiradores, lavadoras, escovas e panos. Descarte de resíduos: Separação e destinação correta de lixo orgânico, reciclável e rejeitos. Manutenção Básica de Instalações. Cuidados com mobiliário e equipamentos: Limpeza e conservação de mesas, cadeiras, armários, etc. Identificação de problemas: Vazamentos, infiltrações, lâmpadas queimadas e outros danos. Prevenção de acidentes: Sinalização de áreas molhadas e obstáculos. Segurança no Trabalho. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Uso de luvas, máscaras, óculos e calçados adequados. Equipamentos de Proteção Coletiva. Prevenção de acidentes: Cuidados com produtos químicos, escadas e pisos escorregadios. Primeiros socorros: Noções básicas para atendimento inicial em emergências. Relacionamento Interpessoal e Comunicação. Atendimento ao público: Técnicas de comunicação eficaz e respeito aos usuários. Trabalho em equipe: Colaboração com colegas e superiores.



Resolução de conflitos: Mediação de situações de tensão no ambiente de trabalho. Noções de Informática Básica. Uso de ferramentas simples: Noções básicas de computadores e dispositivos eletrônicos. Comunicação digital: Uso de e-mails e sistemas de registro de atividades (quando aplicável). Legislação e Normas Institucionais. Normas internas: Regulamentos da instituição quanto ao uso de espaços e materiais. Código de ética: Respeito, sigilo e imparcialidade no ambiente de trabalho. Meio Ambiente e Sustentabilidade. Práticas sustentáveis: Economia de água e energia. Coleta seletiva e redução de desperdícios. Educação ambiental: Conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente. Noções de manutenção predial (Nota técnica NR 5674). Prevenção contra incêndio e pânico (Noções básicas). NR 38 - Segurança e Saúde no Trabalho nas Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. Primeiros socorros e prevenção de incêndios. Trabalho em Equipe e Comunicação. Ética. Responsabilidade. Meio ambiente. Sustentabilidade. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

OPERADOR DE SERVIÇOS DE HIGIENE, ASSEIO E LIMPEZA

Conhecimentos para função: Funções gerais: Limpeza e conservação de ambientes internos e externos. Apoio às atividades operacionais e logísticas da instituição. Cuidados com materiais e equipamentos: Uso correto de produtos de limpeza e ferramentas. Técnicas de Limpeza e Conservação. Limpeza de pisos: Varrição, lavagem e enceramento de diferentes tipos de piso (cerâmica, madeira, cimento, etc.). Limpeza de paredes e vidros: Remoção de manchas e sujeiras. Limpeza de banheiros: Desinfecção de vasos sanitários, pias, espelhos e boxes. Limpeza de mobiliário: Cuidados com mesas, cadeiras, armários e estofados. Limpeza de áreas externas: Varrição de pátios, jardins e estacionamento. Produtos e Equipamentos de Limpeza. Tipos de produtos: Detergentes, desinfetantes, alvejantes, removedores e lustradores. Uso correto de produtos: Diluição, aplicação e precauções no manuseio. Equipamentos de limpeza: Aspiradores, lavadoras, escovas, rodos, panos e baldes. Descarte de resíduos: Separação e destinação correta de lixo orgânico, reciclável e rejeitos. Segurança no Trabalho. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Uso de luvas, máscaras, óculos e calçados adequados. Equipamentos de Proteção Coletiva. Prevenção de acidentes: Cuidados com produtos químicos, escadas e pisos escorregadios. Primeiros socorros: Noções básicas para atendimento inicial em emergências. Relacionamento Interpessoal e Comunicação. Atendimento ao público: Técnicas de comunicação eficaz e respeito aos usuários. Trabalho em equipe: Colaboração com colegas e superiores. Resolução de conflitos: Mediação de situações de tensão no ambiente de trabalho. Noções de Informática Básica. Uso de ferramentas simples: Noções básicas de computadores e dispositivos eletrônicos. Comunicação digital: Uso de e-mails e sistemas de registro de atividades (quando aplicável). Legislação e Normas Institucionais. Normas internas: Regulamentos da instituição quanto ao uso de espaços e materiais. Código de ética: Respeito, sigilo e imparcialidade no ambiente de trabalho. Práticas sustentáveis: Economia de água e energia. Coleta seletiva e redução de desperdícios. Educação ambiental: Conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente. NR 38 - Segurança e Saúde no Trabalho nas Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. NR 35 - Trabalho em Altura. Primeiros socorros e prevenção de incêndios. Trabalho em Equipe e Comunicação. Ética. Responsabilidade. Meio ambiente. Sustentabilidade. Noções de Primeiros Socorros: avaliação inicial da vítima. Acionamento correto do serviço de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros). Técnicas de suporte básico de vida (reanimação cardiopulmonar - RCP e desobstrução das vias aéreas). Controle de hemorragias. Reconhecimento e os cuidados iniciais em casos de ferimentos, queimaduras, fraturas, entorses, desmaios, engasgos e luxações. Noções sobre transporte adequado de vítimas.

OPERADOR DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Conhecimentos para função: Apoio às atividades de construção, manutenção e conservação de obras públicas. Operação de equipamentos e ferramentas básicas. Trabalho em equipe: Colaboração com engenheiros, técnicos e outros operadores. Segurança e organização: Manutenção da ordem e limpeza no canteiro de obras. Materiais e Ferramentas de Construção. Materiais de construção: Tipos de cimento, areia, brita, tijolos, argamassa, etc. Ferramentas manuais: Pás, enxadas, carrinhos de mão, betoneiras, etc. Equipamentos mecânicos: Operação básica de compactadores, cortadores de concreto, furadeiras, etc. Armazenamento e transporte: Cuidados com o armazenamento de materiais e transporte seguro. Técnicas Básicas de Construção Civil. Preparação do terreno: Limpeza, nivelamento e marcação de áreas. Fundações e



estruturas: Noções básicas de alvenaria, concreto e ferragens. Pavimentação: Técnicas de aplicação de asfalto e paralelepípedos. Instalações hidrossanitárias: Noções básicas de tubulações, conexões e drenagem. Manutenção e Conservação de Obras Públicas. Reparos em vias públicas: Recapeamento, buracos, sinalização e drenagem. Manutenção de áreas verdes: Podas, limpeza e conservação de jardins e praças. Conservação de edificações: Pintura, reparos em telhados e muros. Segurança no Trabalho. Normas de segurança: NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Uso de capacetes, luvas, botas, óculos e cintos de segurança. Equipamentos de Proteção coletiva. Prevenção de acidentes: Sinalização de áreas de risco e cuidados com ferramentas e equipamentos. Primeiros socorros: Noções básicas para atendimento inicial em emergências. Relacionamento Interpessoal e Comunicação. Atendimento ao público: Técnicas de comunicação eficaz e respeito aos cidadãos. Trabalho em equipe: Colaboração com colegas e superiores. Resolução de conflitos: Mediação de situações de tensão no ambiente de trabalho. Noções de Informática Básica. Uso de ferramentas simples: Noções básicas de computadores e dispositivos eletrônicos. Comunicação digital: Uso de e-mails e sistemas de registro de atividades (quando aplicável). Legislação e Normas Institucionais. Normas internas: Regulamentos da instituição quanto ao uso de espaços e materiais. Código de ética: Respeito, sigilo e imparcialidade no ambiente de trabalho. Meio Ambiente e Sustentabilidade. Práticas sustentáveis: Economia de água e energia. Coleta seletiva e redução de desperdícios. Educação ambiental: Conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente. NR 35 - Trabalho em Altura. NR 21 - Trabalho a Céu Aberto.

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AZULEJISTA

a) Executar serviços de assentamento de azulejos, cerâmicas, porcelanatos, granitos e outros revestimentos em superfícies internas e externas de prédios públicos municipais. b) Preparar as superfícies para o assentamento, utilizando argamassa, cimento colante ou outros materiais apropriados, garantindo aderência e durabilidade do revestimento. c) Cortar e ajustar peças conforme medidas, padrões e especificações técnicas, utilizando ferramentas manuais e elétricas de corte. d) Realizar o alinhamento, nivelamento e prumo das peças, zelando pela uniformidade e estética do revestimento. e) Efetuar o acabamento final das juntas e superfícies revestidas, com aplicação de rejuntas, limpeza e correção de eventuais imperfeições. f) Interpretar croquis, plantas arquitetônicas simples e instruções fornecidas pelos engenheiros ou responsáveis técnicos das obras. g) Auxiliar na organização do local de trabalho, preparação de materiais e movimentação de ferramentas e equipamentos. h) Cumprir as normas técnicas de segurança e utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos para a função. i) Zelar pelos equipamentos, ferramentas e materiais utilizados em serviço, comunicando à chefia imediata a necessidade de reposição ou manutenção. j) Executar outras tarefas compatíveis com o cargo, quando determinadas por superiores, relacionadas à manutenção predial, conservação e acabamento de obras públicas.

BORRACHEIRO

1. Colocar na câmara a válvula de entrada e saída de ar, prensando as arruelas no orifício próprio, para conter a saída do ar, sob pressão; 2. Controlar a vida útil e utilização do pneu; 3. Cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; 4. Cumprir sua carga horária mínima de 40 horas semanais; 5. Desmontar a roda do veículo, separando da mesma o pneu avariado, com auxílio de ferramentas adequadas, para examinar a câmara e o pneu danificado; 6. Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades do cargo; 7. Efetuar conserto de pneus a frio e a quente; 8. Encher a câmara do pneu, utilizando um compressor de ar, para dilatar sua superfície; 9. Executar trabalhos de manutenção e recuperação de artefatos de borracha (pneus, câmaras), e de dispositivos guarnecidos de borracha e lona em veículos, máquinas e equipamentos. 10. Imergir em água a câmara de ar servindo-se de recipiente apropriado e atendendo na formação de bolhas, para localizar os furos existentes; 11. Marcar na câmara os furos indicados pelas bolhas de ar, fazendo riscos com giz ou outro material adequado, para orientar o reparo; 12. Montar a roda no veículo, colocando os parafusos em seus lugares e apertando as porcas com pressão justa, para



possibilitar o deslocamento do mesmo; 13. Montar o pneu recuperado, introduzindo a câmara de ar e enchendo-a de ar comprimido, conforme tabela de especificação para colocá-la na roda; 14. Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal; 15. Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatadas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato; 16. Prestar socorro aos veículos da frota municipal, na zona urbana e rural; 17. Realizar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus, calibragem e balanceamento; 18. Recompôr a carcaça do pneu que apresenta ruptura de lona, recomendando-a de forma a utilizá-la, com auxílio de equipamentos adequados, para evitar o desequilíbrio da roda; 19. Reparar os demais elementos que compõem o pneu, utilizando ferramentas apropriadas, para evitar danos às partes principais; 20. Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usados em veículos de transporte e maquinários consertando e reparando partes avariadas ou desgastadas, com auxílio de equipamentos apropriados, para restituir-lhe as condições de uso; 21. Retirar a câmara de ar do interior do pneu utilizando espátulas, martelo e outros instrumentos, para examinar as partes que apresentam perfurações, rasgos e outros estragos; 22. Retirar os corpos estranhos presos à banda de rodagem, utilizando chaves de fenda, alicates e outras ferramentas, para evitar perfurações, cortes e dilacerarão dos pneus; 23. Revisar a parte interna do pneu, verificando as avarias nos elementos que o compõem, para providenciar sua recuperação ou refugo; 24. Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; 25. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; 26. Verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos e maquinários que compõem a frota municipal; 27. Vulcanizar as partes recauchutadas do pneu e da câmara de ar, submetendo-as ao calor, para tornar as peças mais resistentes e elásticas; 28. Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizar equipamento de proteção individual, quando necessário a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros; 29. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

COZINHEIRO

- a) Acompanhar a alimentação das crianças, observando os horários e rotinas estabelecidos.
- b) Acompanhar a alimentação das crianças, adolescentes, jovens e idosos, observando horários e rotinas estabelecidos.
- c) Atender às convocações e ordens emanadas de seus superiores hierárquicos.
- d) Atender às normas de segurança e higiene do trabalho e executar outras tarefas afins.
- e) Cumprir sua carga horária mínima de 40 horas semanais, ou regime de escala, determinada pela especificidade da organização do serviço ou do local de trabalho.
- f) Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada.
- g) Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material.
- h) Informar ao superior imediato qualquer irregularidade com os alimentos e todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolver.
- i) Obedecer aos per capita utilizados pelo setor competente.
- j) Observar as normas de higiene no trabalho e no Manual da Merendeira, utilizando uniformes, toucas para cobrir os cabelos, luvas para preparo e manuseio de alimentos e calçado fechado, além de lavar as mãos antes e após o preparo dos alimentos.
- k) Organizar e supervisionar serviços de cozinha nas dependências da entidade pública e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando a pré-preparação, a preparação e a finalização de alimentos, observando métodos de cozimento e padrões dos alimentos.
- l) Orientar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo.
- m) Participar de cursos de formação, oficinas práticas e teóricas quando convocado.
- n) Preparar alimentação para lactentes de acordo com a orientação do setor competente.
- o) Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida.
- p) Preparar sucos e fórmulas lácteas de acordo com a padronização estabelecida pelo setor competente.
- q) Receber e armazenar os gêneros alimentícios de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene.
- r) Receber e controlar estoques de diversos gêneros alimentícios.
- s) Registrar, em formulários específicos, a saída diária de gêneros para o preparo de refeições.



- t) Registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle.
- u) Requisitar material e mantimentos, quando necessário.
- v) Responsabilizar-se pelos prazos de validade dos gêneros alimentícios.
- w) Seguir a orientação das dietas estabelecidas para crianças que necessitam de dieta especial.
- x) Seguir o cardápio estabelecido, separando e distribuindo os alimentos de acordo com a faixa etária das crianças, adolescentes, jovens e idosos, bem como eventuais restrições alimentares.
- y) Separar e distribuir os alimentos de acordo com a faixa etária das crianças e eventuais restrições alimentares.
- z) Usar os equipamentos de proteção individual de segurança recomendados e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade.
- aa) Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas.
- bb) Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utiliza.
- cc) Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho.
- dd) Zelar pelo cumprimento de normas de segurança.
- ee) Executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.
- ff) Executar outras tarefas não correlatas ao cargo, em prol da administração pública, quando houver necessidade por motivos de caso fortuito, pandemias, calamidade pública e/ou força maior.

OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS

Varrer vias e logradouros públicos; Amontoar detritos e fragmentos; Capinar vegetação de calçadas, ruas, logradouros, margens de rios e córregos, bem como de outros locais onde sejam necessárias as atividades do cargo para manter a limpeza, a higiene e a segurança da população; Recolher lixo em latões ou sacos plásticos; Colocar o lixo nos veículos compactadores ou aqueles destinados ao seu transporte; Lavar vias e logradouros públicos, sempre que necessário; Pintar meio-fio, muros e demais áreas onde for necessário e mediante orientação específica; Fazer manutenção de jardins e áreas ajardinadas públicas; Remover lixo para depósitos e descarga de veículo transportador; Separar materiais para reciclagem mediante orientação específica; Executar as atividades de coveiro, limpeza e manutenção de cemitérios e demais atividades correlatas; Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho; Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las; Usar os equipamentos de proteção individual de segurança recomendado e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade; Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material; Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades; Realizar vigilância e/ou controle de fluxo de prédios públicos, podendo trabalhar em regime de escala; Zelar visando o anseio, higienização e qualidade do ambiente de trabalho nos prédios públicos municipais.

OPERADOR DE SERVIÇOS DE HIGIENE ASSEIO E LIMPEZA

Executar Serviços de limpeza, asseio, conservação de higienização de dependências, instalações, equipamentos e demais áreas internas de prédios onde funcionem serviços públicos municipais. b) Executar Serviços de limpeza e conservação de áreas externas de prédios públicos, como pátios, estacionamentos, depósitos e assemelhados. c) Preparar e servir café; d) Executar os serviços de disponibilização de água potável para os servidores; e) Movimentar móveis, equipamentos e instrumentos. Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho. Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las. Usar os equipamentos de proteção individual de segurança recomendados e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade. Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material. Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.

OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS UNIDADES ESCOLARES

Serviços de limpeza geral do prédio, de equipamentos, instrumentos, salas de aula, banheiros, dependências, demais áreas internas. Serviços de limpeza geral dos pátios, calçadas, jardins, demais áreas externas. Serviços de asseio e higienização de banheiros de alunos, professores e servidores da Escola. Serviços de preparação de



merendas, refeições, lanches, café, demais alimentos ou infusões, bem como sua distribuição para os alunos, professores, servidores e visitas, quando for o caso. Serviços auxiliares de preparação de merenda, lanches, refeições, café e demais alimentos. Serviços de asseio, conservação e limpeza da cozinha, armários, fogões, instrumentos, utensílio. Transportar objetos no interior da Escola. Executar serviços de transporte de documentos interna e externamente à Escola. Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho. Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las. Usar os equipamentos de proteção individual de segurança recomendados e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade. Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material. Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.

OPERADOR DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Executar serviços auxiliares de pedreiro, electricista, pintor de paredes, e demais profissionais da área de construção civil. Executar Serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização de dependências, instalações, equipamentos e demais áreas inerentes ao local onde os serviços são prestados. Executar as atividades do cargo de acordo com as orientações e recomendações do profissional a que esteja auxiliando. Executar as atividades do cargo de acordo com as normas, padrões e recomendações técnicas aplicáveis, respeitando os limites das atribuições do cargo. Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho. Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las. Usar os equipamentos de proteção individual de segurança recomendados e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade. Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material. Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

a) Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico; b) Preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas; c) Informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone; d) Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Médico ou Cirurgião-Dentista consultá-los, quando necessário; e) Providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior; f) Receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório; g) Auxiliar o Cirurgião-Dentista no preparo do material a ser utilizado na consulta; h) Colaborar na orientação ao público em campanhas voltadas à saúde bucal; i) Lavar e esterilizar todo material odontológico; j) Revelar e montar radiografias intra-orais; k) Preparar o paciente para o atendimento, auxiliando o Cirurgião-Dentista e o Técnico de Higiene Dental na instrumentação junto à cadeira operatória, bem como promovendo o isolamento do campo operatório; l) Selecionar moldeiras, confeccionando modelos em gesso; m) Aplicar métodos preventivos para controle da cárie; n) Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho; o) Executar outras tarefas afins.

CARPINTEIRO

Planejar trabalhos de carpintaria, Confeccionar portas, janelas e mobiliários diversos em madeira, montando as partes com utilização de pregos, parafusos, cola e ferramentas apropriadas para formar o conjunto projetado; Instalar esquadrias, portas, janelas e similares, encaixando-as e fixando-as nos locais previamente preparados, de acordo com orientação recebida; Reparar e conservar objetos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas e deterioradas, ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura; Preparar canteiro de obras e montar fôrmas; Confeccionar fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), construindo andaimes e proteções de madeira e estruturas de madeira para telhado; Escorar lajes de pontes, viadutos e grandes vãos; Finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

ELETRICISTA

Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, como montar, colocar e fixar quadros de distribuição; caixas de fusível; tomadas e interruptores; calhas; bocais para lâmpada e outros; Instalar, reparar e manter



sistemas de rede elétrica em prédios, obras, vias e demais logradouros públicos, efetuando periodicamente os devidos testes necessários; Executar serviços de manutenção da iluminação das vias e demais logradouros públicos, reparando ou substituindo unidades danificadas, Instalar, reparar ou substituir fusíveis, disjuntores, relés, bobinas, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e demais equipamentos elétricos; Instalar e reparar linhas de alimentação, reostatos, motores de correntes alternadas e contínuas, chaves térmicas, magnéticas e automáticas; Executar serviços elétricos nas ruas em épocas de festas, comemoração e outros eventos; Executar pequenos serviços elétricos; Executar outras tarefas correlatas.

ELETRICISTA DE VEÍCULOS

Instalar, avaliar, controlar e manter as instalações e aparelhagem elétrica de veículos automotores orientando-se por plantas, esquemas, instruções e manuais, usando instrumentos adequados para manter ou recuperar instalações elétricas de veículos automotores; Estimar custo de material e outros fatores relacionados com os processos de manutenção e reparo, para determinar as características dos mesmos mediante a análise de suas especificações; Trocar lâmpadas e regular faróis; Fazer instalações de aparelhagem de som em veículos; Fazer a medição da amperagem e recarregamento de baterias; Supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo de manutenção e reparo de equipamento elétrico de veículos automotores, inspecionando os trabalhos finalizados e prestando assistência técnica para garantir a observância das especificações de qualidade e segurança; Executar outras tarefas correlatas

MECÂNICO

a) Desmontar, montar, limpar e regular motores, carburadores, órgãos de transmissão e demais componentes do equipamento, para devolver ou manter as máquinas em perfeitas condições de funcionamento; b) Inspeccionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento e providenciar a sua recuperação; c) Executar serviços de reparações, recondicionamento e reposição de peças; d) Desmontar, reparar e ajustar equipamentos de apoio mecânico e implementos agrícolas; e) Executar ou acompanhar as tarefas mais complexas de revisão de motores e peças diversas, para aferir-lhes as condições de funcionamento; f) fazer reparos simples ou de maior complexidade no sistema eletromecânico no de veículos e de máquinas pesadas; g) executar a manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas, máquinas de construção civil, de terraplenagem e de uso agrícola, desmontando-as, total ou parcialmente, para conservar ou substituir peças defeituosas; h) Testar veículos, motores e peças diversas, bem como, verificar o resultado do trabalho executado, para aferir-lhes as condições de funcionamento e certificar-se de que seu funcionamento encontra - se nas condições exigidas; i) Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; j) Especificar as peças para fins de compras, procedendo à conferência quando da entrega do material solicitado; k) Executar tarefas de inspeção de veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; l) Executar tarefas de desmontagem, limpeza, reparo, ajuste e montagem de carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame; m) Executar tarefas de regulagem, reparo e, quando necessário, de substituição de peças dos sistemas de freio e embreagem, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção hidráulica e mecânica, suspensão e outras, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; n) Efetuar lubrificação nos veículos e máquinas; o) Substituir e reparar baterias; p) Executar atividades correlatas.

MOTORISTA D

1 - Ser o responsável pela condução do veículo e transporte de materiais e passageiros 2 - Realizar vistorias sistêmicas e diárias no veículo público do qual foi designado a prestar seus serviços, 3 - Verificar o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carro, testando freios e parte elétrica 4 - Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; 5 - Dirigir veículo coletivo e, quando necessário, transportar servidores públicos aos locais de trabalho pré-determinados, zelando pela segurança; 6 - Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; 7 - Dirigir veículos do Município compatível com a carteira "D" e, outra estabelecida e correlata através de lei vigente quando necessário; 8 - Cumprir escala de trabalho; 9 - Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo, inclusive informando as anormalidades porventura existentes; 10 - Executar outras atividades correlatas; 11 - Possuir o seguinte conhecimentos para aplicação em sua jornada de trabalho: a) - Participar e manter-se atualizado em curso básico de qualificação profissional complementar; b) - Habilidades para manusear ferramentas e conhecimento mínimo sobre



funcionamento do veículo de forma a evitar danos além de conhecimento mínimo das normas e/ou legislação de trânsito; c) - Habilidade para manter relacionamentos interpessoal e trabalhar em equipe; d) - Concentração, prudência, orientação espacial e coordenação motora. 12 - Possuir capacidades e atributos para: a) Capacidade física para execução das atividades do cargo de acordo com a sua natureza e caracterização; b) Capacidade Visual espacial e manter seus exames em dia; c) Capacidade para compreensão de orientações verbais diretas, lógicas e objetivas; 13 - Cumprir sua carga horária mínima de 40 horas semanais; 14 - Atender as convocações e ordens emanadas de seus superiores hierárquicos; 15 - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto dos Servidores Públicos e legislação correlata.

MOTORISTA D SOCORRISTA

1. Responsável por realizar o transporte sanitário de urgência e emergência destinado ao atendimento e transporte de pacientes, 2- Realizar a condução do veículo quando solicitado de transporte de materiais e passageiros, 2 Auxiliar a equipe de atendimento, quando necessário, 3-erificar o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carro, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, 4- Informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos do município; 5- Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; 6- Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo, inclusive informando as anormalidades porventura existentes; 7 - Ter pelo menos 6 (seis) meses de experiência; 8- Possuir treinamento especializado em condução de ambulâncias, conforme disposto no art. 145-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro; 9- Possuir no mínimo 21 anos de idade completos no ato da nomeação; 10- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses; 11- Possuir treinamento básico em atendimento pré-hospitalar com intervenção conservadora (não-invasiva), tais como medidas reanimação cardiorespiratória básica, identificação de sinais de gravidade em situações de urgência traumática, clínica, obstétrica, psiquiátrica, fazendo uso de materiais e equipamentos especializados, sempre sob supervisão médica direta ou à distância. 12- Não cumprir pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir. 13- Possuir o seguinte conhecimentos para aplicação em sua jornada de trabalho: a) Participar e manter-se atualizado em curso básico de qualificação profissional complementar; b) Habilidades para manusear ferramentas e conhecimento mínimo sobre funcionamento do veículo de forma a evitar danos além de conhecimento mínimo das normas e/ou legislação de trânsito; c) Habilidade para manter relacionamentos interpessoal e trabalhar em equipe; d) Concentração, prudência, orientação espacial e coordenação motora. 14- Possuir capacidades e atributos para: a) Capacidade física para execução das atividades do cargo de acordo com a sua natureza e caracterização; b) Capacidade Visual espacial e manter seus exames em dia; c) Capacidade para compreensão de orientações verbais diretas, lógicas e objetivas; 15- Cumprir sua carga horária mínima de 40 horas semanais; 16- Atender as convocações e ordens emanadas de seus superiores hierárquicos; 17 - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto dos Servidores Públicos e legislação correlata.

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

a) **Dirigir e operar Retroescavadeira** e outras máquinas pesadas observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais determinados na ordem de serviço; b) Examinar as condições de funcionamento do veículo ou máquina antes de iniciar o trabalho, verificando o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos; c) recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, lubrificação e abastecimento do mesmo, inclusive informando as anormalidades porventura existentes; d) Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; e) Abrir valetas e assentar manilhas para instalação de redes de água e esgoto, para drenagem de águas pluviais, bem como, para instalação de lixo hospitalar e outros; f) Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas; g) Executar serviços de carregamento de basculante e caminhões com lixo, terra, areia, pedras britas e outros materiais; h) Levantar, colocar e arrancar postes; i) Executar atividades correlatas.

OPERADOR DE MOTONIVELADORA, MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

a) **Dirigir e operar motoniveladora** e outras máquinas pesadas observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais determinados na ordem de serviço b) Examinar as condições de funcionamento do veículo ou máquina antes de iniciar o trabalho, verificando o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos; c) recolher o veículo



após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, lubrificação e abastecimento do mesmo, inclusive informando as anormalidades porventura existentes; d) Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; e) Abrir valetas e assentar manilhas para instalação de redes de água e esgoto, para drenagem de águas pluviais, bem como, para instalação de lixo hospitalar e outros; f) Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas; g) Executar serviços de carregamento de basculante e caminhões com lixo, terra, areia, pedras britas e outros materiais; h) Levantar, colocar e arrancar postes; i) Executar atividades correlatas.

OPERADOR DE ESCAVADEIRA, MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

a) **Dirigir e operar escavadeira** e outras máquinas pesadas observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais determinados na ordem de serviço b) Examinar as condições de funcionamento do veículo ou máquina antes de iniciar o trabalho, verificando o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos; c) recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, lubrificação e abastecimento do mesmo, inclusive informando as anormalidades porventura existentes; d) Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; e) Abrir valetas e assentar manilhas para instalação de redes de água e esgoto, para drenagem de águas pluviais, bem como, para instalação de lixo hospitalar e outros; f) Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas; g) Executar serviços de carregamento de basculante e caminhões com lixo, terra, areia, pedras britas e outros materiais; h) Levantar, colocar e arrancar postes; i) Executar atividades correlatas.

PEDREIRO

Organizar e preparar o local de trabalho na obra; Preparar e nivelar superfícies a serem pavimentadas; Preparar argamassa, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, pré-moldados, tijolos, ladrilhos e similares; Construir alicerces, empregando vergalhões de ferro, pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros, pontes e construções similares; Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-as com argamassa, de acordo com orientação recebida, para levantar paredes, pilares e outras partes da construção; Revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com instruções recebidas; Aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações; Concretar os pilares, pilaretes e lajes, bem como aplicar o concreto nas cintas de amarração sobre as alvenarias Construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares; Executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas semelhantes, reparar paredes e pisos, trocar telhas, aparelhos sanitários e similares; Montar tubulações para instalações elétricas; Montar e reparar telhados.

PINTOR

Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e emassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso; Preparar o material de pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas; Pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta.

SERRALHEIRO

1. Analisar a peça a ser fabricada, consultando desenhos, modelos especificações ou outras instruções; 2. Confeccionar, reparar, modelar e instalar peças, elementos e estruturas metálicas em geral, como esquadrias, portas, grades, vitrais, portões, grelhas, suportes, rodízios, corrimões, coberturas etc, em chapas de metal, como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio, zinco e outro; 3. Conferir os trabalhos, interpretando desenhos, verificando medidas, utilizando equipamentos próprios, a fim de obedecer aos padrões necessários; 4. Construir peça utilizando escalas, esquadros, riscador, serras mecânicas e manuais, soldas, esmeriladeiras, furadeiras e outros equipamentos; 5. Cortar e montar perfis de materiais ferrosos e não ferrosos para a confecção das peças metálicas necessárias; 6. Cumprir sua carga horária mínima de 40 horas semanais; 7. Desenvolver produtos e soluções que visam suprir a demanda crescente do mercado corporativo em soluções de espaço, favorecendo o bem-estar dos munícipes; 8. Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais



atividades do cargo; 9. Dobrar, curvar ou forjar peças metálicas ou não, a frio e a quente; 10. Efetuar a manutenção, solda e outros necessários à boa conservação, reparo e acabamento dos equipamentos e instalações da Municipalidade; 11. Efetuar manutenção preventiva e/ou corretiva de máquinas utilizadas em serviços de serralheria para mantê-las em condições de uso; 12. Estudar a peça a ser fabricada, analisando o desenho/modelo, especificações ou outras instruções, para estabelecer o roteiro de trabalho; 13. Executar ajustes, instalação de peças e fazendo medições, auxiliando no recorte e modelação de chapas e barras; 14. Executar processos de proteção de peças de metais da corrosão, utilizando tintas antioxidantes ou processo eletroquímico de anodização; 15. Executar serviços de serralheria, trabalhando o material, medindo, riscando, furando, cortando, torcendo e unindo partes por meio de parafusos, rebites, solda e outros, de acordo com as especificações de projetos, para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral; 16. Executar serviços de solda ou confecção de peças de ferro; 17. Executar serviços de soldagem traçados, corte com ferramentas manuais e equipamentos mecânicos; 18. Executar tratamento e descarte de resíduos de matérias provenientes de seu local de trabalho; 19. Recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares. 20. Instalar ferragens, esquadrias, portas, portões, grades ou peças similares, fazendo os ajustes necessários, mediante interpretação de esquemas e croqui; 21. Instalar, inspecionar, afinar e reparar equipamentos mecânicos, hidráulicos e pneumáticos, em respeito às normas ambientais, padrões de segurança e higiene do trabalho; 22. Manter organizados, limpos e conservados, os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade; 23. Medir, riscar, furar, cortar, torcer e unir partes metálicas por meio de parafusos, rebites, solda e outros, de acordo com as especificações de projetos; 24. Operar máquinas de furar, fresar, prensar, soldar e outras, adaptando-as de acordo com as instruções, desenhos e croqui; 25. Produzir, reparar e instalar as estruturas metálicas conforme os projetos, instruções, ordens de serviço e especificações técnicas de seus superiores hierárquicos; 26. Proteger as peças, utilizando tinta antioxidante ou providenciando a aplicação do processo eletroquímico de anodização para evitar a corrosão; 27. Realizar operações de cortes, a quente (oxiacetilênico) e/ou a frio, em chapas canos e tubos metálicos; 28. Recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, tabelas, traves, grades, vitrais, esquadrias e peças similares; 29. Registrar o trabalho realizado e o consumo, para controle do superior; 30. Reparar peças, ferramentas e armações metálicas, realizando substituições, ajustes, lubrificações e recuperações, visando recolocá-las em condições de uso; 31. Selecionar o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de traçagem de medição e de controle; 32. Soldar peças de metal, utilizando equipamentos apropriados e materiais diversos, para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos mecânicos; 33. Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; 34. Solicitar orçamento de serviços ou a compra de materiais para reposição do estoque ou novas tarefas, notificando o superior, detalhando o serviço a ser executado e aguardar aprovação; 35. Utilizar durante o desempenho, normas de suas funções, tesouras automáticas, manuais, ponteadeiras, dobradeiras, ferramentas de ferreiro e forja, trabalha com bronze, latão, cobre, ferro, etc. 36. Zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, material, ferramentas, máquinas e equipamentos utilizados na sua atividade, solicitando a remoção, substituição e reparo de peças e equipamentos por assistência técnica especializada, se necessário; 37. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. 38. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

OPERADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

a) Executar os serviços de natureza auxiliar no âmbito dos escritórios das unidades de trabalho integrantes das Secretarias Municipais, executando atividades internas e externas, de modo a facilitar a prestação de serviços públicos municipais. b) Atender às solicitações dos servidores responsáveis pelas atividades finalísticas da unidade de trabalho, executando mandados, buscando, carregando e transportando objetos, providenciando cópias, dentre atribuições similares. c) Providenciar cópias de documentos e transportar correspondências interna e externamente ao local de trabalho. d) Atender e orientar pessoas que procuram orientações na unidade de trabalho. e) Atender ao telefone, anotar e transmitir recados. f) Operar sistemas computadorizados de registros, que não exijam conhecimentos especializados. g) Abri e fechar portas das dependências referentes à unidade de trabalho. h) Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho. i) Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las. j) Usar os equipamentos de proteção individual de segurança recomendados e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade. k) Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material. l) Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam



necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ASSISTENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas, bem como ministrar, de acordo com a prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados; Promover, nos horários determinados, a higiene corporal e bucal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras ações, relacionadas aos serviços de creche; Confeccionar materiais destinados à recreação e decoração do local de trabalho; Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos, atividades lúdicas das crianças, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades extra - Classe desenvolvidas nas creches no Município; Dar apoio aos professores no que concerne à projetos e atividades a que se propõem realizar; Executar tarefas de apoio e administrativas sempre que solicitado pela direção da escola; Auxiliar na distribuição de merenda orientando os alunos quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições; Controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos nos diferentes turnos, objetivando preservar a ordem e organização escolar; Controlar e orientar, em todas as oportunidades, a utilização de banheiros; Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar, bem como zelar pela segurança dos mesmos nas dependências e proximidades da escola; Executar outras atribuições afins.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOCIAL

Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas, bem como ministrar, de acordo com a prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados; Promover, nos horários determinados, a higiene corporal e bucal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras ações, relacionadas aos serviços de creche; Confeccionar materiais destinados à recreação e decoração do local de trabalho; Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos, atividades lúdicas das crianças, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades desenvolvidas na casa de apoio do Município; Dar apoio aos profissionais especializados no que concerne à projetos e atividades a que se propõem realizar; Executar tarefas de apoio e administrativas sempre que solicitado pelo responsável pela unidade de trabalho; Auxiliar na distribuição de refeições, orientando os apoiados quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições; Controlar as atividades livres dos apoiados, objetivando preservar a ordem e organização da unidade de trabalho; Controlar e orientar, em todas as oportunidades, a utilização de banheiros; Inspeccionar o comportamento dos apoiados, bem como zelar pela segurança dos mesmos nas dependências e proximidades da unidade de trabalho; Executar outras atribuições afins.

CUIDADOR INFANTOJUVENIL

1. Acompanhar nos serviços de educação, saúde e outras necessidades do dia a dia, bem como aquelas que requerem saídas do centro de acolhimento.
2. Acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
3. Acompanhar e apoiar crianças e adolescentes nas atividades de higiene pessoal.
4. Assegurar as condições de higiene, segurança e organização do local onde as crianças se encontram, bem como dos materiais utilizados.
5. Atender as convocações e ordens emanadas de seus superiores hierárquicos.
6. Auxiliar a criança ou adolescente a lidar com sua história de vida, fortalecer sua autoestima e construir sua identidade.
7. Colaborar com o responsável pelas atividades lúdico-pedagógicas, auxiliando na execução conforme as temáticas e conteúdos a serem desenvolvidos.
8. Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e atividades lúdicas das crianças e adolescentes, acompanhando e assistindo os alunos no horário do recreio e em outras atividades desenvolvidas na casa de apoio e acolhimento do município.
9. Colaborar na execução de atividades e tarefas diárias a serem desenvolvidas com as crianças e adolescentes nos diferentes contextos de atuação.
10. Cuidar da saúde e bem-estar das crianças e adolescentes.



11. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto dos Servidores Públicos e a legislação correlata.
12. Cumprir sua carga horária mínima de 40 horas semanais ou estar disponível para revezamento de turno ou períodos determinados pela Prefeitura.
13. Detectar e informar aos responsáveis legais eventuais problemas de saúde, desenvolvimento ou outras questões relacionadas às rotinas diárias das crianças.
14. Estabelecer um relacionamento harmonioso com os demais funcionários da instituição.
15. Estimular as crianças e adolescentes a assumirem responsabilidade por seus atos e conquistarem gradativamente sua autonomia.
16. Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material.
17. Executar as demais atividades auxiliares necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, dentro de sua área de responsabilidade.
18. Favorecer a interação entre irmãos biológicos ou sociais, exercendo o papel de mediador em conflitos e, quando necessário, impor limites de forma firme e afetuosa para contribuir com a boa formação das crianças e adolescentes.
19. Favorecer e estimular a prática de esportes e brincadeiras, bem como desenvolver o gosto pela dança, música e leitura.
20. Registrar no livro de ocorrências da instituição as visitas de pais, responsáveis e familiares, bem como qualquer outra ocorrência relevante envolvendo as crianças e adolescentes abrigados.
21. Organizar o ambiente (espaço físico e atividades) de acordo com o grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente.
22. Participar do planejamento e execução de eventos culturais promovidos pela instituição, envolvendo as crianças e adolescentes conforme sua maturidade e disponibilidade.
23. Participar dos programas de atualização e aperfeiçoamento propostos pela equipe técnica da instituição.
24. Promover, nos horários determinados, a higiene corporal e bucal das crianças, incluindo banho, troca de fraldas e roupas, entre outras atividades relacionadas aos serviços de creche.
25. Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas, bem como ministrar medicamentos e tratamentos prescritos que não exijam conhecimentos especializados.
26. Socializar com a equipe os aspectos comportamentais das crianças, a fim de subsidiar estudos de caso e planejamento de ações conforme a demanda.
27. Tratar as crianças e adolescentes abrigados pelo nome, evitando comentários depreciativos.
28. Utilizar a programação televisiva como recurso para conversar com as crianças e adolescentes sobre valores morais e éticos, sexualidade, trabalho, relacionamento e ampliar seu universo cultural.
29. Vigiar, acompanhar e apoiar crianças e adolescentes no desenvolvimento e realização das atividades programadas, garantindo e promovendo sua segurança em todos os momentos.
30. Executar outras tarefas não correlatas ao cargo, em prol da administração pública, quando houver necessidade devido a caso fortuito, pandemias, calamidade pública e/ou força maior.
31. Executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicáveis aos objetivos da administração pública municipal.

CUIDADOR DE IDOSOS

- 1) Acompanhar e auxiliar a pessoa cuidada, realizando apenas as atividades que ela não consiga fazer sozinha.
- 2) Ajudar com as necessidades básicas do indivíduo cuidada, como higiene pessoal, alimentação, companhia, administração de remédios, entre outras atividades.
- 3) Auxiliar na locomoção e em atividades físicas, tais como andar, tomar sol e realizar exercícios físicos.
- 4) Oferecer apoio emocional e estimular a convivência social do idoso.
- 5) Assegurar as condições de higiene, segurança e organização do local onde os idosos se encontram, bem como dos materiais utilizados.
- 6) Atender às convocações e ordens emanadas de seus superiores hierárquicos.
- 7) Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe de saúde.
- 8) Proporcionar a melhoria da qualidade de vida do idoso em relação a si mesmo, à família e à sociedade.
- 9) Comunicar à equipe de saúde sobre quaisquer mudanças no estado de saúde da pessoa cuidada.
- 10) Comunicar-se com os familiares ou responsáveis para prestar informações ou transmitir relatórios sobre o estado de saúde da pessoa cuidada.
- 11) Cuidar da saúde e do bem-estar das pessoas idosas, conforme definido em lei.
- 12) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto dos Servidores Públicos e a legislação correlata.



- 13) Cumprir sua carga horária mínima de 40 horas semanais, podendo atuar em regime de revezamento de turno ou períodos determinados pela Prefeitura.
- 14) Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada.
- 15) Estimular atividades ocupacionais e de lazer.
- 16) Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material.
- 17) Promover o bem-estar da pessoa idosa, facilitando e incentivando sua comunicação com familiares e amigos, sempre que possível.
- 18) Manter o ambiente onde o idoso vive limpo e organizado, garantindo que os objetos de uso permaneçam arrumados nos locais habituais.
- 19) Organizar as refeições e apoiar os idosos durante o período das refeições.
- 20) Pautar todas as ações com base na proteção dos direitos humanos, na ética, no respeito e na solidariedade.
- 21) Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas, bem como administrar, de acordo com a prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados.
- 22) Fazer anotações no livro de registro de ocorrências da instituição sobre visitas de pais ou responsáveis, bem como de quaisquer outros familiares, além de registrar ocorrências diversas relacionadas às crianças e adolescentes abrigados.
- 23) Tratar a pessoa cuidada pelo nome, evitando comentários depreciativos.
- 24) Vigiar, acompanhar e apoiar idosos no desenvolvimento e na realização das atividades programadas, garantindo e promovendo sua segurança em todos os momentos.
- 25) Zelar pela segurança do idoso, prevenindo acidentes como escorregões, quedas e lesões com objetos cortantes.
- 26) Executar outras tarefas não correlatas ao cargo, em prol da administração pública, quando houver necessidade por motivos de caso fortuito, pandemias, calamidade pública e/ou força maior.
- 27) Executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

SECRETÁRIO ESCOLAR

a) Estabelecer as normas operacionais de seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção, bem como seguir as normas que regem a instituição de ensino; b) Organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares serviços de protocolo, escrituração, mecanografia, arquivo e estatística escolar, entre outros; c) Manter e fazer manter atualizada o material de secretaria e a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e à vida escolar dos alunos; d) Redigir e assinar, juntamente com o diretor ou submetendo à assinatura do mesmo, os documentos de vida escolar dos alunos, bem como fazer expedir toda a correspondência; e) Receber o supervisor educacional, atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido; f) Manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino e os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional; g) Lavrar e subscrever todas as atas; h) Participar na elaboração e execução do orçamento, prestação de contas e administração do caixa escolar e outros recursos financeiros i) Executar outras atribuições afins.

ENSINO MÉDIO TÉCNICO

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Desmontar, montar, limpar e regular motores, carburadores, órgãos de transmissão e demais componentes da máquina ou equipamento, para devolver ou manter as máquinas em perfeitas condições de funcionamento; Inspeccionar máquinas pesadas e equipamentos mecânicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento e providenciar a sua recuperação; Executar serviços de reparações, recondição e reposição de peças; Prestar orientação para desmontar, reparar e ajustar equipamentos de apoio mecânico e implementos agrícolas; Executar ou acompanhar as tarefas mais complexas de revisão de motores e peças diversas, para aferir-lhes as condições de funcionamento; Fazer reparos simples ou de maior complexidade no sistema eletromecânico no de máquinas pesadas; Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, máquinas de construção civil, de terraplenagem e de uso agrícola, desmontando-as, total ou parcialmente, para conservar ou substituir peças defeituosas; Testar motores e peças diversas, bem como, verificar o resultado do trabalho executado, para aferir-lhes as condições de funcionamento e certificar-se de que seu funcionamento se encontra nas condições exigidas; Orientar ou regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondição o equipamento e assegurar seu



funcionamento regular; Especificar as peças para fins de compras, procedendo à conferência quando da entrega do material solicitado; Executar tarefas de inspeção de máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; Executar tarefas de desmontagem, limpeza, reparo, ajuste e montagem de carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame; Executar tarefas de regulação, reparo e, quando necessário, de substituição de peças dos sistemas de freio e embreagem, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção hidráulica e mecânica, suspensão e outras, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; Efetuar lubrificação de máquinas; Substituir e reparar baterias; Executar atividades correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

a) Auxiliar no atendimento de crianças e pacientes que dependem de ajuda, bem como de pacientes em estado grave, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos. b) Preparar os pacientes para consultas e exames, bem como efetuar a coleta de material para exames de laboratório. c) Registrar as tarefas executadas, as observações feitas e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente, para informar à equipe de saúde e possibilitar a tomada de providências imediatas. d) Responsabilizar-se pelo controle de equipamentos, instrumentos e materiais colocados à sua disposição. e) Auxiliar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar. f) Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes. g) Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; h) Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; i) Orientar à população em assuntos de sua competência; j) Preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; k) Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; l) Auxiliar na coleta e análise de dados sócios sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária; m) Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; n) Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); o) Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; p) Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Prestar suporte técnico ao usuário de informática, verificando o funcionamento dos hardwares e softwares; Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software; Prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis; Treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas; Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos; auxiliar na montagem dos equipamentos e implantação dos sistemas utilizados pelas unidades de serviço e treinamento dos usuários; Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos; Efetuar cópias de segurança e outros procedimentos de armazenamento de dados; Instalar softwares e fazer adaptações/modificações para melhorar o desempenho dos equipamentos; Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

a) Supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente. b) Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho. c) Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho. d) Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador. e) Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando a criação de condições mais seguras no trabalho. f) Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que



ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças. g) Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como, para informar e conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação. h) Distribuir equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador. i) Colaborar com a CIPA em seus programas, estudando suas observações e proposições, visando adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho. j) Levantar e estudar as estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas. k) Elaborar planos para controlar efeitos de catástrofes, criando as condições para combate a incêndios e salvamento de vítimas de qualquer tipo de acidente. l) Preparar programas de treinamento, admissional e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários, quanto à segurança do trabalho. m) Avaliar os casos de acidente do trabalho; n) Realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho.

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

Realização de levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição; Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas; Realizar cálculos topográficos necessários; Fornecer de dados e subsídios para emissão de certidão de localização, bem como efetuar a confrontação de imóveis, conferindo as medidas no local e consultando o cadastro do Município; Calcular valores para cobrança de obras de melhoria urbana pelos contribuintes; Elaborar esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos; Fornecer dados topográficos quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas para os contribuintes; Executar outras atividades afins.

ENSINO SUPERIOR

AGENTE FISCAL DE OBRAS

a) Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras públicas e particulares; b) Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; c) Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; d) Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; e) Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; f) Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido alterações de ampliação, transformação e redução; g) Inspeccionar a execução de reformas de próprios municipais; h) Verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos; i) Fiscalizar as obras e serviços realizados em logradouros públicos no que se refere a licença exigida pela legislação específica; j) Intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos transgressores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares; k) Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; l) Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; m) Coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município; n) Executar outras atividades afins.

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; Fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; Verificar, em estabelecimentos comerciais e de serviços, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; Verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; Verificar Balanços e Declarações de Imposto de Renda, objetivando comparar as receitas lançadas com as receitas constantes nas notas fiscais; Participar da análise e julgamento de processos administrativos em sua área de



atuação; Emitir parecer em processos de consulta ou qualquer processo em que for instado a se pronunciar; Investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; Fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços das pessoas jurídicas e autônomas e produtor rural; Informar processos referentes à avaliação de imóveis e pedidos de revisão de lançamento de tributos; Lavrar autos de constatação de infração e apreensão, bem como termos de início e término de fiscalização e de ocorrências; Propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal; Promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas; Propor regimes de estimativa e arbitramentos; Elaborar relatórios das inspeções realizadas; Propor medidas relativas a legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município; Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas do Nível; Executar outras atividades afins.

ANALISTA DE SISTEMAS

a) Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos departamentos da PMC; b) Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de dados, da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes relacionados à implantação de sistemas informatizados; c) Analisar o desempenho dos sistemas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atende ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes; d) Coordenar a manutenção e instalação de equipamentos acompanhando os serviços prestados. e) Pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários dos sistemas; f) Pesquisar, levantar custos e necessidades e desenvolver projetos de segurança de dados. g) Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros, visando assegurar o correto funcionamento dos mesmos; h) Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

ARQUIVISTA

Arquivar, organizar e avaliar documentação de arquivos institucionais e pessoais, bem como elaborar plano de classificação, codificação, conservação e preservação do acervo do arquivo público municipal, entre outras atividades, visando à recuperação de documentos e de informações. Estabelecer critérios para a guarda de documentos e gerenciar o armazenamento e a sua conservação. Promover o acesso à informação, gerenciando as atividades de consulta. Atender e orienta usuários, realizando e fiscalizando o empréstimo de documentos. Planeja e realiza atividades técnicas e administrativas, orienta a implantação de unidade arquivística. Prepara material de divulgação, sensibilizando gestores e funcionários sobre a importância do arquivo, entre outras ações. Cumpre procedimentos, normas técnicas, de qualidade, regulamentadoras, de biossegurança, saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental. Capacita profissionais de arquivos, pessoal técnico e administrativo e orienta estagiários. Supervisiona a implantação do programa de gestão de documentação. Participa da política de criação e implantação de instituições arquivísticas, assessorando a implantação de novas instituições, propondo a criação ou alteração de legislação arquivística. Orienta critérios para o recolhimento e custódia de acervos. Realiza atividades técnicas e administrativas, solicitando a compra de materiais, a manutenção de equipamentos, entre outras. Elabora laudos, pareceres técnicos e administrativos, redige a correspondência oficial, efetua levantamento estatístico de frequência e elabora relatórios técnicos.

ASSISTENTE SOCIAL

a) Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de serviço social; b) Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; c) Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; d) Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; e) Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; f) Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; g) Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; h) Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias específicas de Serviço Social; i) Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; j) Planejamento, organização e administração de



Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; k) Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. l) Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas dos desajustamentos; m) Prevenir as dificuldades de ordem social ou pessoal, em casos particulares ou para grupos de indivíduos; n) Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinando mediante entrevistas ou outros métodos, o ambiente, as particularidades de indivíduos e grupos; o) Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustamentos sociais; p) Promover a prestação de serviços aos necessitados; q) Observar a evolução dos assistidos, após a implementação de ações para melhoria de suas condições; r) Solicitar levantamentos socioeconômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; s) Encaminhar os indivíduos aos centros de que dispõem; t) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do assistente social; u) Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do serviço social; v) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do assistente social; w) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

AUDITOR PÚBLICO INTERNO

a) Planejar e executar as ações referentes às atividades de Controle Interno; b) Realizar atividades relacionadas à área de conhecimento de controladoria de gestão; c) Verificar e analisar documentos, balanços e demais peças contábeis, prestações de contas, relatórios, licitações, contratos, convênios e outros sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal; d) Realizar atividades relativas ao controle interno da gestão municipal; e) Realizar auditorias e inspeções rotineiras, preventivas ou extraordinárias junto à administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal; f) Realizar tomadas de contas especiais; g) Realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas; h) Remeter documentos e informações ao Tribunal de Contas; i) Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; j) Fiscalizar o cumprimento das metas fiscais, das metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e obtenção dos resultados previstos nos programas constantes do Plano Plurianual - PPA; k) Receber as solicitações ou denúncias, encaminhando a sua solução aos órgãos responsáveis, em observância aos limites de autoridade e responsabilidades constante da legislação; l) Proceder a verificação sistemática da observância aos limites constitucionais de aplicação nas áreas de educação e saúde; m) Verificar o cumprimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal ao Ente. n) Liderar o processo de implementação das atividades de controle no âmbito do Poder Executivo; o) Expedir Instruções Normativas necessárias a regulamentação da rotina das atividades de controle interno e demais normas cabíveis para prestações de contas; p) Dar conhecimento ao Tribunal de Contas sobre as atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno; q) Analisar previamente as contas anuais do Poder ou órgão correspondente e emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais; r) Registrar e acompanhar todos os processos que tramitam no TCEES, inclusive envolvendo as administrações direta e indireta, quando for o caso; s) Representar ao TCEES, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do TCEES; t) Executar os demais serviços públicos municipais que estejam compreendidos no seu âmbito de atuação. u) Atuação na sua respectiva UG, quando solicitado ou requisitado pelo Poder Executivo.

BIBLIOTECÁRIO

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de biblioteconomia; Organizar, dirigir e controlar tarefas técnicas relativas à bibliotecas, desenvolvendo sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico; Planejar os serviços de catalogação e classificação de manuscritos, livros raros ou preciosos, mapotecas, publicações oficiais ou seriadas, bibliografias e referências; Organizar fichários, catalogar índices, para possibilitar o armazenamento, busca e recuperação de informações; Elaborar vocabulário controlado, determinando palavras-chave e analisando os termos mais relevantes para possibilitar a indexação e controle da terminologia específica; Orientar o usuário indicando-lhe as fontes de informações para facilitar as consultas; Orientar o serviço de intercâmbio com órgãos, federação, associações, centros de documentação e outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações; Orientar e supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos, para assegurar a conservação do material bibliográfico; Administrar e dirigir bibliotecas; Organizar e dirigir serviços de documentação; Executar serviços de classificação e catalogação de manuscritos



e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência. Assessorar e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do bibliotecário; Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional da biblioteconomia; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do bibliotecário; Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

BIÓLOGO

Executar atividades inerentes à prestação de serviços de biologia; Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias primas; Realizar análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeita de estarem envenenadas de executados e transudatos humanos e animais, utilizando-se de métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais; Realizar análises bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública. Analise de produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Analisar substâncias diversas, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e quantidade terapêutica; Formular e elaborar de estudos, projetos ou pesquisas aplicadas, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento de meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos; Realizar perícias, emissão de pareceres e laudos técnicos sobre os assuntos que se relacionem com a formação profissional especializada de nível superior na área de biologia; Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CIRURGIÃO DENTISTA ESF

a) realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; b) realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); c) realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita em todas as fases do ciclo de vida (criança, adolescentes, adulto e idoso); d) encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; e) realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; f) realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; g) prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; h) emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; i) coordenar e participar das ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; j) programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; k) capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; l) supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental (THD) e o Atendente de Consultório Dentário (ACD); m) participar do gerenciamento dos insumos necessários para o funcionamento da USF; n) executar outras tarefas afins

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA

a) Realizar diagnóstico, planejamento e execução do tratamento endodôntico em dentes permanentes e decíduos; b) Executar procedimentos como abertura coronária, instrumentação e obturação de canais radiculares; c) Solicitar e interpretar exames de imagem compatíveis com a área de atuação; d) Controlar infecções endodônticas e realizar atendimentos de urgência relacionados à dor de origem pulpar; e) Emitir relatórios, laudos e pareceres técnicos sobre a especialidade, sempre que necessário; f) Atuar de forma preventiva e educativa em saúde bucal coletiva, com foco na manutenção da vitalidade pulpar; g) Utilizar EPIs e seguir normas de biossegurança; h) Participar de reuniões técnicas, capacitações e treinamentos na área de saúde; i) Zelar pelo correto uso e conservação dos equipamentos e materiais odontológicos; j) Realizar outras atividades correlatas à especialidade.

CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA

a) Realizar atendimento odontológico preventivo e curativo em bebês, crianças e adolescentes; b) Diagnosticar alterações no desenvolvimento bucal infantil e propor intervenções apropriadas; c) Realizar procedimentos restauradores, profilaxia, aplicação tópica de flúor e selantes em dentes decíduos e permanentes jovens; d) Orientar pais e responsáveis sobre cuidados com a saúde bucal das crianças, incluindo aleitamento, higiene oral, uso de chupetas e mamadeiras; e) Desenvolver estratégias lúdicas para ambientação e manejo do comportamento



infantil durante o atendimento; f) Participar de ações coletivas de promoção de saúde bucal em escolas e comunidades; g) Aplicar técnicas de controle de ansiedade e medo em pacientes pediátricos; h) Registrar todas as informações clínicas no prontuário do paciente, de forma clara e precisa; i) Trabalhar em articulação com equipes multiprofissionais da atenção básica e da rede de proteção à infância; j) Cumprir as normas de biossegurança e utilizar adequadamente os equipamentos de proteção individual (EPIs). k) Executar demais tarefas pertinentes à especialidade e compatíveis com as atribuições do cargo.

CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA

a) Realizar avaliação, diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; b) Executar procedimentos como raspagem, alisamento radicular, cirurgias gengivais e regenerativas; c) Instruir os pacientes quanto à correta higiene oral e à manutenção periodontal; d) Acompanhar pacientes com periodontite crônica e agressiva, elaborando plano de manutenção individualizado; e) Participar de ações de saúde bucal coletiva, em especial as voltadas para prevenção de doenças periodontais; f) Realizar registros clínicos detalhados no prontuário do paciente; g) Trabalhar de forma integrada com outros profissionais da rede de saúde; h) Observar as normas de biossegurança e higienização dos materiais e do ambiente; i) Emitir laudos e pareceres técnicos conforme necessidade; j) Executar demais tarefas pertinentes à especialidade e compatíveis com as atribuições do cargo.

CONTADOR

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de ciências contábeis; Elaborar a escrituração de operações contábeis; Elaborar demonstrativos de bens, coisas e direitos; Controlar verbas recebidas e aplicadas; Elaborar plano de contas orçamentários e financeiros; Elaborar balanços, balancetes, demonstrativos e outros relatórios; Examinar empenhos, verificando a disponibilidade orçamentária e financeira, classificando as despesas em elemento próprio; Elaborar demonstrativos de despesas e custeio por unidade orçamentária; Propor normas internas contábeis; Assinar atos e fatos contábeis; Organizar dados para a proposta orçamentária; Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Elaborar pareceres e relatórios; Examinar controles contábeis, financeiros e orçamentários; Desenvolver procedimentos de controle interno; Acompanhar a legislação tributária; Prestar assessoria fiscal; Organizar e executar serviços de contabilidade em geral; Escriturar livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações; Perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade; Acompanhar e responder aos controles dos tribunais de Contas; Fazer análises, orientações, planejamentos, inspeções e controles na área tributária. Assessorar e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do contador; Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional das ciências contábeis; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do contador; Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

ECONOMISTA DOMÉSTICO

Planejar e executar programas e políticas de: educação ambiental, extensão rural e urbana, reforma agrária, promoção social, educação alimentar, educação e orientação do consumidor, alimentação do escolar, alimentação do trabalhador, desenvolvimento integral da criança; Prestar assistência, assessoria e consultoria na implantação e utilização de conjuntos habitacionais; Orientar o beneficiamento e conservação de alimentos; Promover o planejamento e administração de serviços de alimentação para sadios; Promover a implantação, supervisão e orientação técnica de centros de atendimento ao consumidor.

EDUCADOR FÍSICO

a) Realizar ações de promoção da saúde mediante praticas corporais, atividades físicas e lazer, que englobam realizar atendimento individual, realizar atendimento em grupos; b) Promover atividades de educação permanente, promover ações em práticas integrativas e complementares, desenvolver ações de saúde física; c) Organizar planejamento de aulas para ensino e orientação de alunos para boas práticas em lazer e atividades físicas; d) Elaborar avaliação periódica a pedido da secretaria sobre aulas e demais solicitações dentro do campo de atuação do cargo; e) Elaborar jogos e desafios municipais que englobem os projetos da secretaria e possa dar maior saúde física aos munícipes; f) Auxiliar na gestão de equipamentos da secretaria e suas instalações; g)



Coordenar e supervisionar as atividades: h) Auxiliar no desenvolvimento de hábitos saudáveis e habilidades motoras; i) Realizar estudos e pesquisas científicas dos munícipes para saúde física e mental; j) Avaliar a aptidão física dos participantes e orientar sobre os exercícios praticados nas academias populares; l) Executar atividades correlatas.

ENFERMEIRO

a) Executar atividades inerentes à prestação de serviços de assistência de enfermagem; b) Realizar consulta e prescrição da assistência de enfermagem; c) Realizar consultoria interna, auditoria e emissão de laudos técnicos e pareceres sobre matéria de enfermagem; d) Elaborar planos de enfermagem com base nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada; e) Planejar e organizar serviços em unidades de enfermagem; f) Coletar e analisar dados socioeconômicos da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; g) Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando procedimentos da competência do enfermeiro; h) Realizar programas educativos para grupos de comunidades, ministrando cursos e palestras visando à melhoria de saúde da população; i) Realizar curativos, imobilizações especiais e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas; j) Prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida; k) Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; l) Participar no planejamento, execução e avaliação dos planos e programas assistenciais de saúde; m) Atuar na prevenção e controle sistemáticos de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; n) Prevenir e controlar o sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem; o) Dar assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera, bem como o acompanhamento da evolução e do trabalho de parto e execução do parto normal; p) Identificar distocias obstétricas e tomadas de providências até a chegada do médico; q) Realizar episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessária; r) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

ENFERMEIRO ESF

- A) Realizar atenção à saúde dos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou em outros espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), em todos os ciclos da vida;
- B) Realizar consultas de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;
- C) Realizar e/ou supervisionar o acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos;
- D) Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para pessoas com condições crônicas no território, em conjunto com os demais membros da equipe;
- E) Realizar atividades em grupo e encaminhar usuários a outros serviços, quando necessário, conforme o fluxo estabelecido pela rede local;
- F) Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE, em conjunto com os outros membros da equipe;
- G) Supervisionar as ações dos técnicos/auxiliares de enfermagem e ACS;
- H) Implementar e manter atualizadas rotinas, protocolos e fluxos relacionados à sua área de competência na UBS;
- I) Exercer outras atribuições conforme a legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Operar base de monitoramento contínuo de satélites posicionadores e realizar astronomia de posição. Realizar levantamentos gravimétricos e geofísicos e cálculos topográficos e geodésicos, representar levantamentos topográficos, geodésicos, batimétricos, geofísicos e gravimétricos. Realizar locações de máquinas, equipamentos e estruturas industriais localizar dados e informações georreferenciadas e fornecer suporte técnico a projetos e obras correlatas. Elaborar documentos cartográficos, processo de generalização cartográfica e estabelecer sistemas de projeção cartográfica, articulação de cartas de projeto e preparar original cartográfico para impressão. Estabelecer semiologia e semiografia do documento cartográfico e verificar e controlar a



qualidade da elaboração do documento cartográfico e reambuiar originais cartográficos. Compatibilizar sistemas geodésicos e gerar modelos digitais de terreno e elevação (mdt/mde) Efetuar levantamentos através de imageamento terrestre, aéreo e orbital. Planejar cobertura aerofotogramétrica, cobertura por sensor orbital, efetuar fotogrametria terrestre e aerotriangulação e determinar apoio terrestre aos levantamentos através de sensores aéreos e orbitais. Interpretar e processar imagens fotográficas e orbitais, ortorretificar imagens e restituir imagens e fotos. Gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia, examinar viabilidade técnica de projetos e selecionar métodos e equipamentos e montar e monitorar cronogramas físicos e financeiros. Montar propostas e editais e contratar serviços de terceiros. Supervisionar e fiscalizar obras, projetos e serviços e controlar planta final (as-built) de obra e estoques de materiais. Assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas, produzir informações geográficas espaciais e descritivas. Desenvolver modelo topológico de sistema de informação geográfica, classificar objetos de sistema de informação geográfica e avaliar ferramentas de sistema de informação geográfica disponível. Especificar base de dados geográficos e integrar bancos de dados e base cartográficas ao sistema de informação geográfica. Aplicar agrimensura legal, demarcar propriedades, reservas legais e de preservação, desmembrar e remembrar propriedades rurais e urbanas e retificar e ratificar limites e áreas rurais e urbanas. Identificar Terras devolutas (ação discriminatória), vistoriar propriedades rurais e urbanas em ações judiciais e executar avaliações e perícias técnicas. Examinar documentos para processos jurídicos e emitir laudos técnicos e memoriais descritivos. Implantar cadastro técnico multifinalitário, realizar levantamentos cadastrais urbanos e rurais, orientar definição do cadastro, coletar dados cadastrais e estruturar banco de dados. Definir base cartográfica, logística de trabalho, metodologia de atualização de cadastro e validar dados cadastrais. Implementar projetos geométricos: loteamentos, estradas, assentamentos, estudos de traçados (linha de transmissão e dutos) e fornecer planta topográfica projetos de reflorestamento. Pesquisar e identificar novas metodologias de trabalho testar potencial de equipamentos de trabalho em agrimensura e cartografia. Formular modelo matemático e algoritmo para desenvolvimento de programas computacionais e migrar dados entre programas computacionais. Prestar consultoria técnica em agrimensura e cartografia, ministrar palestras, seminários, cursos e treinamentos e publicar resultados de pesquisa.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

a) Realizar estudos e experiências analisando os resultados obtidos, no que se refere ao crescimento de plantas, adaptação dos cultivos, rendimento das colheitas e outras características; b) Executar estudos sobre efeitos da adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas; c) Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas, sistema de plantio e custo dos cultivos; d) Orientar agricultores sobre o melhor aproveitamento das terras e sobre a aplicação de tecnologias adequadas aos objetivos pretendidos; e) Propor novos métodos de combate à ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos; f) Realizar pesquisas sobre agricultura, horticultura, floricultura, silvicultura, assim como sobre outras áreas de culturas agrícolas; g) Orientar aplicação de métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima; h) Elaborar projetos e direção de construções rurais; i) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional de nível superior, aplicável aos objetivos da administração pública municipal

ENGENHEIRO CIVIL

a) Elaborar executar projetos de engenharia civil no que se refere a estrutura de prédios, pontes e outros; b) Analisar e emitir parecer sobre projetos, no que se refere a construção de obras públicas e particulares; c) Realizar projetos, direção e acompanhamento de construção de estradas de rodagem, pontes e obras que sejam necessárias ao atendimento dos seus objetivos de uso; d) Realizar projetos, direção e acompanhamento de obras de drenagem para irrigações destinadas ao aproveitamento de rios, canais e obras de saneamento urbano e rural; e) Dirigir e acompanhar a construção de edifícios, com todas as suas obras complementares vinculados aos interesses e aos objetivos da administração pública municipal; f) Realizar projetos, dirigir e acompanhar construção de obras de calçamento de ruas, bem como a supervisão da execução de obras de saneamento urbano e rural; g) Elaborar projetos hidrossanitários; h) Realizar planejamento e/ou projetos, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; i) Realizar cálculos dos projetos elaborados. j) Executar, dirigir e fiscalizar, a construção de edifícios e obras complementares, assim como, demais serviços técnicos relativos à sua área de atuação profissional de nível superior; k) Realizar estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; l) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.



ENGENHEIRO ELETRICISTA

a) Elaborar, coordenar e fiscalizar projetos e obras de instalação elétrica predial, urbana, de iluminação pública e infraestrutura elétrica; b) Realizar manutenções corretivas e preventivas em sistemas elétricos de prédios públicos, escolas, postos de saúde e demais unidades municipais; c) Executar vistorias e emitir pareceres técnicos sobre redes elétricas e sistemas de distribuição; d) Elaborar laudos de conformidade elétrica e acompanhar medições e padrões de energia; e) Acompanhar a execução de contratos e serviços terceirizados de energia elétrica; f) Implementar soluções que visem a eficiência energética e o uso de fontes renováveis de energia; g) Atuar junto à concessionária de energia para regularização de demandas técnicas do município; h) Elaborar e manter atualizado o cadastro técnico das instalações elétricas municipais; i) Garantir o cumprimento das normas técnicas de segurança elétrica, incluindo a NR-10; j) Executar demais tarefas pertinentes à especialidade e compatíveis com as atribuições do cargo.

FARMACÊUTICO

a) Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional do farmacêutico; b) Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada; c) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do farmacêutico; d) Fiscalizar profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, quando devidamente autorizado para esse objetivo no âmbito da administração pública municipal; e) Elaborar laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; f) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas. g) Manipular insumos farmacêuticos, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparados quando devidamente autorizado para esse objetivo no âmbito da administração pública municipal; h) Fornecer produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde do paciente; i) Controlar produtos controlados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender os dispositivos legais;. j) Executar das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

FISIOTERAPEUTA

a) Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de fisioterapia; b) Desenvolver atividades e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física dos indivíduos, de acordo com os programas municipais voltados para a área de fisioterapia; c) Realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à área da fisioterapia em cumprimento a políticas públicas municipais específicas; d) Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços fisioterápicos; e) Participar de programas sociais e comunitários de saúde; f) Prestar assistência fisioterápica em postos e unidade de saúde; g) Preencher prontuários de pacientes, registrando o diagnóstico e o tratamento prescrito. h) Requisitar equipamentos, instrumentais e materiais quando necessário. i) Emitir atestados, na área de sua atividade profissional; j) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do fisioterapeuta; k) Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do fisioterapeuta; l) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do fisioterapeuta; m) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

FONOAUDIÓLOGO

Os objetivos e as atividades específicas deste Cargo devem ser adaptados às finalidades e às estratégias dos serviços de saúde do Município a) Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de fonoaudiologia; b) Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita, oral, voz e audição; c) Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; d) Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; e) Realizar trabalhos de assistência relativos ao aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; f) Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; g) Realizar pareceres fonoaudiológico, na



área da comunicação oral e escrita, voz e audição; h) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do fonoaudiólogo; i) Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do fonoaudiólogo; j) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do uta; k) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

a) Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina; b) Realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento a portadores de doenças cardiovasculares; c) Desenvolver métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; d) Realizar exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; e) Avaliar resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; f) Requisitar exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; g) Preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; h) Realizar atendimento de urgência e emergência; i) Realizar intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; j) Prestar assistência médica em postos e unidades de saúde; k) Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; l) Atender acidentes do trabalho; m) Participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares; n) Participar da elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar; o) Participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; p) Participar como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; q) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico; r) interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vectocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos da base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; s) realizar estudos e investigações no campo da cardiologia; t) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do médico; u) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

MÉDICO

a) Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina; b) Realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; c) Desenvolver métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; d) Realizar exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; e) Avaliar resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; f) Requisitar exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; g) Preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; h) Realizar atendimento de urgência e emergência; i) Realizar intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; j) Prestar assistência médica em postos e unidades de saúde; k) Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; l) Atender acidentes do trabalho; m) Participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares; n) Participar da elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar; o) Participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; p) Participar como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; q) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico; r) Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do fonoaudiólogo; s) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do médico; t) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do



cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

a) Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de dermatologia; b) Realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças dermatológicas; c) Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam maior produtividade e a melhoria dos serviços dermatológicos; d) Realizar exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de tratamentos e medicamentos dermatológicos; e) Avaliar resultados de exames e análises realizadas em laboratórios especializados em dermatologia; f) Requisitar exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; g) Preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; h) Realizar atendimento de urgência e emergência em casos dermatológicos; i) Realizar intervenções ou prestar auxílio a outros profissionais da saúde no âmbito dermatológico; j) Prestar assistência médica em unidades de saúde, especialmente nas áreas de dermatologia; k) Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos dermatológicos quando necessário, bem como ser responsável por eles; l) Atender casos relacionados a doenças dermatológicas provenientes de acidentes de trabalho; m) Participar de programas sociais e escolares de saúde relacionados à prevenção de doenças dermatológicas, campanhas de vacinação e similares; n) Participar da elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência dermatológica; o) Participar como membro de junta médica pericial, quando devidamente indicado; p) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de dermatologia; q) Elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da dermatologia; r) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do dermatologista; s) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

MÉDICO DO TRABALHO

a) Executar atividades inerentes à prestação de serviços médicos na área de saúde ocupacional; b) Realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças ocupacionais; c) Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos ocupacionais; d) Realizar exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais; e) Avaliar resultados de exames e análises realizadas em laboratórios especializados; f) Requisitar exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; g) Preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; h) Realizar atendimento de urgência e emergência em casos relacionados ao ambiente de trabalho; i) Realizar intervenções ou prestar auxílio a outros profissionais da saúde no âmbito ocupacional; j) Prestar assistência médica em unidades de saúde municipais, especialmente nas áreas de saúde ocupacional; k) Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; l) Atender casos relacionados a doenças ocupacionais provenientes de acidentes de trabalho; m) Participar de programas sociais e escolares de saúde relacionados à prevenção de doenças ocupacionais, campanhas de vacinação e similares; n) Participar da elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar; o) Participar como membro de junta médica pericial, quando devidamente indicado; p) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de saúde ocupacional; q) Elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da medicina do trabalho; r) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do médico do trabalho; s) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

MÉDICO ESF

a) Realizar atenção à saúde dos indivíduos e famílias sob sua responsabilidade; b) Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos e atividades em grupo na Unidade Básica de Saúde (UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou em outros espaços comunitários (escolas, associações etc.); c)



Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; d) Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais; e) Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; f) Participar da elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar; g) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executam atividades da área de atuação profissional do médico; h) Elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico; i) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do médico; j) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

MÉDICO GINECOLOGISTA

a) Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, abrangendo as áreas de ginecologia e obstetrícia; b) Realizar anamnese detalhada (histórico clínico) das pacientes; c) Efetuar exames físicos e ginecológicos completos; d) Determinar diagnósticos ou hipóteses diagnósticas baseadas nos exames realizados; e) Prescrever tratamentos, medicamentos e terapias adequadas às condições de saúde identificadas; f) Aconselhar sobre métodos contraceptivos e planejamento familiar; g) Orientar sobre nutrição, higiene e cuidados durante a gestação; h) Participar de programas voltados para a saúde pública, como campanhas de prevenção e vacinação; i) Realizar procedimentos ginecológicos, como colposcopia, biópsia de colo uterino, cauterização de lesões por HPV, drenagem de abscesso de vagina (bartholinite) e excisão de nódulos vaginais; j) Manter registros detalhados dos pacientes atendidos, incluindo diagnósticos, tratamentos prescritos e evolução clínica; k) Prestar atendimento em situações de urgência e emergência ginecológicas; l) Participar de atividades educativas e de promoção da saúde direcionadas à comunidade; m) Colaborar com outros profissionais de saúde na elaboração e implementação de programas de saúde da mulher; n) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executam atividades da área de atuação profissional do ginecologista; o) Elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da ginecologia; p) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do ginecologista; q) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

MÉDICO NEUROLOGISTA

a) Prestar assistência médica especializada no diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças do sistema nervoso; b) Realizar anamnese detalhada e exames físicos neurológicos completos; c) Solicitar e interpretar exames complementares, como tomografias, ressonâncias magnéticas, eletroencefalogramas e outros exames específicos; d) Emitir diagnósticos precisos e elaborar planos terapêuticos individualizados; e) Prescrever medicamentos e terapias adequadas às condições neurológicas identificadas; f) Aconselhar pacientes e familiares sobre a natureza das doenças neurológicas, opções de tratamento e medidas preventivas; g) Participar de programas de saúde pública relacionados à prevenção de doenças neurológicas, como campanhas de conscientização sobre acidente vascular cerebral (AVC) e epilepsia; h) Colaborar com equipes multidisciplinares na elaboração e implementação de programas de reabilitação neurológica; i) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executam atividades da área de atuação profissional do neurologista; j) Elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da neurologia; k) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do neurologista; l) Participar de atividades educativas e de promoção da saúde direcionadas à comunidade, especialmente em relação a doenças neurológicas; m) Manter-se atualizado sobre avanços científicos e tecnológicos na área de neurologia, participando de cursos, congressos e outras atividades de educação continuada; n) Prestar atendimento em situações de urgência e emergência neurológicas; o) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

MÉDICO ORTOPEDISTA

a) Prestar assistência médica especializada no diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças e lesões do sistema musculoesquelético; b) Realizar anamnese detalhada e exames físicos ortopédicos completos; c) Solicitar e interpretar exames complementares, como radiografias, tomografias, ressonâncias magnéticas e outros exames específicos; d) Emitir diagnósticos precisos e elaborar planos terapêuticos individualizados; e) Prescrever medicamentos e terapias adequadas às condições ortopédicas identificadas; f) Realizar



procedimentos cirúrgicos ortopédicos, como redução de fraturas, artroscopias e outras intervenções necessárias; g) Aconselhar pacientes e familiares sobre a natureza das doenças ortopédicas, opções de tratamento e medidas preventivas; h) Participar de programas de saúde pública relacionados à prevenção de doenças ortopédicas, como campanhas de conscientização sobre osteoporose e lesões musculoesqueléticas; i) Colaborar com equipes multidisciplinares na elaboração e implementação de programas de reabilitação ortopédica; j) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do ortopedista; k) Elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da ortopedia; l) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do ortopedista; m) Participar de atividades educativas e de promoção da saúde direcionadas à comunidade, especialmente em relação a doenças ortopédicas; n) Manter-se atualizado sobre avanços científicos e tecnológicos na área de ortopedia, participando de cursos, congressos e outras atividades de educação continuada; o) Prestar atendimento em situações de urgência e emergência ortopédicas; p) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

a) Prestar assistência médica especializada no diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças e condições relacionadas ao ouvido, nariz, seios paranasais, faringe, laringe, cabeça e pescoço; b) Realizar anamnese detalhada e exames físicos otorrinolaringológicos completos; c) Solicitar e interpretar exames complementares, como endoscopia nasal, audiometria, tomografias, ressonâncias magnéticas e outros exames específicos; d) Emitir diagnósticos precisos e elaborar planos terapêuticos individualizados; e) Prescrever medicamentos e terapias adequadas às condições otorrinolaringológicas identificadas; f) Realizar procedimentos cirúrgicos otorrinolaringológicos, como drenagem de abscessos, remoção de corpos estranhos, septoplastia, entre outros; g) Aconselhar pacientes e familiares sobre a natureza das doenças otorrinolaringológicas, opções de tratamento e medidas preventivas; h) Participar de programas de saúde pública relacionados à prevenção de doenças otorrinolaringológicas, como campanhas de conscientização sobre perda auditiva e doenças respiratórias superiores; i) Colaborar com equipes multidisciplinares na elaboração e implementação de programas de reabilitação otorrinolaringológica; j) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do otorrinolaringologista; k) Elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da otorrinolaringologia; l) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do otorrinolaringologista; m) Participar de atividades educativas e de promoção da saúde direcionadas à comunidade, especialmente em relação a doenças otorrinolaringológicas; n) Manter-se atualizado sobre avanços científicos e tecnológicos na área de otorrinolaringologia, participando de cursos, congressos e outras atividades de educação continuada; o) Prestar atendimento em situações de urgência e emergência otorrinolaringológicas; p) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

MÉDICO PEDIATRA

a) Prestar assistência médica especializada no diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças e condições que afetam crianças e adolescentes; b) Realizar anamnese detalhada e exames físicos pediátricos completos; c) Solicitar e interpretar exames complementares, como hemogramas, radiografias, ultrassonografias e outros exames específicos; d) Emitir diagnósticos precisos e elaborar planos terapêuticos individualizados; e) Prescrever medicamentos e terapias adequadas às condições pediátricas identificadas; f) Aconselhar pais e responsáveis sobre a natureza das doenças pediátricas, opções de tratamento e medidas preventivas; g) Participar de programas de saúde pública relacionados à prevenção de doenças infantis, como campanhas de vacinação e orientação sobre aleitamento materno; h) Colaborar com equipes multidisciplinares na elaboração e implementação de programas de reabilitação pediátrica; i) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do pediatra; j) Elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da pediatria; k) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do pediatra; l) Participar de atividades educativas e de promoção da saúde direcionadas à comunidade, especialmente em relação a doenças pediátricas; m) Manter-se atualizado sobre avanços científicos e tecnológicos na área de pediatria, participando de cursos, congressos e outras atividades de educação continuada; n) Prestar atendimento em situações de urgência e emergência



pediátricas; o) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

MÉDICO PSIQUIATRA

a) Prestar assistência médica especializada no diagnóstico, tratamento e acompanhamento de transtornos mentais, emocionais e comportamentais; b) Realizar anamnese detalhada e exames psiquiátricos completos; c) Solicitar e interpretar exames complementares, como exames laboratoriais e de imagem, quando necessário; d) Emitir diagnósticos precisos e elaborar planos terapêuticos individualizados; e) Prescrever medicamentos e terapias adequadas às condições psiquiátricas identificadas; f) Aconselhar pacientes e familiares sobre a natureza dos transtornos psiquiátricos, opções de tratamento e medidas preventivas; g) Participar de programas de saúde pública relacionados à prevenção de transtornos mentais, como campanhas de conscientização sobre saúde mental; h) Colaborar com equipes multidisciplinares na elaboração e implementação de programas de reabilitação psicossocial; i) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do psiquiatra; j) Elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da psiquiatria; k) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do psiquiatra; l) Participar de atividades educativas e de promoção da saúde direcionadas à comunidade, especialmente em relação a transtornos psiquiátricos; m) Manter-se atualizado sobre avanços científicos e tecnológicos na área de psiquiatria, participando de cursos, congressos e outras atividades de educação continuada; n) Prestar atendimento em situações de urgência e emergência psiquiátricas; o) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

MÉDICO VETERINÁRIO

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional do veterinário; Planejar, dirigir coordenar, executar e controlar a assistência técnico-sanitária aos animais, sob qualquer título; Prestar assistência técnica a pecuaristas visando o melhoramento e a seleção das espécies, inclusive inseminação artificial; Fazer fiscalização sanitária nos locais de produção, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; Acompanhar e estatisticamente da pecuária no Município; Desenvolver atividades de caráter técnico aos pecuaristas, instruindo e orientando quanto às tarefas de criação e reprodução dos diversos rebanhos, visando a fertilidade e resistência às enfermidades; Assessorar exposições pecuárias; Estudar e aplicar medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; Defender fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem assim de seus produtos. Assessorar e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional de medicina veterinária; Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do médico veterinário; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais de medicina veterinária; Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

NUTRICIONISTA

Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de nutrição; Desenvolver e executar serviços de nível superior de alimentação e nutrição; Desenvolver estudos e programas dietéticos; Prestar assistência educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos; Prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos. Orientar e supervisionar os funcionários da cozinha e providenciar recursos adequados para assegurar a elaboração de alimentação sadia; Elaboração de mapas dietéticos, cardápios e dietas especiais, baseando-se em orientações médicas e programas de nutrição; Preparar programas de nutrição e alimentação da coletividade, dentro dos planos de saúde pública, com o objetivo de criar, readaptar ou alterar hábitos alimentares; Controlar gêneros alimentícios, fiscalizando entrada e saída de dispensa, atentando pela qualidade e quantidade, para assegurar o bom nível das refeições e evitar o desperdício; Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do nutricionista; Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do nutricionista; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do nutricionista; Executar das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.



ORIENTADOR SOCIAL

a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais.

PROCURADOR MUNICIPAL

I - Representar o Município de Castelo em juízo, ativa ou passivamente, nas ações ou feitos que lhe forem distribuídos, acompanhando-os em todas as instâncias até final da execução e tomando em todos eles as providências necessárias à defesa cabal dos direitos e interesses do Município; II - Suscitar conflito de jurisdição; III - Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao judiciário nos mandados de segurança e habeas corpus em que o Prefeito ou dirigentes de órgãos da Administração Direta forem apontados como autoridades coatoras; IV - Fazer sustentação oral, sempre que necessária, e falar em todas as aberturas de vistas; V - Interpor e arrazoar os recursos legais cabíveis das decisões, sentenças e acórdãos proferidos nos processos judiciais em que devam funcionar; VI - Promover execução de sentença favorável do Município; VII - Propor, quando for o caso, ação regressiva; VIII - Solicitar a qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta, elementos de fato relativos as alegações e aos pedidos do autor de ação proposta contra o Município; IX - Acompanhar os interesses do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado e quaisquer órgãos administrativos nas esferas União, Estado, Distrito Federal e outros Municípios; X - Dirigir, supervisionar e coordenar os trabalhos de apuração da liquidez e certeza da dívida ativa do Município, tributária ou de qualquer outra natureza; XI - Solicitar o cancelamento da inscrição da dívida ativa quando indevidamente feita e devolver o processo respectivo à Secretaria de Finanças para anotações; XII - Prestar assessoria e consultoria jurídica aos órgãos e autoridades do Município, analisando e emitindo pareceres nos processos e consultas que lhes forem feitas; XIII - Examinar a legalidade de acordos, ou ajustes referentes à dívida pública; XIV - Examinar e aprovar as minutas de contratos, convênios, ajustes ou outros instrumentos que lhe forem submetidos; XV - Velar pela fiel observância e aplicação da Constituição, leis, decretos, regulamentos e atos do Governo Municipal, representando à chefia imediata sempre que tiver conhecimento de sua inobservância ou inexacta aplicação na Administração direta e indireta; XVI - Exercer outras atribuições inerentes ao cargo de Procurador Municipal ou que lhe sejam conferidas pelo Procurador Geral do Município.

PSICÓLOGO

Os objetivos e as atividades específicas deste Cargo devem ser adaptados às finalidades e às estratégias dos serviços de saúde do Município a) Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de psicologia; b) Proceder ao estudo do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e diagnóstico clínico; c) Proceder à formulação de hipótese e sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes aos estudos dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; d) Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais da personalidade; e) Participar na elaboração de análise ocupacional, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatível com as exigências da ocupação; f) Assessorar e ter responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do psicólogo; g) Elaborar laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionados com as atividades da área profissional do psicólogo; h) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços



técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do psicólogo; i) Executar demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortóptica e musicoterapia. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Atuar na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Trabalhar com equipes multiprofissionais. Atuar em consultórios, hospitais, ambulatórios, escolas, domicílios, entre outros. Exercer outras atribuições conforme a legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO PARA HETERORRECONHECIMENTO DO GRUPO ÉTNICO

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de heterorreconhecimento para o CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CASTELO/ES que o(a) candidato(a) _____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo _____ (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do candidato indígena.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES



indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.